

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SAC/PR
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**

BRASÍLIA/2014

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013

**SECRETARIA DE AVIAÇÃO CIVIL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SAC/PR
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC**

Relatório de Gestão Consolidado apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 127/2013 e da Portaria TCU nº 175/2013.

Unidade Consolidada: Fundo Aeroviário

Responsável pela Elaboração: Superintendência de Planejamento Institucional

Brasília, 30/04/2014

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	12
ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013	14
IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ANAC.....	14
<i>RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO</i>	14
<i>FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ANAC</i>	15
<i>ORGANOGRAMA FUNCIONAL</i>	17
<i>MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS</i>	23
<i>MACROPROCESSOS DE APOIO</i>	23
<i>PRINCIPAIS PARCEIROS</i>	24
ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013	25
PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS.....	25
<i>PLANEJAMENTO DA ANAC</i>	25
VINCULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ANAC COM SUAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU NORMATIVAS.....	26
VINCULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ANAC COM O PLANO PLURIANUAL (ppa) DO GOVERNO FEDERAL.....	27
PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC PARA 2013.....	30
ESTRATÉGIAS ADOTADAS VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.....	32
AVALIAÇÃO DOS RISCOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS EM 2013.....	33
<i>PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS</i>	34
PROGRAMA TEMÁTICO 2017 – AVIAÇÃO CIVIL.....	34
OBJETIVO VINCULADO AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL DE RESPONSABILIDADE DA ANAC.....	34
ANÁLISE SITUACIONAL.....	35
AÇÕES.....	37
INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL DE RESPONSABILIDADE DA ANAC.....	37
INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA.....	40
<i>INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO</i>	48
ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	50
ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO.....	50
<i>ESTRUTURA DE GOVERNANÇA</i>	50
CONSELHO CONSULTIVO.....	50
AUDITORIA INTERNA.....	51
<i>AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS</i>	54
ANÁLISE CRÍTICA.....	55
No que se refere a riscos abordando a gestão, processos e liderança, a ANAC não conta com estruturas organizacionais formalmente dedicadas a gestão de riscos. No entanto, a Agência iniciou um processo de contratação de um programa de capacitação corporativa em gestão de riscos no final de 2013, no âmbito do novo ciclo de planejamento estratégico previsto para se iniciar em 2014. A intenção é que a Agência esteja preparada para adotar um processo de gestão de risco corporativo quando da execução de seu novo plano estratégico. Ademais, cabe ressaltar que na atividade regulada por esta Agência, principalmente nos aspectos relacionados à segurança da aviação civil, a gestão dos riscos está presente, e a ANAC, para tais atividades, trabalha formalmente com metodologias reconhecidas internacionalmente. Tal assunto já foi mencionado no tópico “Avaliação dos Riscos Relativos ao Cumprimento dos Objetivos Estratégicos em 2013”.....	55
<i>SISTEMA DE CORREIÇÃO E CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU</i>	56
<i>INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS</i>	57
ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012	59
TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	59
<i>EXECUÇÃO DAS DESPESAS</i>	59

PROGRAMAÇÃO	59
ANÁLISE CRÍTICA	60
MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA	61
REALIZAÇÃO DA DESPESA	63
DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL	63
DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL	64
DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	66
DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	67
ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA	67
<i>RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS</i>	69
ANÁLISE CRÍTICA	71
MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	73
ANÁLISE CRÍTICA	73
<i>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</i>	74
QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS	74
INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE	74
INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE	76
ANÁLISE CRÍTICA	76
<i>SUPRIMENTO DE FUNDOS</i>	78
SUPRIMENTO DE FUNDOS – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO	78
SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGF)	79
PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	79
ANÁLISE CRÍTICA	79
ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013	81
GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	81
<i>ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE</i>	81
DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	81
LOTAÇÃO	81
SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA	82
QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	83
ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNÇÕES	83
QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA ANAC SEGUNDO A IDADE	83
QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA ANAC SEGUNDO A ESCOLARIDADE	84
CUSTOS DE PESSOAL DA ANAC	85
COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS	86
CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA ANAC SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA	86
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA ANAC	86
CADASTRAMENTO NO SISAC	86
ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC	86
ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU	87
REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC	87
ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	87
PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS	88
INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS	88
RELATÓRIO DE ROTATIVIDADE	89
APOSENTADORIA E VACÂNCIAS VERSUS REPOSIÇÃO DO QUADRO	90
<i>TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS</i>	90
AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS	91
INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA ANAC	92
INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	96
ANÁLISE CRÍTICA SOBRE OS TÓPICOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA..... E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	96

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	104
ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013	105
GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	105
<i>GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS</i>	105
<i>GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO</i>	107
DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	107
DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA ANAC, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	107
<i>BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS</i>	108
DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	108
FINALIDADE E CUSTOS RELACIONADOS AOS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	109
ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013	110
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	110
<i>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)</i>	110
ANÁLISE CRÍTICA	111
ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013	113
GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	113
<i>GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS</i>	113
<i>CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA</i>	115
ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013	117
CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	117
<i>TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU</i>	117
DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	117
DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	126
<i>TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI</i>	127
RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	127
RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	139
<i>INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA</i>	144
ESTRUTURA E POSICIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA NO ORGANOGRAMA DA ANAC	144
TRABALHOS MAIS RELEVANTES REALIZADOS NO EXERCÍCIO E PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES	145
RELAÇÃO ENTRE A QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES FEITAS E A QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ALTA GERÊNCIA	153
DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GERENCIAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELA AUDITORIA INTERNA	153
INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA	153
COMO SE DÁ A CERTIFICAÇÃO DE QUE A ALTA GERÊNCIA TOMOU CONHECIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA E A ACEITAÇÃO DOS RISCOS PELA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE TAIS RECOMENDAÇÕES	154
DESCRIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO À ALTA GERÊNCIA, AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE RISCOS CONSIDERADOS ELEVADOS, MAS ASSUMIDOS PELA ALTA GERÊNCIA AO DECIDIR NÃO IMPLEMENTAR AS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA INTERNA	154
<i>DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDADA NA LEI Nº 8.730/93</i>	154
SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	154
SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES	154
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE INTERNA INCUMBIDA DE GERENCIAR A RECEPÇÃO DAS DBR	155
EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ESSE GERENCIAMENTO	155
FORMA DE RECEPÇÃO DAS DBR - SE EM PAPEL OU SE HÁ SISTEMÁTICA DE AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA DA AUTORIDADE OU SERVIDOR PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E COMO ESSE ACESSO SE DÁ	155
REALIZAÇÃO OU NÃO DE ALGUM TIPO DE ANÁLISE DAS DBR COM O INTUITO DO IDENTIFICAR EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES DE PATRIMÔNIO COM A REMUNERAÇÃO RECEBIDA	155
FORMA DE GUARDA DAS DBR DIANTE DA NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO SIGILO FISCAL DAS INFORMAÇÕES	156
<i>MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO</i>	156
<i>ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV</i>	157

ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 127/2013	159
RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	159
ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 127/2013	164
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	164
MEDIAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO.....	164
DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	164
DECLARAÇÃO COM RESSALVA.....	165
ITEM 45 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127/2013	166
MULTAS APLICADAS	166
DEMONSTRAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES DA ATIVIDADE DE ARRECADAÇÃO DAS MULTAS APLICADAS: ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE; SISTEMA PARA O GERENCIAMENTO; CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA A ARRECADAÇÃO; ÁREA RESPONSÁVEL PELA COBRANÇA; RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DOS INADIMPLENTES NO CADIN E NA DÍVIDA ATIVA.....	166
NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PENDENTES DE INSCRIÇÃO NO CADIN DE RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS	167
NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE PROCESSOS DE COBRANÇA DE MULTAS QUE, EM VIRTUDE DOS PRAZOS LEGAIS, ESTÃO COM RISCO DE PRESCRIÇÃO, destacando as providências adotadas para reduzir esse risco	168
QUANTIDADE E MONTANTE DE MULTAS CANCELADAS OU SUSPENSAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, FAZENDO A RELAÇÃO PERCENTUAL DOS CANCELAMENTOS E SUSPENSÕES COM O TOTAL E MONTANTE DAS MULTAS APLICADAS EM CADA EXERCÍCIO	172
PERCENTUAIS DE RECOLHIMENTO DE MULTAS (EM QUANTIDADE E EM VALORES) NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS.	173
MEDIDAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS EM RELAÇÃO À EFETIVIDADE DA GESTÃO DAS MULTAS APLICADAS.....	174
FUNDO AEROVIÁRIO	176
INTRODUÇÃO.....	176
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	177

LISTA DE ABREVIÇÕES E SIGLAS

ANAC	Agência Nacional de Aviação Civil
ASCOM	Assessoria de Comunicação Social
AUD	Auditoria Interna
CADIN	Cadastro de Inadimplentes
CBAER	Código Brasileiro de Aeronáutica
CENIPA	Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes
CISSET	Secretaria de Controle Interno
CNAE	Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CPF	Cadastro de Pessoas Físicas
COMAER	Comando da Aeronáutica
CONAC	Conselho de Aviação Civil
CNPJ	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica
DAC	Departamento de Aviação Civil
DF	Distrito Federal
DN	Decisão Normativa
GGAP	Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional
GIASO	Gerenciamento de Inspeções de Aeronavegabilidade e Segurança Operacional
GPOF	Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade
HOTRAN	Horários de Transporte
IFR	<i>Instrument Flight Rules</i>
IN	Instrução Normativa
INFRAERO	Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária
INSPAC	Inspetor de Aviação Civil
JR	Junta Recursal
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
OACI	Organização Internacional da Aviação Civil
PROCI	Órgão de Controle Interno
OUV	Ouvidoria da ANAC
PAINT	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
PCISOP	Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PISOR	Programa de Inspeções de Segurança Operacional em Rampa
PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PNAC	Política Nacional de Aviação Civil
PPA	Plano Plurianual
PR	Procuradoria da ANAC
PRF	Procuradoria Regional Federal
RAB	Registro Aeronáutico Brasileiro
RFB	Receita Federal do Brasil
RJ	Rio de Janeiro
RP	Restos a Pagar
SAC	Secretaria de Aviação Civil
SAF	Superintendência de Administração e Finanças
SAR	Superintendência de Aeronavegabilidade
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação Governamental
SGSO	Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional
SIA	Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SICONV	Sistema de Gestão de Convênios e Contrato de Repasse do Governo Federal
SIGEC	Sistema Integrado de Gestão de Créditos

SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPAER	Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação
SP	São Paulo
SPI	Superintendência de Planejamento Institucional
SPO	Superintendência de Padrões Operacionais
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SRE	Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado
SRFB	Secretaria da Receita Federal do Brasil
SSO	Superintendência de Segurança Operacional
STI	Superintendência de Tecnologia da Informação
SUCOTAP	Sistema Unificado de Arrecadação e Cobrança de Tarifas Aeroportuárias
TCE	Tomada de Contas Especial
TCU	Tribunal de Contas da União
TFAC	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil
TI	Tecnologia da Informação
TP	Termo de Parceria
UGO	Unidade Gestora Orçamentária
UGR	Unidade Gestora Responsável
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade Orçamentária
UR	Unidade Regional

LISTA DE QUADROS, TABELAS E FIGURA

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ANAC – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	14
QUADRO 2 – OBJETIVO	34
QUADRO 3 – AÇÃO 20SW VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL	37
QUADRO 4 – AÇÃO 2912 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL.....	38
QUADRO 5 – AÇÃO 6640 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL.....	39
QUADRO 6 – AÇÃO 2000 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	40
QUADRO 7 – AÇÃO 09HB VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS	41
QUADRO 8 – AÇÃO 0181 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	42
QUADRO 9 – AÇÃO 2004 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	43
QUADRO 10 – AÇÃO 2010 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	44
QUADRO 11 – AÇÃO 2011 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	45
QUADRO 12 – AÇÃO 2012 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	46
QUADRO 13 – AÇÃO 4641 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS.....	47
QUADRO 14 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA ANAC.....	54
QUADRO 15 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS.....	59
QUADRO 16 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA.....	61
QUADRO 17 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA	62
QUADRO 18 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL.....	63
QUADRO 19 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL.....	64
QUADRO 20 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	66
QUADRO 21 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO	67
QUADRO 22 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	69
QUADRO 23 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	69
QUADRO 24 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	70
QUADRO 25 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	71
QUADRO 26 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	71
QUADRO 27 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	73
QUADRO 28 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA ANAC NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	74
QUADRO 29 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE	75
QUADRO 30 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.....	76
QUADRO 31 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA).....	78
QUADRO 32 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR	79
QUADRO 33 – PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF).....	79
QUADRO 34 – FORÇA DE TRABALHO DA ANAC – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	81
QUADRO 35 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA ANAC.....	82
QUADRO 36 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ANAC (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)	83
QUADRO 37 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA ANAC POR FAIXA ETÁRIA.....	83
QUADRO 38 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE	84
QUADRO 39 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES	85
QUADRO 40 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS.....	86
QUADRO 41 – INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12	86
QUADRO 42 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007).....	86
QUADRO 43 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)	87
QUADRO 44 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC	87
QUADRO 45 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA.....	92

QUADRO 46 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	92
QUADRO 47 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	93
QUADRO 48 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	93
QUADRO 49 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	94
QUADRO 50 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	94
QUADRO 51 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA	95
QUADRO 52 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	96
QUADRO 53 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	98
QUADRO 54 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	99
QUADRO 55 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	100
QUADRO 56 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	101
QUADRO 57 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	102
QUADRO 58 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	103
QUADRO 59 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS.....	104
QUADRO 60 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO	107
QUADRO 61 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA ANAC, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL	107
QUADRO 62 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS	108
QUADRO 63 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ANAC.....	110
QUADRO 64 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	113
QUADRO 65 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....	116
QUADRO 66 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 1.....	117
QUADRO 67 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 2.....	118
QUADRO 68 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 3.....	120
QUADRO 69 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 4.....	121
QUADRO 70 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 5.....	122
QUADRO 71 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 6.....	124
QUADRO 72 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 7.....	125
QUADRO 73 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO	126
QUADRO 74 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 1	127
QUADRO 75 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 2.....	128
QUADRO 76 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 3.....	129
QUADRO 77 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 4.....	130
QUADRO 78 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 5.....	131
QUADRO 79 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 6.....	132
QUADRO 80 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 7.....	133
QUADRO 81 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 8.....	134
QUADRO 82 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 9.....	135
QUADRO 83 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 10.....	136
QUADRO 84 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 11.....	137
QUADRO 85 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 12.....	138
QUADRO 86 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 1	139
QUADRO 87 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 2	140
QUADRO 88 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 3	141
QUADRO 89 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 4	142
QUADRO 90 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 5	142

QUADRO 91 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 6	144
QUADRO 92 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA ANAC, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR	154
QUADRO 93 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIO EM 2013	156
QUADRO 94 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG	157
QUADRO 95 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SICONV	158
QUADRO 96 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ANAC	165
TABELA 1 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0083 DO PPA	28
TABELA 2 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0084 DO PPA	28
TABELA 3 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0085 DO PPA	29
TABELA 4 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0086 DO PPA	29
TABELA 5 – METAS E SUAS RESPECTIVAS FÓRMULAS DE CÁLCULO	30
TABELA 6 – METAS GLOBAIS DO QUINTO CICLO AVALIATIVO	31
TABELA 7 – RELAÇÃO ENTRE AS METAS GLOBAIS E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC	31
TABELA 8 – NÚMERO DE SERVIDORES DA AUD POR ÁREA DE ATUAÇÃO	52
TABELA 9 – RESULTADO DAS METAS INSTITUCIONAIS DO 4º CICLO AVALIATIVO	58
TABELA 10 – ÍNDICE TURNOVER – SEM VÍNCULO	89
TABELA 11 – ÍNDICE TURNOVER – ESTAGIÁRIOS	90
TABELA 12 – QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS DISTRIBUÍDOS POR UNIDADE ORGANIZACIONAL	91
TABELA 13 – CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	106
TABELA 14 – VEÍCULOS	106
TABELA 15 – FINALIDADE E CUSTOS RELACIONADOS AOS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	109
TABELA 16 – AUDITORIAS COM RECOMENDAÇÕES REALIZADAS	145
TABELA 17 – FLUXO DE MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA FOCUS	159
TABELA 18 – FLUXO DE MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NO FALE COM A OUVIDORIA	160
TABELA 19 – QUANTITATIVO DE LIGAÇÕES NO CALL CENTER FALE COM A ANAC	163
TABELA 20 – NÚMERO E PERCENTUAL DE ENTIDADE NÃO INSCRITAS NO CADIN EM 2012 E 2013	168
TABELA 21 – NÚMERO E PERCENTUAL DE PROCESSOS DE COBRANÇA COM RISCO DE PRESCRIÇÃO	169
TABELA 22 – RELATÓRIO DE ESTOQUE QUANTIDADE DE MULTAS CRITÉRIO ANO DO VENCIMENTO DA MULTA	170
TABELA 23 – RELATÓRIO DE ESTOQUE VALOR ORIGINAL DE MULTAS PELO CRITÉRIO ANO DO VENCIMENTO	171
TABELA 24 – MULTAS APLICADAS, CANCELADAS E SUSPENSAS NA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	172
TABELA 25 – ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBAER 2011, 2012 E 2013 E QUANTIDADE DE MULTAS QUITADAS	173
TABELA 26 – ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBAER 2011 E 2013 (RETIRADAS AS MULTAS RECOLHIDAS NO VALOR DE R\$ 5.299.000,00 E R\$ 2.605.750,00 NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011) E QUANTIDADE DE MULTAS QUITADAS	174
TABELA 27 – EVOLUÇÃO DA RECEITA	178
TABELA 28 – RECEITAS PRÓPRIAS PREVISTAS E REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2013	179
TABELA 29 – HISTÓRICO DE ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DA ANAC	180
FIGURA 1 – CAMINHO DE CRÉDITO DE MULTA POR INFRAÇÃO AO CBAER	166

INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Gestão Consolidado encontra-se estruturado de acordo com as normas emanadas pelo Tribunal de Contas da União/TCU (IN TCU nº 72/2013, DN TCU nº 127/2013 e Portaria TCU nº 175/2013), contemplando as exigências nelas contidas, com exceção dos itens não aplicáveis à ANAC, elencados, de acordo com a numeração apresentada na Portaria TCU nº 175/2013, com menção dos motivos da não aplicação:

Itens não aplicáveis à ANAC		Motivos da não aplicação
Item 2 da Parte A, Quadro A.2.2.1	Programa Temático	Só devem preencher as informações referentes a programa temático, as unidades jurisdicionadas que abrangem secretaria-executiva de ministério ou de secretaria com <i>status</i> de ministério
Item 2 da Parte A, Quadro A.2.2.3.2	Ação/Subtítulos – OFSS	A ANAC não possui este tipo de Ação
Item 2 da Parte A, Quadro A.2.2.3.3	Ações não Previstas LOA 2013 - Restos a Pagar - OFSS	A ANAC não possui este tipo de Ação
Item 2 da Parte A, Quadro A.2.2.3.4	Ações do Orçamento de Investimento	A ANAC não possui este tipo de Ação
Item 3 da Parte A, Subitem 3.3	Remuneração Paga a Administradores	A ANAC não realiza este tipo de remuneração
Item 4 da Parte A, Quadro A.4.1.3.2	Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Valores Executados diretamente pela UJ	A ANAC não possui este tipo de Despesa
Item 4 da Parte A, Quadro A.4.1.3.4	Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Valores Executados Diretamente pela UJ	A ANAC não possui este tipo de Despesa
Item 4 da Parte A, Quadro A.4.4.1	Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	A ANAC não possui este tipo de instrumento
Item 4 da Parte A, Quadro A.4.5.2	Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B”	A ANAC não possui este tipo de Despesa
Item 4 da Parte A, Subitem 4.6	Renúncias sob a Gestão da ANAC	A ANAC não realiza nenhum tipo de renúncia de receita
Item 5 da Parte A, Quadro A.5.1.5.4	Atos sujeitos à remessa física ao TCU (Art. 14 da IN TCU 55/2007)	Não ocorreu esse tipo de ato na ANAC nos exercícios de 2012 e 2013
Item 5 da Parte A, Quadro A.5.2.1	Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da unidade jurisdicionada	A terceirização de cargos e atividades do plano de cargos não ocorre na ANAC
Item 5 da Parte A, Quadro A.5.2.2	Autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de	A terceirização de cargos e atividades do plano de cargos não ocorre na ANAC

	terceirizados	
Item 6 da Parte A, Quadro A.6.2.3	Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ	A ANAC não possui imóveis funcionais sob sua responsabilidade
Item 11 da Parte A, Subitem 11.3	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008	A ANAC executou sua contabilidade no SIAFI
Item 11 da Parte A, Subitem 11.4	Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/1976	A ANAC executou sua contabilidade no SIAFI
Item 11 da Parte A, Subitem 11.5	Composição Acionária das Empresas Estatais	A ANAC não é uma empresa da Administração Pública Federal
Item 11 da Parte A, Subitem 11.6	Relatório de Auditoria Independente	A ANAC não é regida pela Lei 6.404/76 (Sociedades por Ações)
Item 12 da Parte A	Outras Informações sobre a Gestão	Não existem informações adicionais a serem relatadas

ITEM 1 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA ANAC

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

QUADRO 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ANAC – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Presidência da República			Código SIORG: 000026
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora			
Denominação Completa: Agência Nacional de Aviação Civil			
Denominação Abreviada: ANAC			
Código SIORG: 086144	Código LOA: 62201		Código SIAFI: 113214
Natureza Jurídica: Autarquia Especial Federal		CNPJ: 07.947.821/0001-89	
Principal Atividade: Regulação das Atividades Econômicas			Código CNAE: 8413-2
Telefones/Fax de contato: (061) 3314-4521		(061) 3314-4517	(061) 3314-4528
Endereço Eletrônico: spi@anac.gov.br			
Página na Internet: http://www.anac.gov.br			
Endereço Postal: Setor Comercial Sul – Quadra 09 – Lote C – Edifício Parque Cidade Corporate – Torre A (1º ao 7º andar) - Brasília/DF – CEP 70308-200			
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Fundo Aeroviário	08.471.457/0001-96	113215	086144
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas			
Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que trata da organização da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, que altera a legislação da Agência Nacional de Aviação Civil; Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, que dispõe sobre a criação da ANAC; Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, que dispõe sobre a instalação e a Estrutura Organizacional da ANAC; e Decreto-lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, alterado pela Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973, que cria o Fundo Aeroviário.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas			
Regimento Interno – Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no DOU, Seção I, em 21 de setembro de 2009, com as alterações introduzidas pelas resoluções números: 114, de 29.09.09; 119, de 03.11.09; 132, de 12.01.10; 134, de 19.01.10; 142, de 09.03.10; 148, de 17.03.10; 245, de 04.09.12; e 291, de 30.10.13.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas			
Instruções Normativas; Manual do Servidor; Cartilha do Usuário, Memorando-Circular; Estatísticas de Acidentes, Alertas de Voo; MGSO: Prevenção de Acidentes; Relatório de Investigação de Acidentes; Relatório de Perigo; Relatório Anual de Segurança Operacional; HOTRAN Eletrônico; IAC – Instrução de Aviação Civil; MPH – Manuais de Procedimentos de Homologação; MPR – Manuais de Procedimentos; IS – Instruções Suplementares; CI – Circulares de Informação; RBHA – Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica; RBAC – Regulamentos Brasileiros de Aviação Civil; MCF – Manual de Cargos e Funções; MIO – Manual de Inspetor de Operações; MIL - Manual de Inspetor de Licenças; PCISOP – Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional; e PISOR – Programa de Inspeções de Segurança Operacional em Rampa.			
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas			
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas			
Código SIAFI	Nome		
113214	Agência Nacional de Aviação Civil		
113215	Fundo Aeroviário – ANAC		
113216	Representação Regional Rio de Janeiro		
113217	Representação Regional São Paulo		
113218	Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife		

113219	Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre
113220	Núcleo Regional de Aviação Civil de Belém
113221	Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus
113236	Superintendência de Aeronavegabilidade
113243	Superintendência de Infraestrutura
113245	Superintendência de Gestão de Pessoas
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas	
Código SIAFI	Nome
20214	Agência Nacional de Aviação Civil
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
113214	20214
113215	20214
113216	20214
113217	20214
113218	20214
113219	20214
113220	20214
113221	20214
113236	20214
113243	20214
113245	20214

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA ANAC

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) foi criada pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e começou a atuar em 20 de março de 2006, a partir da publicação do Decreto Presidencial nº 5.731.

A ANAC substituiu o Departamento de Aviação Civil (DAC) como autoridade de aviação civil e órgão regulador do transporte aéreo no país. É uma autarquia especial, caracterizada por independência administrativa, autonomia financeira, ausência de subordinação hierárquica e mandato fixo de seus dirigentes, que atuam em regime de colegiado. Está vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República e tem, entre suas atribuições, regular e fiscalizar as atividades de aviação civil e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária.

A Agência é um dos órgãos que compõem o Sistema de Aviação Civil. Também fazem parte do sistema a Secretaria de Aviação Civil (SAC); a Infraero que administra aeroportos; o Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA) que efetua o controle de espaço aéreo; e o Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) que está à frente da investigação de acidentes. Os dois últimos (DECEA e CENIPA) fazem parte do Comando da Aeronáutica.

Com a publicação da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011, convertida para a Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 a ANAC passou a ser vinculada à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República.

Atualmente, a Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República formula, coordena e supervisiona políticas para o desenvolvimento do setor.

No exercício de suas competências, a ANAC observa a Política Nacional de Aviação Civil (PNAC), formulada pelo Conselho Nacional de Aviação Civil (CONAC) e estabelecida no Decreto

nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2005. Sob essas diretrizes e no exercício de suas competências legais dispostas na Lei nº 11.182, a ANAC atua internacionalmente representando o Brasil em convenções, acordos, tratados e atos de transporte aéreo internacional com outros países ou organizações internacionais de aviação civil. Dentre as entidades, das quais o Brasil é parte, destaca-se a Organização de Aviação Civil Internacional (OACI).

A Lei da ANAC, em seu art. 8º, estabelece ainda que cabe à Agência adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento e fomento da aviação civil, da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária do País, atuando com independência, legalidade, impessoalidade e publicidade, competindo-lhe, dentre outras atribuições:

- implementar, em sua esfera de atuação, a política da aviação civil;
- representar o País junto aos organismos internacionais da aviação civil, exceto nos assuntos relativos ao sistema de controle do espaço aéreo e ao sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos;
- elaborar relatórios e emitir pareceres sobre acordos, tratados, convenções e outros atos relativos ao transporte aéreo internacional, celebrados ou não com outros países ou organizações internacionais;
- realizar estudos, estabelecer normas, promover a implementação das normas e recomendações internacionais da aviação civil, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte a República Federativa do Brasil;
- negociar o estabelecimento de acordos e tratados sobre transporte aéreo internacional, observadas as diretrizes do CONAC;
- negociar, realizar intercâmbio e articular-se com autoridades estrangeiras, para validação recíproca de atividades relativas ao sistema de segurança de voo, inclusive quando envolvam certificação de produtos aeronáuticos, de empresas prestadoras de serviços e fabricantes de produtos aeronáuticos, para a aviação civil;
- regular e fiscalizar as operações de serviços aéreos prestados, no Brasil, e por empresas estrangeiras, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte a República Federativa do Brasil;
- promover, juntos aos órgãos competentes, o cumprimento dos atos internacionais sobre aviação civil ratificados pela República Federativa do Brasil;
- regular as condições e a designação de empresa aérea para operar no exterior;
- regular e fiscalizar os serviços aéreos, os produtos e processos aeronáuticos, a formação e o treinamento de pessoal especializado, a segurança da aviação civil, a facilitação do transporte aéreo, a habilitação dos tripulantes, a movimentação de passageiros e carga e as demais atividades da aviação civil;
- expedir regras sobre segurança em área aeroportuária e a bordo de aeronaves civis, porte e transporte de cargas perigosas, inclusive o porte ou transporte de armamento, explosivos, material bélico ou de quaisquer outros produtos, substância ou objetos que possam pôr em risco os tripulantes ou passageiros, ou a própria aeronave ou, ainda, que sejam nocivos à saúde;
- regular e fiscalizar as medidas a serem adotadas pelas empresas prestadoras de serviços aéreos, e exploradoras de infraestrutura aeroportuária, para prevenção quanto ao uso por seus tripulantes ou pessoal técnico de manutenção e operação que tenha acesso às aeronaves, de substância entorpecentes ou psicotrópicas, que possam determinar dependência física ou psíquica, permanente ou transitória;
- regular e fiscalizar a outorga de serviços aéreos;
- conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços aéreos;

- promover a apreensão de bens e produtos aeronáuticos de uso civil, que estejam em desacordo com as especificações;
- fiscalizar as aeronaves civis, seus componentes, equipamentos e serviços de manutenção, com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas de segurança de voo;
- proceder à homologação e emitir certificados, atestados, aprovações e autorizações, relativos às atividades de competência do sistema de segurança de voo da aviação civil, bem como licenças de tripulantes e certificados de habilitação técnica e de capacidade física e mental, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;
- administrar o Registro Aeronáutico Brasileiro;
- regular as autorizações de horários de pouso e decolagem de aeronaves civis, observadas as condicionantes do sistema de controle do espaço aéreo e da infraestrutura aeroportuária disponível;
- compor, administrativamente, conflitos de interesse entre prestadoras de serviços aéreos e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária;
- regular e fiscalizar a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, com exceção das atividades e procedimentos relacionados ao sistema de controle do espaço aéreo e com o sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos;
- aprovar os planos diretores dos aeroportos;
- conceder ou autorizar a exploração da infraestrutura aeroportuária, no todo ou em parte;
- estabelecer o regime tarifário da exploração da infraestrutura aeroportuária, no todo ou em parte;
- homologar, registrar e cadastrar os aeródromos;
- fiscalizar a observância dos requisitos técnicos na construção, reforma e ampliação de aeródromos e aprovar sua abertura de tráfego;
- expedir certificados de aeronavegabilidade;
- regular, fiscalizar e autorizar os serviços aéreos prestados por aeroclubes, escolas e cursos de aviação civil;
- expedir, homologar ou reconhecer a certificação de produtos e processos aeronáuticos de uso civil, observados os padrões e normas por ela estabelecidos;
- integrar o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER.

No exercício de 2013, a Agência seguiu a diretriz de 2012 que foi dar ênfase para sua gestão interna para aprimorar a prestação de serviço aos cidadãos. Neste sentido, foi dada continuidade à implementação do Programa de Fortalecimento Institucional. Ainda buscando melhorias na gestão, mas também buscando aprimorar os serviços prestados foram realizadas reestruturações em duas superintendências finalísticas da ANAC. As reestruturações citadas serão detalhadas nos itens seguintes do presente relatório.

ORGANOGRAMA FUNCIONAL

A estrutura organizacional da ANAC é composta pelos seguintes tipos de órgãos: Diretoria, Órgãos de assistência direta e imediata à Diretoria, Órgãos específicos (Superintendências), Unidades Administrativas Regionais e Órgãos Colegiados (Conselho Consultivo e Plenário). A relação desses órgãos (e respectivas competências) encontra-se abaixo:

I – Diretoria: compete, em regime de colegiado, analisar, discutir e decidir, em instância administrativa final, as matérias de competência da Agência;

II – Órgãos de assistência direta e imediata à Diretoria da ANAC:

- a) Gabinete – GAB:
 - i. prestar assistência direta ao Diretor-Presidente no assessoramento técnico das atividades da Agência;
 - ii. prestar assistência ao Diretor-Presidente em sua representação política, social e administrativa;
 - iii. orientar e controlar as atividades afetas ao Gabinete, notadamente as relativas a assuntos administrativos.
- b) Assessoria Parlamentar – ASPAR:
 - i. assessorar a Diretoria e demais setores da ANAC em assuntos vinculados à área parlamentar;
 - ii. coordenar, supervisionar e acompanhar assuntos e tramitação de proposições de interesse da ANAC junto ao Congresso Nacional;
 - iii. coordenar as atividades de atendimento às correspondências, solicitações, interpelações e requerimentos de informações provenientes do Congresso Nacional;
 - iv. acompanhar e manter atualizadas informações sobre as comissões permanentes, especiais, temporárias e parlamentares de inquéritos, e seus desdobramentos.
- c) Assessoria de Comunicação Social – ASCOM: planejar, coordenar e supervisionar o desenvolvimento das atividades de comunicação social e imprensa da ANAC;
- d) Assessoria Técnica – ASTEC:
 - i. exercer as atividades de Secretaria-Geral da ANAC;
 - ii. coordenar a elaboração de atos normativos que serão apreciados pela Diretoria;
 - iii. organizar as pautas e as atas das Reuniões de Diretoria, expedindo as convocações, notificações e comunicados necessários;
 - iv. elaborar, para fins de publicação, as súmulas das deliberações da Diretoria, expedindo comunicação aos interessados;
 - v. receber, analisar e processar o despacho de atos e correspondências da Diretoria;
 - vi. providenciar a publicação dos atos administrativos para os quais é requerida tal providência;
 - vii. exercer as atividades de Secretaria Executiva do Conselho Consultivo;
- e) Ouvidoria – OUV:
 - i. receber, apurar e encaminhar à Diretoria reclamações, críticas e comentários dos cidadãos, usuários e dos prestadores dos serviços aéreos ou de infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, atuando com independência na produção de apreciações sobre a atuação da ANAC;
 - ii. receber denúncias de quaisquer violações de direitos individuais ou coletivos, de atos legais, bem como de qualquer ato de improbidade administrativa,

- praticados por agentes ou servidores públicos de qualquer natureza, vinculados direta ou indiretamente à atuação da ANAC;
- iii. promover as ações necessárias à apuração da veracidade das reclamações e denúncias, solicitando as providências necessárias ao saneamento das irregularidades e ilegalidades constatadas.
- f) Corregedoria – CRG:
- i. fiscalizar as atividades funcionais da ANAC;
 - ii. dar o devido andamento às representações ou denúncias que receber, relativamente à atuação dos servidores;
 - iii. realizar correição nos diversos órgãos e unidades, sugerindo as medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços, observadas as competências previstas nos arts. 32, inciso II, e 33, do Regimento Interno;
 - iv. instaurar, de ofício ou por determinação superior, sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativamente aos servidores, submetendo-os à decisão do Diretor-Presidente.
- g) Procuradoria – PF-ANAC:
- i. executar as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos;
 - ii. emitir pareceres e notas técnicas;
 - iii. exercer a representação judicial da ANAC;
 - iv. representar judicialmente os titulares e ex-titulares de cargos comissionados e cargos comissionados técnicos da ANAC, inclusive promovendo ação penal privada ou representando perante o Ministério Público, quando vítimas de crime, quanto a atos praticados no exercício de suas atribuições constitucionais, legais ou regulamentares, no interesse público, especialmente da Agência, podendo, ainda, quanto aos mesmos atos, impetrar habeas corpus e mandado de segurança em defesa dos agentes públicos;
 - v. apurar a liquidez e certeza dos créditos, de qualquer natureza, inerentes às suas atividades, inscrevendo-os em dívida ativa, para fins de cobrança amigável ou judicial;
 - vi. assistir às autoridades da ANAC no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem praticados, inclusive examinando previamente os textos de atos normativos, os editais de licitação, contratos e outros atos dela decorrentes, bem assim os atos de dispensa e inexistência de licitação;
 - vii. opinar previamente sobre a forma de cumprimento de decisões judiciais;
 - viii. supervisionar e orientar tecnicamente a representação jurídica da Agência nas Unidades Administrativas Regionais;
 - ix. examinar e opinar sobre os assuntos de natureza jurídica e sobre os atos normativos da ANAC;
 - x. pronunciar-se em processos de natureza disciplinar;
 - xi. interpretar as leis e orientar a Diretoria na sua aplicação;
 - xii. representar à Diretoria sobre providências de ordem jurídica reclamadas pelo interesse público e pelas normas vigentes.

- h) Auditoria Interna – AUD:
 - i. fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, técnica e patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais da ANAC, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria aprovado pela Diretoria;
 - ii. elaborar relatório das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados, se for o caso, encaminhando-o ao Diretor-Presidente;
 - iii. responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Poder Executivo;
 - iv. coordenar o processo de Prestação de Contas Anual da ANAC ao Tribunal de Contas da União.
- i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional – GGAP:
 - i. controlar o cumprimento, no âmbito da ANAC, das recomendações de segurança operacional oriundas do órgão responsável pela investigação de acidentes aeronáuticos no Brasil;
 - ii. tratar dos assuntos afetos à interface da ANAC com o órgão responsável pela investigação de acidentes aeronáuticos no Brasil;
 - iii. assessorar a Diretoria e Superintendências nos assuntos afetos aos programas de segurança operacional da aviação civil.
- j) Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF:
 - i. planejar e executar as ações fiscais da ANAC;
 - ii. coordenar as ações fiscais especiais decorrentes de denúncias que demandem atuação de mais de uma superintendência;
 - iii. propor à Diretoria aperfeiçoamentos na regulação inerente à ação fiscal, mediante o desenvolvimento de procedimentos e metodologias que propiciem sua integração;
 - iv. coordenar as atividades das Autoridades Aeroportuárias da ANAC;
 - v. fiscalizar a prestação de serviços aéreos;
 - vi. fiscalizar o cumprimento dos contratos de transporte, no que diz respeito aos direitos dos usuários;
 - vii. coordenar o cumprimento do plano de assistência a vítimas e parentes em caso de acidente aeronáutico;
 - viii. coordenar as ações fiscais da ANAC em colaboração com outros órgãos da administração pública, em especial o Departamento da Polícia Federal (DPF), a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB);
 - ix. desenvolver e aplicar mecanismos de inteligência na identificação e prevenção de infrações aos regulamentos da Agência executadas por agentes regulados, bem como de possíveis atos ilegais cometidos por agentes em atividade regulada pela ANAC;
 - x. coordenar a emissão, quando necessário, de autorização de sobrevoos para aeronaves civis estrangeiras realizando transporte aéreo não remunerado;

- xi. coordenar e administrar as Unidades Administrativas Regionais, com exceção daquelas que possuam unidades organizacionais das superintendências no nível mínimo de Gerência Técnica;
- xii. propor a celebração de convênios de cooperação técnica e administrativa com órgãos e entidades governamentais, nacionais ou estrangeiros, em temas voltados à ação fiscal.

III - Órgãos Específicos (Superintendências): são competências comuns planejar, organizar, executar, controlar, coordenar e avaliar os processos organizacionais e operacionais da ANAC no âmbito de suas competências, e, especialmente:

- i. cumprir e fazer cumprir as decisões da Diretoria da Agência e implementar a política de aviação civil;
 - ii. apurar, autuar e decidir em primeira instância, nas respectivas esferas de atuação, a aplicação de penalidades por infrações previstas na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica) e normas complementares, nos contratos, termos ou demais atos de outorga de exploração de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária e de serviços auxiliares, bem como de serviços aéreos, cabendo-lhes ainda decidir em primeira instância a aplicação de penalidades decorrente da emissão de autos de infração pela Gerência-Geral de Ação Fiscal;
 - iii. aplicar medidas previstas na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica) e normas complementares, em caráter cautelar, para preservar o interesse público, a segurança operacional e a segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita;
 - iv. submeter os atos, contratos e processos administrativos, bem como os demais expedientes administrativos decorrentes do exercício da respectiva competência à Diretoria, quando sujeitos à deliberação privativa da mesma;
 - v. contribuir para a preservação do patrimônio histórico e da memória da aviação civil e da infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, em cooperação com as instituições dedicadas à cultura nacional, orientando a participação das empresas do setor;
 - vi. trabalhar em estreita colaboração entre si e com os demais órgãos da estrutura da ANAC;
 - vii. elaborar os projetos básicos relativos às contratações de bens e serviços relacionados às suas atribuições;
 - viii. coordenar e administrar as respectivas atividades finalísticas na Sede e nas Unidades Administrativas Regionais que não estejam sob a coordenação da GGAF;
 - ix. executar as ações de fiscalização no que concerne à vigilância continuada, que envolve acompanhamento permanente das atividades dos regulados para orientá-los, manter o risco das operações dentro de um nível aceitável de segurança da aviação civil e aprimorar a prestação de serviços ao passageiro;
 - x. executar as ações de certificação para atestar que os regulados, dentro de sua área de atuação, possuem a capacidade adequada para atuar na aviação civil.
- a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE: para visualizar competências específicas, ver o link <http://www2.anac.gov.br/gerentes/atribuicoesSRE.asp>;

- b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA: para visualizar competências específicas, ver o link <http://www2.anac.gov.br/gerentes/atribuicoesSIA.asp>;
- c) Superintendência de Padrões Operacionais – SPO: para visualizar competências específicas, ver o link <http://www2.anac.gov.br/gerentes/atribuicoesSPO.asp>;
- d) Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR: para visualizar competências específicas, ver o link <http://www2.anac.gov.br/gerentes/atribuicoesSAR.asp>;
- e) Superintendência de Relações Internacionais – SRI: para visualizar competências específicas, ver o link <http://www2.anac.gov.br/gerentes/atribuicoesSRI.asp>;
- f) Superintendência de Administração e Finanças – SAF: para visualizar competências específicas, ver o link <http://www2.anac.gov.br/gerentes/atribuicoesSAF.asp>;
- g) Superintendência de Planejamento Institucional – SPI: para visualizar competências específicas, ver o link <http://www2.anac.gov.br/gerentes/atribuicoesSPI.asp>;
- h) Superintendência de Tecnologia da Informação – STI: para visualizar competências específicas, ver o link <http://www2.anac.gov.br/gerentes/atribuicoesSTI.asp>;
- i) Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP: para visualizar competências específicas, ver o link <http://www2.anac.gov.br/gerentes/atribuicoesSGP.asp>;

IV – Unidades Administrativas Regionais: escritórios regionais da Agência instituídas por meio de ato do Diretor Presidente, aprovado pela Diretoria Colegiada. Para fins de estruturação administrativa, as unidades administrativas regionais classificam-se nos seguintes tipos¹:

- a) Representação Regional (RR): unidade fora da Sede onde funcionam órgãos da ANAC. Atualmente existem duas representações regionais, a saber: RR Rio de Janeiro e RR São Paulo e São José dos Campos;
- b) Núcleo Regional de Aviação Civil (NURAC): unidade da GGAF que desempenha atividades locais relativas à certificação, à fiscalização de segurança e da prestação e serviços aos passageiros, à autoridade aeroportuária e ao atendimento aos passageiros. Em geral situados em aeroportos, atualmente existem 22 NURACs, nas seguintes cidades (ou regiões metropolitanas): Porto Alegre, Recife, Brasília, Rio de Janeiro (nos aeroportos do Galeão e de Santos Dumont), São Paulo (nos aeroportos de Congonhas e Guarulhos), Macapá, Manaus, Salvador, Belém, Fortaleza, Vitória, Cuiabá, Campo Grande, Belo Horizonte, Curitiba, Macaé, Porto Velho, Florianópolis, Campinas e Natal.

V – Órgãos Colegiados:

- a) Conselho Consultivo: Sua composição e fundamentos legais podem ser visualizados no link <http://www2.anac.gov.br/transparencia/ConselhoConsultivo.asp>. Suas

¹ Regimento Interno, art. 101; Instrução Normativa nº 62, de 4 de setembro de 2012; Portaria nº 1.776, de 5 de setembro de 2012; Portaria nº 326, de 1º de fevereiro de 2013; Portaria nº 2972/DIRP, de 12 de novembro de 2013;

competências são assessorar a Diretoria, emitindo pareceres sobre os assuntos submetidos à sua análise e apreciar e emitir parecer sobre os relatórios anuais da Diretoria.

- b) Plenário: apreciar as matérias relacionadas com aviação civil internacional que subsidiarão as decisões da Diretoria.

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

As atividades da ANAC se estruturam em cinco macroprocessos: Certificação, Normatização, Fiscalização, Representação Institucional e Gestão Interna. Eles estão formalizados no Regimento Interno da Agência (art. 1º, parágrafo único).

Considerando-se o papel exercido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) de autoridade aeronáutica no estado brasileiro, entende-se que dos citados macroprocessos somente a certificação, a fiscalização e a normatização são macroprocessos considerados essencialmente finalísticos. A seguir se encontram suas definições:

I - Certificação: processo sistematizado, acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, empresa, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos em normas e regulamentos da aviação civil;

II - Fiscalização: compreende atividades de vigilância continuada para o acompanhamento do desempenho de produto, empresa, processo ou serviço e das pessoas certificados e regulamentados pela ANAC, objetivando manter os padrões originalmente previstos na certificação e de ação fiscal para reprimir atos ilícitos no que concerne às competências da ANAC;

III - Normatização: compreende as atividades que visam elaborar, atualizar e revisar as normas de competência da ANAC, incluindo estudo do potencial impacto regulatório da norma até a avaliação dos efeitos posteriores à sua publicação; (Regimento Interno, art. 1º, parágrafo único, incisos I a III).

MACROPROCESSOS DE APOIO

Excetuando-se os macroprocessos considerados finalísticos, temos aqueles considerados de apoio, que são Representação Institucional e Gestão Interna, cuja definição encontra-se abaixo:

IV - Gestão interna: abrange as atividades de suporte e desenvolvimento institucional, envolvendo ações de planejamento, auditorias internas, gestão de pessoas, orçamento e finanças, logística, comunicação interna e tecnologia da informação; e

V - Representação institucional: envolve as atividades de gestão da imagem da ANAC, de audiências públicas, de relacionamento com a sociedade, regulados, entes públicos e órgãos de controle e de articulação e negociação de acordos com organismos internacionais e nacionais. (Regimento Interno, art. 1º, parágrafo único, incisos IV e V)

Cumprе ressaltar, por fim, que a classificação dos macroprocessos entre finalísticos e de apoio baseia-se na noção de predominância das atividades que compõem cada um. Dessa forma, pode haver macroprocesso enquadrado predominantemente numa determinada classificação, mas que possua atividades da outra categoria – caso típico do macroprocesso de representação institucional e as atividades de relações internacionais. Apesar de não se constituírem atividades intrinsecamente finalísticas, o fato de estarem incluídas no rol de competências descritas na lei de criação da Agência (Lei nº 11.182/2005, art. 8º, inciso II) as reveste de um caráter finalístico, existindo inclusive uma superintendência responsável por executá-las.

PRINCIPAIS PARCEIROS

Pode-se destacar como os principais parceiros da ANAC que colaboram ou participam na consecução dos objetivos da Agência são os seguintes:

- Secretária de Aviação Civil (SAC) – Define políticas para o setor de aviação civil. Logo, todos os macroprocessos finalísticos podem ser afetados, ou seja, Certificação, Normatização e Fiscalização.
- Polícia Federal (PF) – Colabora nas ações de fiscalização.
- Receita Federal do Brasil (RFB) – Assim como a Polícia Federal, a RFB colabora nas ações de fiscalização, contribuindo com o macroprocesso finalístico de Fiscalização.
- Departamento de Controle do Espaço Aéreo do COMAER (DECEA) e Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA) – Parceria com o mesmo objetivo que a parceria com a PF e a RFB.
- Organização de Aviação Civil Internacional (OACI) – Parceria que proporciona a transferência de conhecimento das melhores práticas no segmento de aviação civil mundial, de forma a contribuir para o aperfeiçoamento do macroprocesso finalístico de Normatização.
- Fabricantes de aeronaves (Embraer, Airbus, Boeing, etc.) – Organizações privadas que proporcionam o conhecimento sobre as aeronaves em operação. Assim, o macroprocesso Certificação é aprimorado com essas parcerias.

ITEM 2 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS

PLANEJAMENTO DA ANAC

Os objetivos estratégicos da ANAC foram definidos em 2009, considerando-se não somente o ambiente altamente complexo da aviação civil, como também as demandas do contexto interno e externo da organização naquele momento. Já o documento que formalizou o Planejamento Estratégico da Agência foi publicado em 2010. Neste documento, além dos objetivos estratégicos, são definidos a Missão, a Visão e os Valores da ANAC.

Missão, no contexto corporativo, representa a razão de existência de uma organização, a finalidade ou o motivo pelo qual ela foi criada. É o mais estratégico dos conceitos, pertencendo a esta etapa o escopo que guiará as estratégias organizacionais. Nesse sentido, a Missão da Agência é a seguinte: “Promover a segurança e a excelência do sistema de aviação civil, de forma a contribuir para o desenvolvimento do País e bem estar da sociedade brasileira”.

Visão é a realização dos ideais da missão e reflete a expectativa da organização a respeito do impacto que ela pretende ter na ambiência em que atua. A Visão da Agência é: “Ser uma autoridade modelo da Aviação Civil Internacional, atingindo um dos cinco menores índices de acidentes do mundo até 2014”. Dessa forma, verifica-se que o período de abrangência do Planejamento está se encerrando neste ano, sendo necessária sua revisão.

Os Valores são entendimentos e expectativas que descrevem como todos os profissionais da organização devem se comportar e sobre os quais todas as relações e decisões organizacionais são baseadas. Os Valores definidos pela ANAC são: valorização das pessoas, ética, compromisso com o interesse público, profissionalismo, imparcialidade e transparência.

Já os objetivos estratégicos da ANAC que foram estabelecidos pela Diretoria Colegiada são os seguintes:

1. Redução do nível de acidentes aéreos;
2. Ampliação das rotas e frequências internacionais;
3. Aumento do número de passageiros transportados;
4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei nº 11.182;
5. Implantação de controles informatizados de todos os processos e informações da Agência;
6. Aprimoramento dos processos de governança da ANAC; e
7. Ampliação e consolidação de uma política de capacitação e desenvolvimento de pessoas.

Ademais, no que tange ao planejamento tático, a ANAC dispõe do Plano de Trabalho Institucional, aprovado pela Diretoria e publicado na intranet, do qual constam as metas institucionais da Agência - em conformidade com o Decreto nº 7.133/2010. Cabe salientar que tais metas são desdobradas em planos de trabalho individuais, os quais contêm as metas das equipes e seus servidores.

O relacionamento das metas individuais com as institucionais, e destas com o planejamento estratégico da Agência, está descrito na seção “PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC PARA 2013” deste Relatório.

Por fim, é importante destacar a existência de planos setoriais que orientam a atuação da Agência nos diversos segmentos de sua atuação, como o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) e Plano Anual de Capacitação (PAC).

VINCULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ANAC COM SUAS COMPETÊNCIAS CONSTITUCIONAIS, LEGAIS OU NORMATIVAS

Segue abaixo a lista que relaciona as competências institucionais da ANAC (art. 8º da Lei 11.182) com os objetivos estratégicos definidos no planejamento:

- implementar, em sua esfera de atuação, a política da aviação civil → objetivos estratégicos 1, 2, 3 e 4;
- representar o País junto aos organismos internacionais da aviação civil, exceto nos assuntos relativos ao sistema de controle do espaço aéreo e ao sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos → objetivo estratégico 2;
- elaborar relatórios e emitir pareceres sobre acordos, tratados, convenções e outros atos relativos ao transporte aéreo internacional, celebrados ou não com outros países ou organizações internacionais → objetivos estratégicos 1, 2 e 3;
- realizar estudos, estabelecer normas, promover a implementação das normas e recomendações internacionais da aviação civil, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte a República Federativa do Brasil → objetivos estratégicos 2 e 4;
- negociar o estabelecimento de acordos e tratados sobre transporte aéreo internacional, observadas as diretrizes do CONAC → objetivos estratégicos 2 e 4;
- negociar, realizar intercâmbio e articular-se com autoridades estrangeiras, para validação recíproca de atividades relativas ao sistema de segurança de voo, inclusive quando envolvam certificação de produtos aeronáuticos, de empresas prestadoras de serviços e fabricantes de produtos aeronáuticos, para a aviação civil → objetivos estratégicos 1, 2 e 4;
- regular e fiscalizar as operações de serviços aéreos prestados, no Brasil, e por empresas estrangeiras, observados os acordos, tratados e convenções internacionais de que seja parte a República Federativa do Brasil → objetivos estratégicos 1 e 2;
- promover, juntos aos órgãos competentes, o cumprimento dos atos internacionais sobre aviação civil ratificados pela República Federativa do Brasil → objetivos estratégicos 2;
- regular as condições e a designação de empresa aérea para operar no exterior → objetivos estratégicos 1, 2 e 3;
- regular e fiscalizar os serviços aéreos, os produtos e processos aeronáuticos, a formação e o treinamento de pessoal especializado, a segurança da aviação civil, a facilitação do transporte aéreo, a habilitação dos tripulantes, a movimentação de passageiros e carga e as demais atividades da aviação civil → objetivos estratégicos 4 e 7;
- expedir regras sobre segurança em área aeroportuária e a bordo de aeronaves civis, porte e transporte de cargas perigosas, inclusive o porte ou transporte de armamento, explosivos, material bélico ou de quaisquer outros produtos, substância ou objetos que possam pôr em risco os tripulantes ou passageiros, ou a própria aeronave ou, ainda, que sejam nocivos à saúde → objetivos estratégicos 1 e 4;

- regular e fiscalizar as medidas a serem adotadas pelas empresas prestadoras de serviços aéreos, e exploradoras de infraestrutura aeroportuária, para prevenção quanto ao uso por seus tripulantes ou pessoal técnico de manutenção e operação que tenha acesso às aeronaves, de substância entorpecentes ou psicotrópicas, que possam determinar dependência física ou psíquica, permanente ou transitória → objetivo estratégico 1 e 4;
- regular e fiscalizar a outorga de serviços aéreos → objetivo estratégico 3 e 4;
- conceder, permitir ou autorizar a exploração de serviços aéreos → objetivo estratégico 3;
- promover a apreensão de bens e produtos aeronáuticos de uso civil, que estejam em desacordo com as especificações → objetivo estratégico 1;
- fiscalizar as aeronaves civis, seus componentes, equipamentos e serviços de manutenção, com o objetivo de assegurar o cumprimento das normas de segurança de voo → objetivo estratégico 1;
- proceder à homologação e emitir certificados, atestados, aprovações e autorizações, relativos às atividades de competência do sistema de segurança de voo da aviação civil, bem como licenças de tripulantes e certificados de habilitação técnica e de capacidade física e mental, observados os padrões e normas por ela estabelecidos → objetivo estratégico 3;
- administrar o Registro Aeronáutico Brasileiro → objetivos estratégicos 5 e 6;
- regular as autorizações de horários de pouso e decolagem de aeronaves civis, observadas as condicionantes do sistema de controle do espaço aéreo e da infraestrutura aeroportuária disponível → objetivo estratégico 3;
- compor, administrativamente, conflitos de interesse entre prestadoras de serviços aéreos e de infraestrutura aeronáutica e aeroportuária → objetivo estratégico 3;
- regular e fiscalizar a infraestrutura aeronáutica e aeroportuária, com exceção das atividades e procedimentos relacionados ao sistema de controle do espaço aéreo e com o sistema de investigação e prevenção de acidentes aeronáuticos → objetivo estratégico 1 e 4;
- aprovar os planos diretores dos aeroportos → objetivo estratégico 1 e 3;
- conceder ou autorizar a exploração da infraestrutura aeroportuária, no todo ou em parte → objetivo estratégico 3;
- estabelecer o regime tarifário da exploração da infraestrutura aeroportuária, no todo ou em parte → objetivo estratégico 4;
- homologar, registrar e cadastrar os aeródromos → objetivo estratégico 1 e 3;
- aprovar e fiscalizar a construção, reforma e ampliação de aeródromos e sua abertura ao tráfego → objetivo estratégico 3;
- expedir certificados de aeronavegabilidade → objetivo estratégico 3;
- regular, fiscalizar e autorizar os serviços aéreos prestados por aeroclubes, escolas e cursos de aviação civil → objetivos estratégico 1, 3 e 4;
- expedir, homologar ou reconhecer a certificação de produtos e processos aeronáuticos de uso civil, observados os padrões e normas por ela estabelecidos → objetivo estratégico 1 e 3;
- integrar o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos – SIPAER → objetivo estratégico 1.

VINCULAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO DA ANAC COM O PLANO PLURIANUAL (PPA) DO GOVERNO FEDERAL

Seguem abaixo as tabelas que demonstram a vinculação do planejamento estratégico da ANAC, por meio de seus objetivos estratégicos, com o Plano Plurianual (PPA).

Será apresentada a relação do planejamento estratégico com o Programa temático 2017 – Aviação Civil.

TABELA 1 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0083 DO PPA

Objetivo	0083 Adequar a prestação dos serviços aeroportuários e à capacidade de processamento de aeronaves, passageiros e cargas à demanda existente e futura.	Objetivo Estratégico da ANAC relacionado
Meta	Aumentar a capacidade da rede de aeroportos do Brasil de modo a possibilitar o processamento de 305 milhões de passageiros, observadas as normas regulamentares de prestação de serviço adequado expedidas pela ANAC	3. Aumento do número de passageiros transportados
Meta	Aumentar a capacidade de processamento de cargas dos terminais de carga aérea para 2,4 milhões de toneladas	-
Iniciativa	006Y Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Brasília	3. Aumento do número de passageiros transportados
Iniciativa	006Z Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Campinas	3. Aumento do número de passageiros transportados
Iniciativa	0072 Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de Guarulhos	3. Aumento do número de passageiros transportados
Iniciativa	04DW Adequação da capacidade do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante	3. Aumento do número de passageiros transportados

TABELA 2 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0084 DO PPA

Objetivo (PPA)	0084 Ampliar a oferta de transporte aéreo regular de passageiros e cargas	Objetivo Estratégico da ANAC relacionado
Meta	Ampliar para 150 o número de aeroportos atendidos por transporte aéreo regular de passageiros e cargas	3. Aumento do número de passageiros transportados
Meta	Ampliar para 1.000 o número de rotas servidas por transporte aéreo regular de passageiros e cargas	3. Aumento do número de passageiros transportados
Iniciativa	Promoção da expansão das capacidades acordadas por ocasião das negociações dos Acordos sobre Serviços Aéreos	2. Ampliação das rotas e frequências internacionais
Medidas Inst. Norm.	Revisão/celebração de Acordos sobre serviços aéreos.	2. Ampliação das rotas e frequências internacionais

TABELA 3 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0085 DO PPA

Objetivo (PPA)	0085 Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.	Objetivo Estratégico da ANAC relacionado
Meta	Realizar 1224 auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita no período de abrangência do PPA 2012-2015	1. Redução do nível de acidentes aéreos
Meta	Reduzir, até 2015, o índice anual de acidentes aeronáuticos para nível igual ou melhor que a média mundial, com referência ao ano de 2011 (índice 0,46), considerando acidentes aeronáuticos com fatalidade de passageiros em operações regulares, por 1 milhão de decolagens	1. Redução do nível de acidentes aéreos
Iniciativa	007U Edição e revisão de normas e requisitos relacionados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, operações aéreas e aeronavegabilidade	1. Redução do nível de acidentes aéreos 4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei 11.182
Medidas Inst. Norm.	Edição e revisão de normas e requisitos relacionados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, operações aéreas e aeronavegabilidade, com ênfase na conversão de Regulamentos Brasileiro de Homologação Aeronáutico (RBHA) e as Instruções de Aviação Civil (IAC) em Regulamentos Brasileiro da Aviação Civil (RBAC) e Instruções Suplementares (IS).	1. Redução do nível de acidentes aéreos e 4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei 11.182
Iniciativa	007V Promoção de programas, vigilância continuada e fiscalização junto aos provedores de serviço de aviação civil e órgãos envolvidos	1. Redução do nível de acidentes aéreos

TABELA 4 – VINCULAÇÃO ENTRE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC E O OBJETIVO 0086 DO PPA

Objetivo (PPA)	0086 Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental.	Objetivo Estratégico da ANAC relacionado
Meta	Desenvolver 8 estudos para planejamento e gestão do transporte aéreo	1. Redução do nível de acidentes aéreos 3. Aumento do número de passageiros transportados 6. Aprimoramento dos processos de governança da ANAC
Meta	Capacitar 1.900 profissionais para atuação no sistema de aviação civil	7. Ampliação e consolidação de uma política de capacitação e desenvolvimento de pessoas
Iniciativa	007W Ampliação da capacitação dos profissionais da aviação civil	7. Ampliação e consolidação de uma política de capacitação e desenvolvimento de pessoas
Iniciativa	007Y Desenvolvimento de requisitos para novas tecnologias da indústria	1. Redução do nível de acidentes aéreos
Medidas Inst. Norm.	Identificação de novas tecnologias que estão sendo utilizadas na indústria aeronáutica e desenvolvimento de requisitos para a sua homologação	1. Redução do nível de acidentes aéreos
Iniciativa	007Z Elaboração de estudos e projetos para a aviação civil	3. Aumento do número de passageiros transportados 4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei 11.182 7. Ampliação e consolidação de uma política de capacitação e desenvolvimento de pessoas

Ao analisar as vinculações apresentadas, verifica-se que as metas, iniciativas e medidas instrucionais normativas do PPA apresentam alta relação com os objetivos estratégicos da ANAC.

PRINCIPAIS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC PARA 2013

Com a edição do Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010, que definiu os critérios e procedimentos gerais para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho (GDAR, GDPCAR, GDATR), coube à SPI o acompanhamento do desempenho das metas junto às unidades organizacionais, a consolidação das informações e a elaboração dos Relatórios de Desempenho Institucional, com as análises cabíveis e posterior apresentação das conclusões à Diretoria e demais instâncias decisórias da Agência.

O 4º ciclo avaliativo, compreendido entre o período de 1º de novembro de 2012 e 31 de outubro de 2013, foi acompanhado a partir dos indicadores estabelecidos para os macroprocessos de certificação, fiscalização, normatização, gestão interna e representação institucional.

Os indicadores utilizados para aferir o alcance das metas estratégicas da Agência no ciclo seguinte (período entre 1º de janeiro a 31 de outubro de 2013) foram fixados pela Portaria Nº 2.316, de 30 de outubro de 2012, que estabeleceu as metas institucionais da ANAC para esse período de avaliação.

TABELA 5 – METAS E SUAS RESPECTIVAS FÓRMULAS DE CÁLCULO

Indicadores	Metas Globais	Fórmula de Cálculo (valores limitados a 100)	Área responsável pela consolidação
Fiscalizações Realizadas	M1) Cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas	$(\text{Total de fiscalizações realizadas conforme o planejamento} / \text{Total de fiscalizações planejadas}) * 100$	SPI
Certificações realizadas	M2) Concluir 80% dos processos de certificação nos prazos definidos	$(\% \text{ de alcance de meta de certificação da SSO} + \% \text{ de alcance de meta de certificação da SRE} + \% \text{ de alcance de meta de certificação da SAR} + \% \text{ de alcance de meta de certificação conjunta SSO-SAR}) / 4$	SPI
Elaboração e Implementação da Agenda Regulatória	M3) Elaborar e publicar Agenda Regulatória	$[1 - (\text{quantidade dias em atraso} / \text{quantidade de dias planejados para o ciclo})] * 100$ Os seguintes critérios serão utilizados para conversão dos resultados: 80 a 100 → 100% 60 a 79 → 80% 40 a 59 → 60% 20 a 39 → 40% 0 a 19 → 0%	SPI

Apesar da não coincidência entre os períodos definidos para cada ciclo avaliativo (período objeto da avaliação de desempenho institucional, compreendido entre novembro de um ano e outubro do ano subsequente) e aqueles considerados pelos órgãos de controle como o período a ser relatado (ano civil), a ANAC adotou os indicadores definidos para o processo de avaliação institucional como seus indicadores institucionais, por entender que, metodologicamente e em termos de custo operacional, não se justificaria o esforço despendido para se estabelecer dois conjuntos diferentes de indicadores com a mesma finalidade, a de avaliar e mensurar a gestão em um determinado período de tempo.

Dessa maneira, os indicadores acima mencionados foram utilizados para avaliar o período compreendido entre 1º de janeiro de 2013 e 31 de outubro de 2013, período correspondente ao 4º ciclo avaliativo para fins de avaliação de desempenho institucional, e o período compreendido entre 1º de novembro de 2013 e 31 de dezembro de 2014, serão avaliados pelos indicadores definidos para o 5º ciclo avaliativo. Assim sendo, os dois últimos meses de 2013 foram avaliados pelas metas globais estabelecidas pela Portaria nº 2.841, de 30 de outubro de 2013, que estabeleceu as metas institucionais da ANAC para o quinto ciclo de avaliação de desempenho. São elas:

TABELA 6 – METAS GLOBAIS DO QUINTO CICLO AVALIATIVO

Indicador	Metas Globais	Fórmula de Cálculo (valores limitados a 100)	Área responsável pela consolidação
Fiscalizações Realizadas	M1) Cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas	Σ Resultados das metas intermediárias de Fiscalização / Quantidade de metas de Fiscalização consideradas	SPI
Certificações realizadas	M2) Concluir 80% dos processos de certificação nos prazos definidos	Σ Resultados metas intermediárias de Certificação / Quantidade de metas de Certificação consideradas	SPI
Cumprimento da Agenda Regulatória	M3) Cumprir 80% do programado na Agenda Regulatória	Σ Cumprimento por tema da Agenda até o 3º trimestre / Quantidade total de Temas	SPI

Cabe destacar que a avaliação de desempenho institucional encontra-se alinhada à consecução do planejamento e dos objetivos estratégicos, uma vez que busca o alcance das metas organizacionais. As metas globais do quarto ciclo priorizam os objetivos estratégicos de 1 a 4, os quais estão voltados eminentemente para a atuação finalística da Agência, conforme disposto na tabela a seguir:

TABELA 7 – RELAÇÃO ENTRE AS METAS GLOBAIS E OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DA ANAC

Meta Global	Objetivo Estratégico associado
M1) Cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas	1. Redução do nível de acidentes aéreos 2. Ampliação das rotas e frequências internacionais 3. Aumento do número de passageiros transportados
M2) Concluir 80% dos processos de certificação nos prazos definidos	1. Redução do nível de acidentes aéreos
M3) Cumprir 80% do programado na Agenda Regulatória	4. Revisão dos atos normativos da Agência, adequando-os à Lei 11.182

As metas globais do 4º ciclo avaliativo possuem a mesma relação com os objetivos estratégicos da ANAC que as metas globais do 5º ciclo.

Fazendo agora um paralelismo das práticas de gestão ao disposto no Decreto 7.133, as metas globais representam as metas estratégicas – que verificam a consonância da instituição ao que se propõe em seu planejamento estratégico.

Em sequência, tendo em vista que o planejamento estratégico é desdobrado em planejamento tático e operacional, da mesma forma deve ser desdobrado o indicador estratégico. Assim, as metas globais são desdobradas em metas intermediárias, relacionadas ao planejamento das áreas da instituição, e em metas individuais, referentes ao comprometimento do servidor ao propósito de sua unidade. As metas intermediárias são aprovadas pela Diretoria e publicadas na intranet da Agência, por meio do Plano de Trabalho Institucional.

Assim, apesar de as metas globais não estarem associadas aos objetivos estratégicos que envolvem atividades típicas da área meio da ANAC, as metas intermediárias, que foram mais numerosas, contemplaram todos os sete objetivos estratégicos da Agência.

ESTRATÉGIAS ADOTADAS VISANDO AO DESENVOLVIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

No ano de 2012, instituiu-se na ANAC o Programa de Fortalecimento Institucional (PFI), por meio da Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro. Esse programa foi instituído com o fim de aprimorar continuamente os processos organizacionais, assegurar a modernização da instituição e direcionar a implantação das diretrizes estratégicas da Agência. Os três elementos balizadores do Programa são o Grupo de Desenvolvimento Institucional (GDI), o novo modelo de governança e o novo modelo de gestão.

Dessa forma, o ano de 2013, do ponto de vista da Gestão Estratégia da ANAC, foi marcado pela consolidação do PFI. Nesse sentido, visando à implantação do Modelo de Gestão foram instituídos 11 projetos prioritários acompanhados e apoiados metodologicamente pelo Escritório de Projetos. Ainda relacionado à consolidação do PFI foram realizadas reuniões periódicas do GDI e Reuniões de Gestão, que contam com os principais tomadores de decisão da Agência. Além disso, foram iniciados os estudos para a elaboração de um novo ciclo de planejamento estratégico. Destaque-se que, no âmbito dos Projetos Prioritários, o primeiro projeto foi concluído com sucesso em novembro de 2013. Tal projeto institui a Agenda Regulatória da ANAC, importante instrumento de planejamento e transparência na atividade normativa da Agência.

Ademais, em 2013 a ANAC realizou alterações no seu Regimento Interno com o objetivo principal de consolidar o formato de atuação das Superintendências de Aeronavegabilidade (SAR) e de Segurança Operacional (SSO), que passou a se chamar Superintendência de Padrões Operacionais (SPO), garantindo a essas unidades o suporte institucional necessário para o desenvolvimento adequado de suas atividades.

As alterações na SAR consolidaram o modelo de funcionamento já vigente na Superintendência, baseado em processos – certificação de produtos e vigilância continuada – e na estrutura matricial no âmbito de cada gerência geral. A reestruturação na SAR resumiu-se à adequação de nomes de gerências e à formalização de gerências técnicas de atuação transversal na Superintendência relativas a planejamento, gestão do conhecimento, multas e infrações e implantação do Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO).

A nova SPO foi criada a partir da reformulação da SSO e tem sua estrutura alinhada aos preceitos do SGSO, pelos quais a segurança operacional tem conceito mais amplo e resulta, dentre outros fatores, dos padrões operacionais instituídos. A estrutura da SPO baseia-se na organização por processos, permitindo o encadeamento lógico e funcional dos dois principais processos sistêmicos sob responsabilidade da superintendência, quais sejam o de licenças de pessoal e o de operações de aeronaves. Foram criadas duas gerências para gerir cada um dos processos citados e uma gerência responsável pela gestão interna e padronização os atos normativos na Superintendência. A SPO possui estrutura muito mais horizontalizada que a antiga SSO, com menos instâncias hierárquicas e conseqüente empoderamento das equipes técnicas.

Também foram realizados alguns ajustes marginais nas estruturas e competências da Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) e da Superintendência de Planejamento Institucional (SPI).

No âmbito da ASCOM foi criada a Gerência Técnica de Assessoramento com o objetivo de adaptar a capacidade operacional para fazer frente ao volume de atividades a cargo dessa unidade organizacional, oriundas da integração entre a comunicação interna e externa. Destacam-se entre essas atividades a elaboração de Plano de Comunicação Social da ANAC e gerenciamento dos contratos de terceirização a cargo daquela Assessoria.

Por fim, no âmbito da SPI, foi institucionalizado o Escritório de Projetos da ANAC. Seguindo os preceitos do novo modelo de gestão instituído pelo PFI, essa unidade passou a ser responsável pelo acompanhamento dos projetos prioritários e definição da metodologia de gerenciamento.

AVALIAÇÃO DOS RISCOS RELATIVOS AO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS EM 2013

Considerando a gestão de riscos sob um aspecto abrangente, pode-se contemplar a identificação e avaliação de riscos; seleção e implementação de respostas aos riscos avaliados; monitoramento de riscos, de controles e do processo de gestão de riscos; e comunicação sobre riscos com partes interessadas.

Dessa forma, o processo de gestão de riscos na ANAC pode ser analisado sob dois aspectos diferentes: os riscos associados aos processos internos da organização (questão será abordada de forma mais detalhada na “Análise Crítica” do tópico “Avaliação Do Funcionamento Dos Controles Internos”) e os riscos associados à segurança operacional do sistema de aviação civil. A gestão de riscos nos processos internos encontra-se ainda em fase de maturidade incipiente, com iniciativas pontuais e isoladas, em sua maior parte ainda não institucionalizadas, enquanto o processo de gestão de riscos associados à segurança operacional da aviação civil encontra-se em uma fase de maturidade avançada, com processos, responsabilidades e padrões seguidos internacionalmente.

Destaque-se, porém, que tais abordagens, apesar de distintas, estão entrelaçadas no contexto institucional da Agência, uma vez que sua própria missão é “promover a segurança e a excelência do sistema de aviação civil, de forma a contribuir para o desenvolvimento do País e o bem estar da sociedade brasileira”.

Durante o ano de 2013, a ANAC continuou tendo como base de sua atuação na gestão de riscos para o setor regulado o Programa de Segurança Operacional Específico da Agência Nacional de Aviação Civil (PSOE-ANAC), que contempla as diretrizes e requisitos para orientar a implantação e desenvolvimento de Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional – SSGO, representando o compromisso da ANAC com a busca da melhoria contínua nos níveis de segurança operacional da aviação civil brasileira.

O SSGO apresenta um processo evolutivo, estruturado para que os provedores de serviços da aviação civil possam gerenciar a segurança de suas operações com o mesmo nível de prioridade que os demais processos de negócio são gerenciados, fornecendo um conjunto de ferramentas gerenciais e métodos organizacionais para apoiar as decisões de forma a garantir que as atividades diárias se desenvolvam dentro de níveis de risco aceitáveis segundo os padrões da Agência e os padrões internacionais. Tais padrões são ditados no âmbito da Organização da Aviação Civil Internacional – OACI –, da qual o Brasil é membro e tem cadeira no primeiro grupo do Conselho desde sua criação.

Com relação ao ambiente interno da ANAC, tem destaque o Programa de Fortalecimento Institucional, já descrito no tópico anterior. Espera-se que com tal programa o processo de gestão de riscos se torne mais robusto. Ademais, a Agência iniciou um processo de contratação de um programa de capacitação corporativa em gestão de riscos no final de 2013, no âmbito do novo ciclo de planejamento estratégico previsto para se iniciar em 2014. A intenção é que a Agência esteja preparada para adotar um processo de gestão de risco corporativo quando da execução de seu novo plano estratégico.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

PROGRAMA TEMÁTICO 2017 – AVIAÇÃO CIVIL

A Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) participa do Programa Temático 2017 – Aviação Civil.

Cabe à ANAC a responsabilidade sobre a gestão do objetivo 0085, conjuntamente com a Secretaria de Aviação Civil (SAC), e das metas associadas a esse objetivo. Nos demais objetivos do Programa, a ANAC somente é responsável por apurar a informação da meta, não sendo responsável pela gestão do objetivo.

Além disso, a Agência colabora para o alcance dos objetivos traçados por meio das iniciativas constantes nos Objetivos 0084 e 0086, bem como por meio da programação orçamentária composta de 3 (três) ações finalísticas associadas a essas iniciativas.

Desse modo, as informações referentes ao Programa Temático 2017 – Aviação Civil e sua análise situacional serão preenchidas pela Secretaria de Aviação Civil – SAC.

OBJETIVO VINCULADO AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL DE RESPONSABILIDADE DA ANAC

QUADRO 2 – OBJETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO			
Descrição	Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita.		
Código	0085	Órgão	Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC)
Programa	Aviação Civil	Código	2017

METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS						
Sequencial	Descrição da Meta	Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2013	c)Realizada até 2013	d)% Realização (c/a)
1	Realizar 1224 auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita no período de abrangência do PPA 2012-2015	Itens fiscalizados	1.224	1.395	3.886	317%
2	Reduzir, até 2015, o índice anual de acidentes aeronáuticos para nível igual ou melhor que a média mundial, com referência ao ano de 2011 (índice 0,46), considerando acidentes	-	0,46	0,21	0,21	219%

aeronáuticos com fatalidade de passageiros em operações regulares, por 1 milhão de decolagens					
---	--	--	--	--	--

ANÁLISE SITUACIONAL

A ANAC é responsável por garantir a segurança do transporte aéreo, a qual pode ser dividida em dois tipos: segurança operacional ou de voo (*safety*) e proteção contra atos de interferência ilícita (*security*). A segurança de voo (*safety*) é o estado no qual o risco de ocorrência de acidentes ou incidentes aeronáuticos é reduzido ou mantido em um nível aceitável por meio de um processo contínuo de identificação de perigos e gerenciamento dos riscos. As ações relativas à *safety* – certificação e fiscalização – alcançam as empresas aéreas, os tripulantes, os operadores de aeródromos e os fabricantes de produtos aeronáuticos. Já *security* é a combinação de medidas, recursos humanos e materiais destinada a proteger a aviação civil contra atos de interferência ilícita que possam colocar em risco a operação aérea – como, por exemplo, os atentados terroristas. As ações relativas à *security* são principalmente focadas nos aeroportos, por ser o local a partir do qual os atos de interferência ilícita podem atingir as aeronaves, mas também alcançam as empresas aéreas.

No que tange a *security*, a Agência fiscalizou 1.395 itens referentes a auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita em 2013, de forma a totalizar o valor de 3.886 itens fiscalizados nos anos de 2012 e 2013.

No que se refere à *safety*, a Agência realiza atividades de fiscalização e inspeção de segurança operacional, no âmbito da iniciativa 007V, com o objetivo de assegurar o atendimento dos requisitos dos regulamentos. Em termos quantitativos, a Agência Nacional de Aviação Civil fiscalizou, no ano de 2013, 18.103 itens relativos à segurança operacional, infraestrutura aeroportuária, regulação econômica e aeronavegabilidade. Todo esse conjunto de atividades contribuiu para o êxito da realização dos grandes eventos no País no ano de 2013, como a Copa das Confederações 2013 e da Jornada Mundial da Juventude, realizadas respectivamente nos meses de junho e julho de 2013. Os eventos citados trouxeram ao setor aeroportuário grande movimentação de aeronaves e passageiros, nacionais e internacionais. Além disso, também contribuíram para a redução do índice anual de acidentes aeronáuticos com fatalidade em operações regulares, por 1 milhão de decolagens. No ano de 2007, o índice do Brasil estava em 1,48, atingiu 0,21 no ano de 2012 e manteve-se nesse patamar em 2013. Dessa forma, o índice atual está abaixo da média mundial, que, segundo metodologia da ANAC, é de 0,46.

Outra ação realizada no sentido de promover a segurança da aviação civil, referente à iniciativa 007U, foi a edição e revisão de normas e requisitos relacionados à infraestrutura aeroportuária e aeronáutica, operações aéreas e aeronavegabilidade. No exercício 2013 foram editadas e revisadas 63 normas. O quantitativo corresponde à publicação de 14 novas normatizações, atualização de 31 normas vigentes e revogação de 18 atos normativos. Além disso, destaca-se que foram realizadas 23 audiências públicas que possibilitaram a participação da sociedade no processo de aperfeiçoamento do arcabouço jurídico da Agência.

Especificamente, em relação às duas metas do Objetivo 0085:

- 1) Meta “Realizar 1224 auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita no período de abrangência do PPA 2012-2015”.

No ano de 2013 foram fiscalizados 1.395 itens referentes a auditorias, inspeções e testes de segurança da aviação civil contra atos de interferência ilícita em 2013, de forma a totalizar o valor de 3.886 itens fiscalizados nos anos de 2012 e 2013.

Cabe ressaltar que a metodologia de apuração das inspeções foi alterada nesse ano, motivo pelo qual a meta está em processo de readequação.

- 2) Meta *“Reduzir, até 2015, o índice anual de acidentes aeronáuticos para nível igual ou melhor que a média mundial, com referência ao ano de 2011 (índice 0,46), considerando acidentes aeronáuticos com fatalidade de passageiros em operações regulares, por 1 milhão de decolagens.”*

Conforme já mencionado acima, a Agência envidou esforços para o estabelecimento de um padrão de segurança operacional elevado em empresas aéreas de transporte regular de passageiros, no ano de 2013, apresentando grau de alcance do indicador mencionado de 0,21.

AÇÕES

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL DE RESPONSABILIDADE DA ANAC

QUADRO 3 – AÇÃO 20SW VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL

Identificação da Ação						
Código	20SW					Tipo: Atividade
Título	Formação e Capacitação de Profissionais da Aviação Civil					
Iniciativa	007W – Ampliação da Capacitação dos Profissionais da Aviação Civil					
Objetivo	Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental.					Código: 0086
Programa	Aviação Civil		Código: 2017		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
3.518.133,00	3.518.133,00	70.673,15	49.956,63	49.956,63	-	20.716,52
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Pessoa capacitada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			75	600	993	

No início do ano de 2013 foi realizada uma adequação no perfil da execução da Ação Orçamentária 20SW, o que permitiu ampliar o público-alvo e também o rol de iniciativas realizadas no âmbito dessa ação. Anteriormente, a ação estava focada à concessão de bolsas de estudos para a formação de profissionais detentores de licença para a aviação civil, a exemplo de pilotos e mecânicos de manutenção. Contudo, a partir da readequação foi possível realizar eventos (cursos e seminários) no âmbito da Ação Nacional – evento itinerante realizado em diversas capitais do país, que tem como objetivo disseminar informações e conhecimentos sobre a segurança no transporte aéreo e aumentar a proximidade da ANAC com seus principais públicos: pilotos, comissários, mecânicos, despachantes de voo, alunos de escolas de aviação civil, proprietários de aeronaves, representantes de empresas aéreas, oficinas, administração aeroportuária e entidades do setor. Com a inclusão dessas atividades, a meta foi reprogramada de 75 para 600 profissionais capacitados.

Assim, pode-se agrupar os produtos dessa ação em 2 grupos: eventos (seminários e cursos rápidos que podem englobar todos os profissionais da aviação civil) e bolsas para a formação de pilotos privados e comerciais.

No âmbito dos eventos da Ação Nacional, foram organizados 21 eventos e destaca-se que participaram efetivamente das atividades da Ação Nacional 993 pessoas, ou seja, 993 participantes cumpriram 80% de frequência mínima para a obtenção da certificação. Em termos de execução financeira, os custos dos eventos são baixos, pois somente englobam o deslocamento dos instrutores e palestrantes da própria ANAC (passagens e diárias).

Já em relação aos projetos de concessão de bolsas de estudo para a formação de profissionais detentores de licença para a aviação civil, vislumbrou-se fomentar as categorias de piloto privado e comercial de avião. No entanto, atendendo as orientações da Procuradoria Federal junto à ANAC, os critérios do certame para a seleção das escolas de aviação civil estão sendo redefinidos e não foi possível implementá-los no ano de 2013. Ainda, de acordo com as recomendações da Procuradoria, os projetos passaram adotar o credenciamento como modalidade de contratação ante ao convênio, modalidade inicialmente sugerida. O valor necessário para a formação de 1 (um) piloto comercial é de aproximadamente R\$ 47.000,00.

Cabe ressaltar que a diferença entre a execução física e financeira se deve principalmente à inclusão no ano de 2013 dos eventos itinerantes (alta capacidade de execução física com pouca necessidade de desembolso) e a não execução dos projetos de formação de pilotos, que necessitam de aproximadamente R\$ 47.000,00 por piloto comercial.

QUADRO 4 – AÇÃO 2912 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL

Identificação da Ação						
Código	2912		Tipo: Atividade			
Título	Regulação e Fiscalização da Aviação Civil					
Iniciativa	007v – Promoção de programas , vigilância continuada e fiscalização dos requisitos de regulação junto aos provedores de serviço de aviação civil órgãos envolvidos.					
Objetivo	Promover a segurança da aviação civil, ampliando a segurança operacional e a proteção contra atos de interferência ilícita. Código: 0085					
Programa	Aviação Civil		Código: 2017		Tipo: Atividade	
Unidade Orçamentária	62201 – Agência Nacional de Aviação Civil					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
76.554.412,00	76.554.412,00	39.105.882,66	29.799.767,83	29.799.767,83	-	9.306.114,83
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Item fiscalizado		unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			19.500	-	18.103	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
1.630.000,00	766.019,25	863.980,75	Item fiscalizado	Unidade	-	

Pelo segundo ano consecutivo, a Agência vem praticando sua estratégia de regionalização e acompanhando seus resultados. Nesse sentido, parte das atividades finalísticas foi realizada por recursos distribuídos geograficamente nas áreas que possuem representação da Agência. No ano de 2013, a ANAC fiscalizou 18.103 itens correspondendo a aproximadamente 94% da meta física.

Cabe mencionar que em alguns casos houve uma queda no ritmo de execução da meta no segundo semestre em decorrência dos limites orçamentários de diárias e passagens. A dotação da ação era de R\$ 76.554.412,00, contudo, teve seu limite de empenho estipulado em R\$ 46.021.940,00.

Além disso, cabe mencionar que essa ação é formada por três planos orçamentários. Especificamente, cabe mencionar o plano orçamentário 02 – Sistema de Informações para a Gestão da Aviação Civil cujo orçamento sofreu redução, passando de 40 milhões para 17 milhões. Dado esse limite, as ações foram replanejadas e para o ano de 2013 foram previstas aquisições relativas à solução de backup, expansão da solução de armazenamento de dados, ativos de rede e telefonia, licenças Oracle e aquisição de desktops e notebooks que demandavam a preço de mercado um valor consideravelmente superior a 6 (seis) milhões de reais. A ANAC trabalhou nos documentos necessários para os certames de forma a realizar a aquisição dessas soluções ainda em 2013. Contudo, o processo de solução de backup apresentou a necessidade de esclarecimentos sobre o parecer da Procuradoria e, apesar de manifestação da área responsável, o processo não seguiu para licitação no ano de 2013, pois não houve tempo hábil para atender às solicitações da Procuradoria. Com relação à aquisição de desktops e notebooks, estes últimos foram empenhados no ano de 2013, mas não foram liquidados.

QUADRO 5 – AÇÃO 6640 VINCULADA AO PROGRAMA TEMÁTICO AVIAÇÃO CIVIL

Identificação da Ação						
Código	6640		Tipo: Atividade			
Título	Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo					
Iniciativa	007z - Elaboração de Estudos e Projetos para a Aviação Civil					
Objetivo	Desenvolver a aviação civil mediante o planejamento e coordenação de atividades ligadas à indústria aeronáutica, à formação de profissionais e à sustentabilidade ambiental. Código: 0086					
Programa	Aviação Civil		Código: 2017 Tipo: Atividade			
Unidade Orçamentária	62201 – Agência Nacional de Aviação Civil					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
187.176,00	187.176,00	-	-	-	-	-

Em relação à **Ação 6640 – Estudos para o Planejamento e Gestão do Transporte Aéreo** – a ANAC adotou medidas visando a prospecção de temas e de parcerias com instituições de ensino superior, para o desenvolvimento de estudos e pesquisas como forma de aprimorar sua atividade regulatória e também de fomentar o desenvolvimento de novas pesquisas relativas à aviação civil que sejam de interesse do País. Neste contexto, iniciaram-se tratativas junto ao Instituto Tecnológico de Aeronáutica – ITA e junto a Universidade de Brasília para viabilizar o desenvolvimento desses estudos e pesquisas.

Inicialmente, sugeriu-se Acordo de Cooperação como instrumento para estabelecer parceria com essas instituições, contudo, após análise jurídica pela Procuradoria Federal, verificou-se a necessidade de adequação do instrumento, caso a caso, devendo ser específico para cada tema e de acordo com a natureza jurídica da entidade parceira. Em atendimento às recomendações da Procuradoria, foram promovidos *workshops* entre representantes das instituições para aprofundar as discussões sobre os temas priorizados e desenvolvimento de Planos de Trabalhos.

Atualmente, onze planos de trabalho estão em fase de elaboração. Espera-se que formalização de parcerias ocorra durante o ano de 2014. Cabe destacar também que o

contingenciamento se deu de modo integral nessa ação, ou seja, a reprogramação financeira foi de R\$ 0,00.

INFORMAÇÕES SOBRE AS AÇÕES VINCULADAS AO PROGRAMA GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

QUADRO 6 – AÇÃO 2000 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	2000			Tipo: Atividade		
Título	Administração da Unidade					
Programa	Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código: 2101		
	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços					
Unidade Orçamentária	62201 – Agência Nacional de Aviação Civil					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
102.510.279	102.510.279	82.810.635	72.671.257	72.671.257	-	10.139.379
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
11.543.063	8.828.831	2.606.338				

Na LOA-2013 foram alocados inicialmente recursos da ordem de R\$ 102,5 milhões à **Ação 2000 – Administração da Unidade**, sendo R\$ 98,2 milhões para o Plano Orçamentário 0002 - Administração da Unidade, distribuídos, por sua vez R\$ 92,3 milhões no grupo de despesas 3 – Custeio e R\$ 5,8 milhões no grupo de despesas 4 – Investimento. O montante restante, R\$ 4,2 milhões, reservou-se em Custeio no Plano Orçamentário 0001 – Capacitação dos Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação.

As despesas atinentes à Ação, precipuamente, compreendem os serviços de manutenção e suporte da estrutura física da Agência, como, por exemplo, locação de imóveis, apoio administrativo, material de consumo, energia elétrica, vigilância, telefonia, conservação de bens móveis e imóveis, diárias e passagens.

É pertinente destacar que no dia 31 de julho de 2013, com a publicação da Portaria nº 268 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MP, houve limitação quanto ao empenho de natureza de despesas específicas. Essa restrição exigiu da ANAC reavaliação de todos os gastos de caráter administrativo que na maioria dos casos estavam ligados diretamente à Ação em comento.

Em diversas situações houve melhoria significativa na eficiência dos gastos. Já em outros, optou-se por adiar novas contratações e investimentos com vistas a cumprir a determinação do MP. Contudo, em que pese todo o esforço envidado, a projeção da despesa mostrou-se superior ao limite estabelecido. Sendo assim, após tratativas com aquele órgão, e em conjunto com a Secretaria de Aviação Civil – SAC, foi concedida a ampliação do limite para despesas de bens e serviços e concessão de diárias e passagens constante do Anexo I da Portaria MP nº 268, de 30 de julho de 2013. Em contrapartida, a Agência propôs reduzir o valor correspondente em naturezas de despesas

distintas a título de compensação pela ampliação ora concedida. Essa situação foi materializada na Portaria MP nº 463 de 21 de novembro de 2013.

No contexto das reduções oferecidas, particularmente quanto a investimentos, restringiu-se o gasto previsto em mobiliário ocasionando uma menor execução orçamentária quanto a esse grupo específico de despesa.

Especificamente quanto ao Plano Orçamentário de Capacitação, importante ressaltar que a Portaria nº 268, restringiu os gastos referentes à natureza de despesa – Serviço de Seleção e Treinamento, o que acarretou reprogramação dos eventos de capacitação e conseqüentemente diminuição no montante empenhado.

Diante desse cenário e apesar dos motivos ora elencados, o desempenho orçamentário da Ação mostrou-se satisfatório com uma relação de 80,7% entre o montante empenhado e sua dotação inicial.

QUADRO 7 – AÇÃO 09HB VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	09HB		Tipo: Operações Especiais			
Título	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Programa	Gestão e Manutenção da Presidência da República				Código: 2101	
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
37.237.301	37.237.301	36.337.061	35.572.434	35.572.434		764.627
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

A elaboração do PLOA e a execução dos recursos alocados na LOA para esta ação estão intrinsecamente vinculados à **Ação 20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União**, comentada mais adiante, neste relatório.

A dotação em 2013 foi incrementada em 5,19% em relação à dotação final de 2012, devido à previsão de autorização de nomeação dos 170 servidores aprovados no concurso realizado no ano de 2012. Além disso, foi regulamentada a progressão e promoção dos servidores da Agência em 12 meses com marcos iniciais retroativos, o que impactou a despesa de pessoal ativo em mais R\$ 1.495.934 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil novecentos e trinta e quatro reais).

Os valores executados em 2013 foram 6,5% maiores em relação aos valores executados em 2012.

QUADRO 8 – AÇÃO 0181 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	0181		Tipo: Operações Especiais			
Título	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis					
Programa	Previdência de Inativos e Pensionistas da União			Código: 0089		
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
6.006.000,00	7.115.785,00	7.084.431	7.021.835	7.021.835	-	62.596
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
-		-	-	-	-	-
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

A Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Cíveis apresentou aumento de 18,48% da dotação inicial e de 16,91% do valor pago em relação à dotação inicial devido aos seguintes fatores conjunturais:

- Os benefícios pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) foram reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2013, em 6,20% (seis inteiros e vinte décimos por cento), através da Portaria Interministerial MPS/MF Nº 15, de 10 de Janeiro de 2013 – DOU de 11/01/2013, o que impacta as aposentadorias concedidas com base na Emenda Constitucional nº 41/2003, regulamentada pela Lei nº 10.887, de 2004.
- Em 2013 houve a aposentação de oito servidores, um aumento de 10,96% em relação ao quantitativo anterior (73 aposentados) e o incremento em 14,28% no número de instituidores de pensão (de 7 para 8), totalizando um aumento de 11,25% para ambos.

QUADRO 9 – AÇÃO 2004 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	2004		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes					
Programa	Gestão e Manutenção da Presidência da República				Código: 2101	
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.888.440	1.903.440	1.810.766	1.772.514	1.772.514		38.252
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada		unidade	1.659	-	1.962	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
-	-	-	-	-	-	

A Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes visa proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental e é prestada pela Administradora de Plano de Saúde do Grupo Aliança. O auxílio que é de caráter indenizatório, o servidor pode requerer, mediante ressarcimento, por beneficiário, desde que comprovada a contratação particular de plano de assistência à saúde suplementar que atenda às exigências contidas nas legislações vigentes. O valor *per capita* varia de acordo com a faixa etária do servidor e está entre de R\$ 82,83 e R\$ 167,70.

Apesar de a execução financeira estar dentro do previsto (93,12%) a execução física ficou maior do que o esperado (118,26%). Tal fato deveu-se ao incremento de 189 beneficiários nos meses de janeiro a dezembro de 2013. Entre os beneficiários no período, 945 são servidores ou pensionistas (titulares) e 1.017 são dependentes.

QUADRO 10 – AÇÃO 2010 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	2010		Tipo: Atividade			
Título	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Manutenção da Presidência da República			Código: 2101		
	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços					
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	() Sim (X) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
239.028	239.028	239.028	226.157	226.157		12.871
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Criança atendida		Unidade	247	247	296	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

A **Ação 2010 – Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares**, tem como finalidade oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto nº 977, de 10/11/1993. A Ação refere-se a dependentes de servidores ativos, com até seis anos de idade.

Apesar de a execução financeira estar dentro do previsto (94,62%), a execução física ficou maior do que a meta física inicial (119,84%). Tal fato deveu-se ao ingresso de 86 beneficiários nos meses de janeiro a dezembro de 2013.

QUADRO 11 – AÇÃO 2011 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	2011		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código: 2101		
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
836.796	836.796	644.665	556.929	556.929		87.736
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa beneficiada		Unidade	387	387	237	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

A **Ação 2011 – Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados**, que é de natureza jurídica indenizatória, tem como finalidade efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, para o custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual por militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418, de 1995, e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23/08/2001.

O valor unitário para a ação foi previsto em R\$ 180,19 (cento e oitenta reais e dezenove centavos), enquanto o valor executado ficou em R\$ 195,83 (cento e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) por beneficiário. Por outro lado, o número de beneficiários ficou em 237 enquanto que o previsto era 387. A diminuição no número de beneficiário deveu-se às ações da SGP para reduzir os pagamentos indevidos dos benefícios, tais com o recadastramento periódico e a exigência de maior comprovação documental para a concessão de auxílio transporte para custear o uso de transporte seletivo. Dessa forma, observa-se que a execução física (61,24%) e a execução financeira (66,55%) ficaram abaixo do esperado.

QUADRO 12 – AÇÃO 2012 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	2012		Tipo: Atividade			
Título	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
Programa	Gestão e Manutenção da Presidência da República			Código: 2101		
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
5.395.392	6.205.392	6.116.235	6.074.668	6.074.668		41.566
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
Pessoa beneficiada		Unidade	Previsto	Reprogramado	Realizado	
			1.479	1.479	1.449	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta		Unidade de medida	Realizada
-	-	-	-		-	-

A **Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares** tem como finalidade conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado.

O valor unitário para a ação foi previsto em R\$ 349,64 (trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), valor bastante próximo do valor executado de R\$ 349,36 (trezentos e quarenta e nove reais e trinta e seis centavos) por beneficiário. A execução financeira chegou a 97,89% do previsto e a execução física atingiu 97,97% da meta.

QUADRO 13 – AÇÃO 4641 VINCULADA AO PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Identificação da Ação						
Código	4641		Tipo: Atividade			
Título	Publicidade de Utilidade Pública					
Programa	Gestão e Manutenção da Presidência da República					Código: 2101
Unidade Orçamentária	62201 - Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC					
Ação Prioritária	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
750.000	750.000	213.234	121.381	121.381		91.853
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	

Os recursos alocados à **Ação 4641 – Publicidade de Utilidade Pública**, possibilitaram à Assessoria de Comunicação – ASCOM, a realização das seguintes ações no exercício de 2013:

I – Aquisição do lote de cem mil revistas temáticas da “Revista da Turma da Mônica”, com o tema segurança de voo, tendo em vista o quantitativo de eventos promovidos pela Agência, sendo levantada a demanda de 169 eventos em 2013 conforme levantamento feito pela ASCOM junto às Unidades Organizacionais da ANAC; distribuição em 12 aeroportos durante a Operação Especial de Fim de Ano que ocorreu em dezembro de 2013 e janeiro de 2014; distribuição nos aeroportos das cidades-sede dos jogos da Copa do Mundo; distribuição nos 22 Núcleos de Aviação Civil (NURAC); distribuição para os colaboradores da Agência, entre outros.

II – Contratação de empresa de serviços gráficos.

Do início do contrato (julho/2013 a dezembro/2013), foram impressos 19 produtos, como:

- Tiragem de 300 exemplares do Relatório de Atividades Anual da ANAC (2011 e 2012), publicação que destaca as principais realizações do ano e o cumprimento das políticas do setor. Conforme previsto no Regimento Interno da ANAC, o relatório é encaminhado à Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República (SAC-PR) e, por intermédio da Presidência da República, ao Congresso Nacional. Também foram encaminhados exemplares para os Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC) nos aeroportos; Agências Reguladoras; Órgãos de controle; Conselho Consultivo da ANAC, entre outros.
- Tiragem inicial de 125.000 folders e cartilhas da série “Dicas ANAC”, publicações temáticas e resumidas sobre os assuntos mais demandados por parte dos passageiros nos

canais de atendimento da Agência. Os temas da série são: “Acessibilidade”; “Atraso e Cancelamento de Voo e Preterição de Embarque”; “Bagagem”; “Documentos para o embarque” e “passagem aérea”. As cartilhas serão distribuídas nos principais aeroportos do País e também estão disponíveis no site da Agência.

- 8 mil exemplares de Folder Institucional sobre as atribuições da ANAC com versões em português e inglês e distribuição nos principais aeroportos brasileiros, nos eventos promovidos pela Agência, em audiências públicas e demais ações de comunicação para a sociedade.
- 15 mil exemplares do Folder “Orientações aos Passageiros” com orientações aos usuários do transporte aéreo sobre os procedimentos para busca de reparações e indenizações junto aos prestadores de serviço e a competência da ANAC nesses casos.
- Impressão de 60 banners de identificação dos Núcleos Regionais de Aviação Civil (NURAC). Entre as principais atividades desenvolvidas nos núcleos estão ações fiscais e de vigilância continuada, além da prestação de informações aos passageiros e recebimento de reclamações.

INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

Conforme já mencionado, o ano de 2013 foi marcado pela consolidação do PFI.

Nesse sentido, o Escritório de Projetos, implementado em 2012, foi institucionalizado no Regimento Interno da Agência, por meio da última alteração ocorrida em outubro de 2013. Essa alteração consolida o Escritório de Projetos como coordenador do portfólio dos projetos prioritários da Agência. O portfólio é composto pelos seguintes projetos:

- Elaboração de Agenda Regulatória da ANAC;
- Elaboração de Metodologia de Produção de Normas Finalísticas;
- Implantação do PSOE-ANAC nas Atividades da Agência;
- Gestão da Fiscalização;
- Melhoria do Atendimento aos Usuários de Serviços Regulados;
- Planejamento e Racionalização da Atuação da ANAC em Organismos Internacionais de Aviação Civil;
- Elaboração do Plano de Contingência para Eventos Críticos;
- Monitoramento da Prestação de Serviço de Transporte Aéreo de Passageiros e de Carga;
- Otimização e Melhoria da Qualidade do Processo de Certificação de Pessoal da Aviação Civil;
- Planejamento e Racionalização da Atuação da ANAC sobre Temas de Meio Ambiente; e

- Gestão da Exploração Aeroportuária.

Desses projetos, o primeiro, “Elaboração de Agenda Regulatória da ANAC” foi concluído no ano de 2013. Os outros têm ainda atividades previstas para o ano de 2014.

Ainda no bojo do PFI, destaque-se que em 2012 foram instituídas as Reuniões de Gestão, que ocorrem mensalmente e conta com a presença de todos os diretores e de todos os superintendentes. O principal objetivo dessas reuniões é acompanhar a evolução da implantação do PFI. No ano de 2013, foram realizadas doze Reuniões de Gestão.

ITEM 3 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

No contexto da implementação do PFI na Agência, as principais estruturas de governança definidas e implementadas foram o Grupo de Desempenho Institucional – GDI e as Reuniões de Gestão. Ambas as estruturas já foram detalhadas em tópicos anteriores. Outras duas estruturas de governança da Agência que merecem destaque são o Conselho Consultivo da ANAC e a Auditoria Interna.

CONSELHO CONSULTIVO

O Conselho Consultivo da ANAC, criado pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e regulamentado pela Resolução nº 60/ANAC, de 20 de novembro de 2008, é composto por 19 conselheiros designados pelo Diretor-Presidente da Agência, sendo um indicado pelo Comando da Aeronáutica e os demais indicados pelos segmentos nele representados. Trata-se de órgão de assessoramento da Diretoria Colegiada da Agência em que há participação institucional dos diversos segmentos que compõem a aviação civil brasileira – a saber: serviços de transporte aéreo; serviços aéreos especializados; usuários de serviços aéreos; exploradores de serviços de infraestrutura aeroportuária; aviação geral, aeroclubes e aerodesporto; indústria aeronáutica e de manutenção aeronáutica; trabalhadores do setor; instituições de formação e adestramento de pessoal destinado à aviação civil; e empresas prestadoras de serviços auxiliares.

Suas reuniões ocorrem trimestralmente e têm como objetivo discutir propostas de aprimoramento regulatório, debater temas de interesse comum dos diversos segmentos representados e elaborar pareceres que auxiliem a Diretoria em suas deliberações, zelando para que o desenvolvimento da aviação civil brasileira ocorra de forma sustentável – ambiental, social, cultural e economicamente.

Ao Conselho Consultivo da ANAC é facultada a criação de Câmaras Técnicas Setoriais, que são formas de aglomeração de dois ou mais segmentos representados no órgão para discussão, elaboração de estudos e proposição de ações, sempre com embasamento técnico, para temas específicos da regulação realizada pela ANAC. As propostas resultantes dos trabalhos das Câmaras Técnicas Setoriais dependem de consenso entre seus membros e são encaminhadas ao Conselho Consultivo sob a forma de parecer.

Durante o ano de 2013, foram realizadas 4 reuniões e concluídos os trabalhos das Câmaras Técnicas do Aerodesporto, da Câmara Técnica sobre Regulamentação da Aviação Geral e apresentados informes relacionados à elaboração dos substitutivos das Resoluções nº 113, de 20 de setembro de 2009, 115 de 6 de outubro de 2009, e 116, de 20 de outubro de 2009. Também foi apresentada, pela ANAC, a análise do relatório conclusivo apresentado pela Câmara Técnica sobre Regulamentação da Aviação Geral e nova proposta de Regimento Interno – este ainda sem aprovação final.

Ressalta-se, no entanto, que o Conselho Consultivo é um órgão de natureza consultiva, e não deliberativa. Assim, na maioria das vezes, seu papel resume-se a “aconselhar” a Diretoria da Agência através das opiniões emitidas pelos conselheiros – estas nem sempre unânimes – e de sugestões de procedimentos que, posteriormente, são encaminhados para avaliação das áreas técnicas.

AUDITORIA INTERNA

A Auditoria Interna da ANAC é um órgão de assistência direta e imediata à Diretoria, subordinada administrativamente ao Diretor-Presidente. Atua basicamente na avaliação da eficácia dos controles internos implantados pelos gestores. Trata-se de uma atividade independente e objetiva de avaliação (*assurance*) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações da Agência.

É considerada instância interna de apoio à governança, tendo em vista que realiza auditorias que avaliam e monitoram riscos e controles internos, comunicando qualquer disfunção identificada à alta administração.

Assim, auxilia na realização dos objetivos delineados pela ANAC a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos controles estabelecidos.

O Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000, em seu art. 14 diz que as entidades da Administração Pública Federal indireta deverão organizar unidades de Auditoria Interna, com suporte necessário de recursos humanos e materiais, objetivando fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle.

No que se refere à Agência, o Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, que dispôs sobre a instalação, a estrutura e o regulamento da ANAC, previu para a Unidade de Auditoria Interna as competências de fiscalização da gestão, realização de auditorias e sistematização das informações requeridas por órgãos de controle. Contudo, não mencionou em seu Anexo II – Quadros Demonstrativos dos Cargos Efetivos e Comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil – o cargo de Auditor-Chefe e de outros cargos necessários a organização administrativa da Auditoria Interna.

Em 2008, para dar cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.591, a Diretoria da Agência deslocou um de seus cargos, CA II, ainda que de forma provisória, criando a Unidade de Auditoria. Além disso, dois servidores efetivos foram lotados na Unidade. Posteriormente, com mais nomeações de servidores foi possível ampliar o quadro de servidores.

Em 2013 a Auditoria Interna da ANAC teve seu quadro de pessoal composto de 15 pessoas, conforme quadro abaixo.

TABELA 8 – NÚMERO DE SERVIDORES DA AUD POR ÁREA DE ATUAÇÃO

Área	Quantitativo de servidores	Processo de trabalho
Planejamento e Relacionamento com órgãos externos de controle	2 Servidores efetivos	Planejar e controlar as atividades da Auditoria
		Consolidar a Prestação de Contas
		Realizar o relacionamento com os Órgãos Externos de Controle
Execução de Auditorias	10 Servidores efetivos	Realizar Auditoria Interna
		Acompanhar as recomendações de auditoria
		Supervisão dos trabalhos de auditoria
Gabinete	1 Secretária 1 Mensageira	Secretariar o Chefe da Auditoria
		Realizar as atividades de suporte aos processos de trabalho
Assessor Técnico (Chefe da Auditoria)	1 Servidor cedido	Gerenciar a Unidade e os processos de trabalho
TOTAL	15	

Com a realização do mapeamento dos processos de trabalho foi possível visualizar a estrutura mínima necessária para a execução das atividades da Auditoria. Um aspecto evidenciado foi a necessidade de se ter responsáveis para as duas áreas de atuação da Auditoria (Planejamento/Relacionamento com órgãos externos de Controle e Execução das Auditorias), que existem atualmente de maneira informal.

Em junho de 2012, a Diretoria da Agência encaminhou uma proposta de estrutura para a Auditoria Interna à Casa Civil da Presidência da República. Caso tal proposta seja implementada será criado o Cargo de Auditor-Chefe da ANAC e dois cargos de Gerente Técnico, ficando cada um responsável pelos processos de Planejamento e Relacionamento com órgãos externos de controle e de Execução de Auditorias.

A fim de dar uma maior equidade e suprir minimamente esta lacuna a Diretoria da ANAC, com a publicação da Resolução nº 291, de 30/10/2013, no DOU de 31/10/2013, remanejou os Cargos Comissionados Técnicos da Agência. Assim, a partir de dezembro de 2013, a Auditoria passou a contar com dois cargos CCT-V, para os quais foram designados servidores responsáveis por cada área de atuação da AUD.

O art. 31 do Decreto nº 5.731/2006 e o art. 32 do Regimento Interno da Agência estabelecem as seguintes competências à Auditoria Interna:

I - fiscalizar a gestão orçamentária, financeira, administrativa, contábil, técnica e patrimonial e demais sistemas administrativos e operacionais da ANAC, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria aprovado pela Diretoria;

II - elaborar relatório das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas dos desvios detectados, se for o caso, encaminhando-o à Diretoria;

III - responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Poder Executivo;

IV - coordenar o processo de Prestação de Contas Anual da ANAC ao Tribunal de Contas da União;
e

V - exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pela Diretoria.

A Instrução Normativa ANAC nº 25, de 7.7.2009, que dispõe sobre a ação da Auditoria Interna da Agência no que tange à sua missão e ao escopo do trabalho, autonomia, atribuições, autorizações e padrões por ela adotados, também define atribuições como o que segue:

I - desenvolver proposta de Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINTE com base na metodologia de avaliação de risco desenvolvida pela Unidade, contemplando, inclusive, a visão do gestor;

II - executar o PAINTE como aprovado ou justificar sua eventual execução parcial em decorrência de circunstâncias ou trabalhos não previstos;

III - encaminhar relatórios de auditoria para as chefias das unidades auditadas, após a negociação prévia dos achados e recomendações da auditoria realizada, bem como encaminhar síntese dos assuntos tratados nos relatórios aos diretores aos quais as unidades estejam subordinadas;

IV - emitir parecer, conforme previsto nas normas legais, no que tange ao processo de prestação de contas anual e às tomadas de contas especiais;

V - manter relacionamento com órgãos externos de controle;

VI - apresentar à Diretoria Colegiada, trimestralmente ou extraordinariamente, relatório sobre as recomendações efetuadas e não implementadas nos prazos negociados, quando algum fato relevante justificar;

VII - manter o corpo funcional com nível de conhecimento suficiente à execução de suas funções, propondo, para tanto, treinamento compatível no país e no exterior;

VIII - avaliar proposta de inovações tecnológicas e de alterações de rotinas para a Auditoria Interna e implantá-las quando julgar necessário à melhoria das atividades desenvolvidas pela AUD;

IX - manter a Diretoria Colegiada informada tempestivamente dos assuntos que, por sua relevância e materialidade, imponham uma ação imediata por parte daquela instância administrativa;

X - organizar, anualmente, o processo de prestação de contas da ANAC ao Tribunal de Contas da União.

Parágrafo único. A justificativa prevista no inciso II poderá ser feita quando da apresentação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT.

AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO 14 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA ANAC

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.		X			
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente				X	

relacionadas com os objetivos de controle.					
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.		X			
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.		X			
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Escala de valores da Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria .					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria .					
(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

ANÁLISE CRÍTICA

A análise será realizada a partir dos elementos do sistema de controles internos.

Em relação ao elemento “Ambiente de Controle” merece destaque o código formalizado de ética ou de conduta. Apesar de a Agência não possuir seu próprio código de ética ou de conduta, ela utiliza-se do Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Além disso, já foram designados os servidores que comporão a Comissão de Ética da ANAC.

Tratando-se do elemento “Avaliação de Risco” verifica-se que os objetivos e metas da ANAC estão formalizados. Os objetivos estratégicos estão formalizados no documento de Planejamento Estratégico da Agência e as metas institucionais são divulgadas na página da ANAC na internet e no Diário Oficial da União.

Destaca-se também que é prática da Agência instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos na ocorrência de fraudes e desvios. Esse fato pode ser verificado pelo grande volume de trabalho da Corregedoria.

No que se refere a riscos abordando a gestão, processos e liderança, a ANAC não conta com estruturas organizacionais formalmente dedicadas a gestão de riscos. No entanto, a Agência iniciou um processo de contratação de um programa de capacitação corporativa em gestão de riscos no final de 2013, no âmbito do novo ciclo de planejamento estratégico previsto para se iniciar em 2014. A intenção é que a Agência esteja preparada para adotar um processo de gestão de risco corporativo quando da execução de seu novo plano estratégico. Ademais, cabe ressaltar que na atividade regulada por esta Agência, principalmente nos aspectos relacionados à segurança da aviação civil, a gestão dos riscos

está presente, e a ANAC, para tais atividades, trabalha formalmente com metodologias reconhecidas internacionalmente. Tal assunto já foi mencionado no tópico “Avaliação dos Riscos Relativos ao Cumprimento dos Objetivos Estratégicos em 2013”.

Já sobre os “Procedimentos de Controle” cabe mencionar a existência de políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da ANAC. Esse ponto está parcialmente válido, pois apenas algumas Superintendências possuem Manuais de Procedimentos que auxiliem no gerenciamento de riscos. Como exemplo cita-se o MPR-600 “Dificuldades em Serviço” da Superintendência de Aeronavegabilidade.

Em relação ao elemento “Informação e Comunicação” verificam-se oportunidades de melhoria da comunicação das informações em todos os níveis hierárquicos da ANAC.

Por fim, sobre o elemento “Monitoramento” observa-se que a Agência encontra-se numa posição intermediária, ou seja, o sistema de controle interno existe, mas necessita ser aprimorado para se tornar mais adequado e efetivo.

SISTEMA DE CORREIÇÃO E CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

A Corregedoria, enquanto Órgão de Assistência Direta e Imediata à Diretoria da ANAC, segundo previsão contida nos Arts. 23 e 24 do Regimento Interno da ANAC, encontra-se subordinada administrativamente à Diretoria Colegiada e compõe a estrutura básica da Agência, conforme o Art. 9º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Encontram-se descritas no Art. 19 da Lei nº 11.182/2005, nos Arts. 30 e 39 do Anexo I ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e nos Arts. 23 e 24 do Regimento Interno da ANAC, tanto as atribuições da Unidade quanto as do Corregedor, quais sejam, fiscalizar as atividades funcionais da ANAC; promover o andamento às representações ou denúncias que receber em relação à atuação dos servidores; realizar correição nos diversos órgãos e unidades da agência, sugerindo medidas necessárias à racionalização e eficiência dos serviços, resguardadas as competências da Auditoria Interna; instaurar, de ofício ou por determinação superior, sindicâncias e processos administrativos disciplinares relativos aos servidores; aprovar relatórios de fiscalização das atividades funcionais e também aqueles referentes às correições, igualmente submetendo-os ao Diretor-Presidente; submeter à aprovação da Diretoria Colegiada a instauração de sindicâncias e processos administrativos disciplinares e, ainda, aprovar os pareceres elaborados na Corregedoria.

Esta Unidade Jurisdicionada está vinculada, para fins de correição, à Secretaria de Controle Interno da Secretaria-Geral da Presidência da República – Ciset/SG/PR, que exerce as atribuições de Unidade Seccional de Correição dos órgãos integrantes da Presidência da República e da Vice-Presidência da República, conforme determina o § 3º do art. 2º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 7.128, de 11 de março de 2010.

A Presidência e a Vice-Presidência da República passaram a contar com estrutura correcional própria a partir da entrada em vigor do Decreto nº 7.688, de 2 de março de 2012, que em seu inciso XII do art. 21 do Anexo I, estabeleceu que aquela Unidade Setorial de Controle Interno atuaria também na prevenção e apuração de ilícitos disciplinares no âmbito dos órgãos integrantes da Presidência da República, das entidades a eles vinculadas, e da Vice-Presidência da República, por meio do acompanhamento, instauração e condução de procedimentos correcionais.

Após a criação de estrutura específica, a Ciset/SG/PR estabeleceu, por meio da Portaria Ciset/SG/PR nº 13, de 21 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 24 de dezembro de 2012, Seção 1, pág. 3/5, os procedimentos que seriam adotados para a condução dos trabalhos

correcionais na Presidência e na Vice-Presidência da República, dentre os quais podem ser destacados: i) inspeções de correção nas unidades vinculadas; ii) instauração de sindicâncias investigativas e investigações preliminares; iii) adoção de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC em infrações disciplinares de menor gravidade; iv) acompanhamento da condução de sindicâncias e processos administrativos disciplinares nas unidades vinculadas e v) auxílio aos gestores na tomada de decisão em procedimentos disciplinares.

Importa salientar, contudo, que inobstante a transformação legal da Ciset/SG/PR em órgão de correção, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em nada se alterou a competência originária desta Corregedoria quanto à instauração de procedimentos apuratórios, o que preservou seu caráter de Unidade Seccional do Sistema de Correção do Poder Executivo Federal e a manteve subordinada tecnicamente à Controladoria-Geral da União – CGU, Órgão Central do Sistema, conforme previsto no Decreto nº 5.480/2005 e na Portaria CGU nº 335, de 30 de maio de 2006.

Em razão desta subordinação técnica, a atual gestão da Corregedoria da ANAC, que assumiu suas funções no mês de Julho de 2010, a partir da informação recebida da gestão anterior da unidade, informa que foram cumpridos os prazos assinalados no Art. 4º da Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, quais sejam, 60, 90 e 120 dias para o registro de informações no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD, conforme as situações previstas naquele artigo, bem como afirma que observa o dever de zelo pela integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações registradas no sistema, de acordo com o Art. 5º da portaria mencionada.

Por fim, em relação aos principais resultados observados pela Unidade, a partir dos registros no CGU-PAD, desde a data de instalação da ANAC – 21 de março de 2006 – até o dia 31 de dezembro de 2013 foram instaurados 94 procedimentos disciplinares, dos quais 38 Sindicâncias e 56 PADs, lembrando que o Sistema foi criado em Julho de 2007 e o primeiro processo disciplinar registrado pela ANAC consta como instaurado na data de 23 de maio de 2008.

Dentro do universo mencionado no parágrafo anterior, somente no ano de 2013 foram instaurados 26 PADs e uma Sindicância, devendo, ainda, ser destacado que no último ano foram abertos 76 procedimentos de investigação preliminar, dentre os quais dez foram arquivados em razão da improcedência das denúncias, dezesseis tiveram como resultado a sugestão de instauração de PAD em razão dos indícios de procedência e os demais terminaram o ano em situação de análise quanto à pertinência ou não das denúncias apresentadas.

INDICADORES PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO MODELO DE GOVERNANÇA E EFETIVIDADE DOS CONTROLES INTERNOS

Conforme já mencionado no item “Principais Objetivos Estratégicos da ANAC para 2013”, no período de 2013, o alcance do plano de ação em nível estratégico foi mensurado por meio das metas globais e intermediárias do 4º ciclo de avaliação, que foi encerrado em 31 de outubro do referido ano.

A evolução das metas globais do quarto ciclo de avaliação de desempenho foi aferida a partir da média aritmética de 3 metas, conforme Portaria nº 2.316, de 30 de outubro de 2012, sendo elas: M1 = Cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas, M2 = Concluir 80% dos processos de certificação nos prazos definidos, M3 = Elaborar e publicar Agenda Regulatória.

Os resultados do 4º ciclo de avaliação de desempenho obtiveram um alcance de 100% no Índice de Desempenho Institucional (IDIM), uma vez que o resultado de M1 foi 100%, M2 foi 100% e M3 foi 100%, conforme quadro abaixo. Isso revela que o desempenho da Agência está em consonância com o planejamento realizado. Os resultados dessas metas e das metas intermediárias estão disponíveis no site da Agência em: <http://www2.anac.gov.br/anac/avaliacao.asp>

TABELA 9 – RESULTADO DAS METAS INSTITUCIONAIS DO 4º CICLO AVALIATIVO

Metas	Previsto	Realizado	Resultado Final
M1) Cumprir 80% das atividades de vigilância continuada e ação fiscal programadas	80% do programado	93% do programado	100%
M2) Concluir 80% dos processos de certificação nos prazos definidos	80% do programado	85% do programado	100%
M3) Elaborar e publicar Agenda Regulatória	Agenda Regulatória Publicada	Agenda Regulatória Publicada	100%

ITEM 4 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXECUÇÃO DAS DESPESAS

PROGRAMAÇÃO

QUADRO 15 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: Agência Nacional da Aviação Civil			Código UO: 62201		UGO: 113214	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3- Outras Despesas Correntes	
DOTAÇÃO INICIAL			253.216.467		173.668.475	
CRÉDITOS	Suplementares		1.109.785		825.000	
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos				
Créditos Cancelados						
Outras Operações						
Dotação final 2013 (A)			254.326.252		174.493.475	
Dotação final 2012 (B)			232.618.343		184.724.208	
Variação (A/B-1)*100			9,33%		-5,53%	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Capital			9 - Reserva de Contingência
			4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6- Amortização da Dívida	
DOTAÇÃO INICIAL			18.211.181			86.960.491
CRÉDITOS	Suplementares					
	Especiais	Abertos				
		Reabertos				
	Extraordinários	Abertos				
		Reabertos	6.070.393			
Créditos Cancelados		- 6.070.393				

Outras Operações			
Dotação final 2013 (A)	18.211.181		86.960.491
Dotação final 2012(B)	15.151.900		28.538.494
Varição (A/B-1)*100	20,19%		204,71%

ANÁLISE CRÍTICA

No que tange à LOA-2013, ressalta-se que os recursos orçamentários alocados foram suficientes à consecução das atividades desta ANAC, havendo necessidade de ajustes nas programações relativas a pagamento de pessoal, benefícios e encargos sociais por meio de crédito suplementar.

Em 2013 colocaram-se em prática os ditames gerenciais inicialmente estabelecidos em 2012. Ou seja, os recursos destinados à ANAC foram divididos em blocos, sendo: Suporte e Gestão, Tecnologia da Informação, Diárias e Passagens, Capacitação e Fomento e Publicidade e Comunicação.

No entanto, o Ministério do Planejamento emitiu, em 30 de julho de 2013, a Portaria nº 268 que contingenciou parcialmente os recursos outrora destinados ao suprimento das despesas com suporte e gestão, diárias e passagens entre outros. A partir de então, foram envidados inúmeros esforços no sentido de realizar levantamento junto às áreas demandantes, contratuais ou não, visando ao orçamento alocado aos órgãos do Poder Executivo. Isso ocorreu mormente no que se refere a despesas atinentes à metodologia de segmentação dos gastos em blocos, sendo estabelecida ainda a revisão das necessidades orçamentárias individuais, com atualizações de periodicidade trimestral. Esses novos procedimentos possibilitaram um melhor direcionamento dos recursos à programação além de racionalizar os gastos, mantendo-os em conformidade com o limite de empenhos permitidos durante o exercício.

Nesse contexto, constata-se ainda que a evolução crescente das receitas da ANAC em contraponto à redução de sua programação, em razão de limites impostos pelo órgão setorial e central, provoca o surgimento de reserva de contingência. Tal fato onera o setor aéreo, uma vez que os recursos arrecadados pela Agência não se traduzem em serviços e benefícios aos entes regulados e não se mostra alinhado ao crescimento do mercado de aviação civil nacional.

Ainda quanto ao contingenciamento, constata-se que o impacto causado nas atividades finalísticas da Agência pelo estabelecimento de limite específico para empenho de diárias e passagens foi, na medida do possível, atenuado pela otimização dos gastos dessa natureza. Essa situação ficou evidente nas ações implementadas pela ANAC, tais como a restrição de viagens de cunho administrativo, o uso de equipamentos de videoconferência, o monitoramento e redução no quantitativo de viagens urgentes, entre outros. No entanto, apesar dos pontos positivos alcançados e da superação da meta física relacionada às fiscalizações realizadas na **Ação 2912 – Regulação e Fiscalização** vislumbra-se uma limitação da racionalização desse insumo no curto prazo e isso pode incorrer em reflexos negativos a médio e longo prazos como, por exemplo, a estagnação do capital intelectual da Agência, ocasionado pelo engessamento dos processos de capacitação – no exterior ou no país, junto a conceituadas entidades certificadoras e ainda, nos limitações contínuas nas atividades de fiscalização continuada, atividade primordial à garantia da segurança do cidadão e das entidades reguladas.

MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA
QUADRO 16 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos						
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						
Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	110590	113214	62101.26.122.2101.210F			1.214.513
Recebidos						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos						
Recebidos						

QUADRO 17 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	113214	110001	62201.26.125.2017.2912			1.405.239,52
	113214	120002	62201.26.125.2017.2912			954.548,42
	113214	194029	62201.26.125.2017.2912			4.607,80
Recebidos						
	170214	113214	25101.04.122.2110.2000			25.848,89
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	-	-	-	-	-	-

REALIZAÇÃO DA DESPESA

DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

QUADRO 18 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Unidade Orçamentária: Agência Nacional de Aviação Civil		Código UO: 62201		UGO: 113214	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga		
	2013	2012	2013	2012	
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)					
a) Convite	-	-	-	-	
b) Tomada de Preços	-	-	-	-	
c) Concorrência	-	9.676.310	-	9.676.310	
d) Pregão	43.758.052	42.739.141	43.758.052	42.738.650	
e) Concurso	-	-	-	-	
f) Consulta	-	-	-	-	
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-	
2. Contratações Diretas (h-i)					
h) Dispensa	40.990.083	35.620.762	40.990.083	35.620.762	
i) Inexigibilidade	5.861.161	5.081.369	5.861.161	5.081.328	
3. Regime de Execução Especial					
j) Suprimento de Fundos	18.214	17.758	18.214	17.758	
4. Pagamento de Pessoal (k+l)					
k) Pagamento em Folha	253.941.823	232.663.957	253.941.823	232.523.957	
l) Diárias	7.243.615	7.132.967	7.243.615	7.132.872	
5. Outros	2.424.298	2.300.956	2.424.298	2.300.956	
6. Total (1+2+3+4+5)	354.237.246	335.233.220	354.237.246	335.092.593	

DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

QUADRO 19 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL

Unidade Orçamentária: Agência Nacional de Aviação Civil					Código UO: 62201		UGO: 113214	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	188.000.591	171.308.775	185.236.906	171.308.775	2.763.686		185.236.906	171.308.775
13 – Obrigações Patronais	38.190.518	34.800.998	37.076.596	34.800.998	1.113.922		37.076.596	34.660.998
96 – Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	14.413.200	14.835.273	12.014.416	10.335.273	2.398.784	4.500.000	12.014.416	10.335.273
Demais elementos do grupo	9.013.401	7.338.691	8.636.699	7.338.691	376.702		8.636.699	7.338.691
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	61.639.585	69.070.614	53.810.905	60.711.069	7.828.680	8.359.546	53.810.905	60.710.788
37 – Locação de mão-de-obra	27.606.700	26.294.401	22.437.837	22.850.700	5.168.862	3.443.701	22.437.837	22.850.449
33 – Passagens e Despesas com Locomoção	14.333.731	9.702.737	11.764.517	8.313.100	2.569.214	1.389.636	11.764.517	8.313.100
Demais elementos do grupo	22.731.230	21.187.095	20.759.070	18.207.742	1.972.160	2.979.352	20.759.070	18.207.647
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	3.819.859	1.135.816	2.493.485	743	1.326.374	1.135.074	2.493.485	743
52 – Equipamentos e Material Permanente	880.013	6.930.194	6.815	1.357.331	873.198	5.572.863	6.815	1.357.331
51 – Obras e Instalações	-	8.800	-	8.800	-	-	-	8.800
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								

1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

QUADRO 20 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

 Valores em
R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)				
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	1.069.022	-	1.069.022	-
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
2. Contratações Diretas (h+i)				
h) Dispensa	7.630	-	7.630	-
i) Inexigibilidade	-	-	-	-
3. Regime de Execução Especial				
j) Suprimento de Fundos	-	-	-	-
4. Pagamento de Pessoal (k+l)				
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	-	-	-	-
5. Outros	-	-	-	-
6. Total (1+2+3+4+5)	1.076.652	-	1.076.652	-

DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO
QUADRO 21 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
1. Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes								
37 – Locação de mão-de-obra	1.042.542	-	1.030.378	-	12.164	-	1.030.378	-
39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	191.765	-	46.274	-	145.492	-	46.274	-
92 – Despesas de Exercícios Anteriores	6.055	-	-	-	6.055	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
4. Investimentos								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-	-	-	-	-

ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

No período de 2012 e 2013, no âmbito desta Agência Reguladora, ocorreram fatos relevantes que geraram acréscimos nas despesas operacionais com destaque às de pessoal, suporte e gestão de suas atividades.

No que tange aos custos com pessoal, impende ressaltar a ocorrência de fatos relevantes que motivaram o incremento dessa despesa em relação ao exercício anterior. A nomeação de 170 (cento e setenta) servidores aprovados no concurso público de 2012 e a implementação da progressão e promoção anual com marcos iniciais retroativos justificam o aumento de aproximadamente 9% nas despesas liquidadas e pagas demonstradas no item “pagamento em folha” do Quadro 18 (Despesas

por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total), assim como o aumento nominal de R\$ 21,3 milhões do grupo de despesa 1 – Pessoal, do Quadro 19 (Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários – Total).

Já quanto às demais despesas correntes convém ressaltar que os principais contratos firmados em 2007 tiveram sua vigência expirada em 2012, o que justifica algumas alterações relevantes nos dados relativos à gestão da Execução Orçamentária de Créditos Originários da UJ.

No Quadro 18 (Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários – Total), o principal gasto de 2012 na modalidade Concorrência correspondia a pagamentos à empresa Poliedro Informática Consultoria e Serviços LTDA, relativo a serviços especializados em Tecnologia da Informação. Em 2013, os serviços abrangidos por esse contrato foram desmembrados e, à luz da Instrução Normativa nº 04 SLTI/MPOG, licitados sob a modalidade Pregão, o que justifica a considerável redução na despesa liquidada e paga de um exercício para o outro.

No que concerne às Contratações Diretas, especialmente ao montante relativo à Dispensa, que neste exercício foi de R\$ 40,9 milhões, esclarece-se que aproximadamente 84% desse gasto correspondem a despesas com locação de imóvel.

Vale informar que a Agência possui sede em Brasília e representações regionais nas cidades de São Paulo, Rio de Janeiro, São José dos Campos, Recife e Porto Alegre. Desde sua criação até o ano de 2010, a ANAC apresentava três estruturas como sede, sendo somente uma delas com custo de locação. No fim desse período, a Agência viu-se obrigada a centralizar sua estrutura, em razão da devolução de um dos prédios cedidos pela Infraero e da posse dos novos servidores recém-nomeados. Em suas unidades descentralizadas, a instituição, na maioria dos casos, não dispõe de imóvel próprio, tendo necessidade também de realizar gastos com aluguel para o exercício de suas atividades.

No contexto do contingenciamento orçamentário, a publicação da Portaria nº 268 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG em 31 de julho de 2013 impactou o planejamento orçamentário outrora realizado. No intuito de minimizar eventuais prejuízos nas atividades de fiscalização da Agência, optou-se por priorizar os gastos afetos a passagens e locomoção em detrimento aos contratos relativos a serviços de pessoa jurídica. Nesse sentido, referente ao biênio 2012-2013, houve uma redução de R\$ 7,4 milhões no montante empenhado no elemento de despesa 39, conforme apontado no Quadro 18. Por outro lado, quanto ao elemento 33, houve um aumento de R\$ 4,6 milhões.

RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS
QUADRO 22 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.1.01.00		Fornecedores do Exercício			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
113214	00.082.024/0001-37	0,00	2.490,80	2.490,80	0,00
113214	07.506.241/0001-56	0,00	36.475,00	36.475,00	0,00
113214	110245/00001	0,00	56.609,68	56.609,68	0,00
113214	179083/17801	0,00	148.196,15	148.196,15	0,00
113216	04.164.616/0001-59	0,00	7.906,50	7.906,50	0,00
113216	36.529.998/0001-63	0,00	348.736,58	348.736,58	0,00
113216	60.444.437/0001-46	0,00	49.631,36	49.631,36	0,00
113216	47.866.934/0001-74	0,00	3.519,47	3.519,47	0,00
113217	03.418.937/0001-70	0,00	9.266,21	9.266,21	0,00
113217	08.467.115/0001-00	0,00	0,44	0,44	0,00
113217	10.565.981/0001-78	0,00	15.107,16	15.107,16	0,00
113217	76.484.013/0001-45	0,00	362,01	362,01	0,00
113218	07.536.269/0001-36	0,00	10.023,81	10.023,81	0,00

Fonte: SIAFI

QUADRO 23 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.2.01.00		Pessoal a Pagar do Exercício			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
113214	113214/20214	0,00	847.181,92	847.181,92	0,00
113245	113245/20214	0,00	33.958,60	33.958,60	0,00

Fonte: SIAFI

QUADRO 24 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.9.60.01		Diárias			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
113214	011.901.097-60	0,00	2.807,01	2.807,01	0,00
113214	049.118.568-58	0,00	3.385,95	3.385,95	0,00
113214	050.260.818-86	0,00	4.863,69	4.863,69	0,00
113214	059.794.796-19	0,00	383,55	383,55	0,00
113214	083.953.547-38	0,00	4.349,31	4.349,31	0,00
113214	261.715.748-21	0,00	6.071,73	6.071,73	0,00
113214	553.503.568-87	0,00	448,06	448,06	0,00
113214	095.739.727-51	0,00	448,06	448,06	0,00
113214	012.217271-09	0,00	224,20	224,20	0,00
113214	019.530.137-40	0,00	174,31	174,31	0,00
113214	010.517.137-90	0,00	177,00	177,00	0,00
113214	019.491.767-38	0,00	95,00	95,00	0,00
113214	026.091.148-85	0,00	92,38	92,38	0,00
113214	940.342.497-49	0,00	443,80	443,80	0,00
113214	011.901.097-60	0,00	93,15	93,15	0,00
113214	332.721.667-34	0,00	307,40	307,40	0,00
113214	115.317.268-28	0,00	211,50	211,50	0,00
113214	025.427.267-36	0,00	208,43	208,43	0,00
113214	006.480.050-46	0,00	210,38	210,38	0,00
113214	667.194.377-04	0,00	91,93	91,93	0,00
113214	055.445.547-14	0,00	62,10	62,10	0,00
113214	669.160.464-49	0,00	208,08	208,08	0,00
113214	817.507.737-91	0,00	2.834,61	2.834,61	0,00

Fonte: SIAFI

QUADRO 25 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.9.60.07		Indenizações e Restituições - Exercício			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
113214	012.217.271-09	0,00	250,10	250,10	0,00
113214	193.605.170-20	0,00	215,34	215,34	0,00
113214	286.495.910-00	0,00	184,30	184,30	0,00
113214	439.765.810-20	0,00	31,04	31,04	0,00
113214	199.074.978-00	0,00	34,07	34,07	0,00
113214	703.352.901-59	0,00	15,76	15,76	0,00
113214	173.777.598-01	0,00	474,59	474,59	0,00
113214	712.226.931-00	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
113216	040.353.296-57	0,00	125,32	125,32	0,00
113216	827.225.950-87	0,00	65,46	65,46	0,00
113216	048.460.819-31	0,00	103,73	103,73	0,00
113216	277.259.418-19	0,00	8,7	8,7	0,00
113216	836.329.052-15	0,00	69,56	69,56	0,00
113216	338.060.807-63	0,00	124,43	124,43	0,00
113216	612.244.997-00	0,00	35,56	35,56	0,00
113216	006.093.357-74	0,00	17,78	17,78	0,00
113216	183.382.670-15	0,00	65,46	65,46	0,00
113216	021.559.207-76	0,00	95,91	95,91	0,00
113216	044.319.527-72	0,00	95,91	95,91	0,00
113216	080.220.677-84	0,00	201,46	201,46	0,00
113216	023.530.737-86	0,00	55,76	55,76	0,00
113216	072.422.356-85	0,00	56,28	56,28	0,00
113216	090.284.327-36	0,00	27,79	27,79	0,00
113216	082.515.227-57	0,00	18,46	18,46	0,00

Fonte: SIAFI

QUADRO 26 – RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
2.1.2.1.6.02.02		Restos A Pagar Não Processados A Liquidar			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
113214	03.066.290/0001-64	0,00	0,00	3.276,71	3.276,71
113214	78.533.312/0001-58	0,00	0,00	6.054,95	6.054,95
113245	113245/20214	0,00	0,00	44.378,64	44.378,64

Fonte: SIAFI

ANÁLISE CRÍTICA

As despesas dos quadros acima foram realizadas a título de Despesas de Exercícios Anteriores, conforme o item 7.1 da Macrofunção SIAFI 021140 – Reconhecimento de Passivo, ou seja, trata-se de despesas com crédito orçamentário de exercício posterior à ocorrência do fato gerador da obrigação e as mesmas se referem a fornecedores, folha de pagamento, diárias, auxílio moradia e ressarcimento de bilhetes rodoviários empregados nas viagens a serviço. Para tais

despesas, os respectivos empenhos foram insubsistentes e anulados no encerramento do exercício correspondente ao fato gerador.

A fundamentação legal para a execução das despesas:

- Decreto Nº 93.872/86, art. 22, que regulamenta o art. 37 da Lei nº 4.320/64:

“Art . 22. As despesas de exercícios encerrados, para as quais o orçamento respectivo consignava crédito próprio com saldo suficiente para atendê-las, que não se tenham processado na época própria, bem como os Restos a Pagar com prescrição interrompida, e os compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício correspondente, poderão ser pagos à conta de dotação destinada a atender despesas de exercícios anteriores, respeitada a categoria econômica própria ([Lei nº 4.320/64, art. 37](#)).

§ 1º O reconhecimento da obrigação de pagamento, de que trata este artigo, cabe à autoridade competente para empenhar a despesa.

§ 2º Para os efeitos deste artigo, considera-se:

a) despesas que não se tenham processado na época própria, aquelas cujo empenho tenha sido considerado insubsistente e anulado no encerramento do exercício correspondente, mas que, dentro do prazo estabelecido, o credor tenha cumprido sua obrigação;

b) restos a pagar com prescrição interrompida, a despesa cuja inscrição como restos a pagar tenha sido cancelada, mas ainda vigente o direito do credor;

c) compromissos reconhecidos após o encerramento do exercício, a obrigação de pagamento criada em virtude de lei, mas somente reconhecido o direito do reclamante após o encerramento do exercício correspondente.”

No que se refere às Despesas com Pessoal, há que ressaltar que as Despesas de Exercícios Anteriores tiveram como amparo o disposto na Portaria Conjunta Nº 02 da SEGE/MP, de 30 de novembro de 2012, publicada no DOU Nº 232, de 03/12/2012, Seção 1, página 101.

A Agência Nacional de Aviação Civil há que reconhecer um passivo referente à empresa HRCS EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ 03.066.290/0001-64, no valor de R\$ 6.737,14. Este valor corresponde à última parcela do Contrato Nº 52/ANAC/2008, encerrado em 2011, cuja nota fiscal foi apresentada com pendência de documentação trabalhista, o que impossibilitou o pagamento da despesa referente a saldo de Restos a Pagar Não Processado, cancelado ao final do exercício de 2013.

Como providências adotadas para o saneamento das situações que deram origem ao reconhecimento dos passivos, a Agência tem agido em um melhor planejamento para a apuração dos saldos de empenhos a serem indicados no processo de Inscrição de Restos a Pagar, objetivando a diminuição de processos de execução de despesas de exercícios anteriores, cujos saldos dos respectivos empenhos se mostraram insuficientes ou insubsistentes. Especificamente quanto às Diárias pagas em exercícios subsequentes ao do fato gerador, a Agência tem envidado esforços para que estas despesas sejam pagas tempestivamente no período correspondente ao da realização das viagens.

MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO 27 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	25.185.483	17.518.820	6.827.363	839.300
2011	319.235	87.989	231.247	0
2008	1.767.227	0	0	1.767.227
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	627	240	387	0
2010	41.634	0	41.634	0
2009	12.639	5.469	0	7.170

Fonte: SIAFI

ANÁLISE CRÍTICA

A ANAC tem adotado como estratégia de gestão de restos a pagar o acompanhamento da execução orçamentária das áreas demandantes de contratações de serviços e aquisições de bens para verificação das liquidações dessas despesas, visando possíveis cancelamentos de saldos excedentes de empenhos antes do encerramento do exercício e inscrição em restos a pagar. Tal medida visa uma melhora na qualidade dos valores inscritos em restos a pagar.

Outras medidas foram adotadas pela Agência com o objetivo de reduzir o montante de recursos orçamentários inscritos em Restos a Pagar Não Processados, dentre as quais se destacam: a análise dos empenhos passíveis de inscrição em Restos a Pagar em conformidade com os dispositivos legais, em especial com a Lei Complementar nº 101, de 2000, o art. 36 da Lei nº 4.320, de 1964, o art. 76, caput, do Decreto-Lei nº 200, de 1967 e os arts. 35, 67 e 68 do Decreto nº 93.872, de 1986; e o cancelamento de empenhos no final de cada exercício financeiro em observância ao Manual SIAFI Macrofunção 020317 – Restos a Pagar.

Em relação aos valores contabilizados como Restos a Pagar não Processados no exercício de 2008, consta o saldo residual de R\$ 1.767.226,96 equivalente à execução do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos – PROFAA, por força do Convênio 011/2008/ANAC, firmado em 26/12/2008, junto ao Governo do Estado do Mato Grosso do Sul.

Destaca-se que do valor inicial pactuado, restava à ANAC, na qualidade de entidade concedente, o repasse da 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª e 9ª parcelas inerentes à execução parcial do objeto do convênio, qual seja a realização de obras de infraestrutura no Aeroporto de Sete Lagoas. Foi expedido o Ofício nº 235/2013/SAF/ANAC, destinado à Secretaria de Aviação Civil/PR, a fim de comunicar a situação do Convênio, antes da decisão de anulação do saldo do Empenho.

O montante inscrito em Restos a Pagar Processados, em 2009, refere-se a saldos remanescentes de liquidação de despesas com locação de mão de obra cujos contratos foram rescindidos e os valores não foram pagos. Essa medida teve por finalidade assegurar o pagamento de reclamações trabalhistas em andamento, casos em que a ANAC figura como responsável solidária. Do saldo anterior a 1º de janeiro de 2013 foram pagos R\$ 5.469,45 mediante Depósito Judicial, conforme 2013OB809127 e 2013OB809128, em cumprimento ao Mandado de Bloqueio

de Crédito Nº 1739/2013, da 14ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, do Tribunal Regional do Trabalho – 10ª Região.

Já os processados inscritos em 2010, especificamente, quanto ao Empenho 2010NE800039, houve o seu cancelamento pelo valor de R\$ 30.931,77, em decorrência do fato deste saldo se referir ao total de multa aplicada à contratada quando da liquidação da despesa pela Nota Fiscal correspondente, em abril de 2011. Acerca do Empenho 2010NE800040, o mesmo foi cancelado integralmente em função do não pagamento de Multa Contratual aplicada ao favorecido do Empenho, após regular Processo de Sanção.

Dos valores inscritos em Restos a Pagar Não Processados no exercício de 2011, não pagos e consequentemente cancelados, se referem aos saldos de Restos a Pagar Bloqueados em cumprimento ao disposto no Decreto nº 93.872/86, cujo cancelamento foi processado de forma automática por ocasião do encerramento do exercício, conforme o contido no item 6.4 da Macrofunção 02.03.17, do SIAFI.

Os Restos a Pagar inscritos no exercício de 2012 passaram por um processo de depuração a fim de estabelecer os valores passíveis de nova inscrição, contribuindo para um melhor planejamento dos saldos ainda pendentes de liquidação da despesa.

A adequação do processo de inscrição de restos a pagar pela Agência tem sido uma constante. O objetivo fundamental é a diminuição de incidência de despesas contratadas em exercícios anteriores e pendentes de liquidação, cujos saldos de empenhos inscritos se mostraram insuficientes ou insubsistentes em exercícios posteriores aos da respectiva inscrição.

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

QUADRO 28 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA ANAC NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Agência Nacional de Aviação Civil					
CNPJ:	07.947.821/0001-89					
UG/GESTÃO:	113214/20214					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Convênio	-	-	-	-	-	991.759
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	4	1	-	1.409.847	-	2.085.357
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	4	1	-	1.409.847	-	3.077.116

Fonte: SIAFI e SICONV

INFORMAÇÕES SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVAS AOS CONVÊNIOS, TERMOS DE COOPERAÇÃO E CONTRATOS DE REPASSE

QUADRO 29 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Agência Nacional de Aviação - ANAC					
CNPJ: 07.947.821/0001-89		UG/GESTÃO: 113214/20214			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2013	Contas Prestadas	Quantidade	1	2	-
		Montante Repassado	231.040	1.409.847	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2012	Contas Prestadas	Quantidade	12	-	-
		Montante Repassado	4.423.231	-	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
2011	Contas Prestadas	Quantidade	6	1	-
		Montante Repassado	481.902	2.065.030	-
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-
Anteriores a 2011	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	-	-	-
		Montante Repassado	-	-	-

Fonte: SICONV e SIAFI

**INFORMAÇÕES SOBRE A ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE
CONVÊNIOS E DE CONTRATOS DE REPASSE**

**QUADRO 30 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E
CONTRATOS DE REPASSE**

Posição 31/12
em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:						
CNPJ:			UG/GESTÃO:			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos		
				Convênios	Contratos de Repasse	
2013	Quantidade de Contas Prestadas					
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
			Quantidade Reprovada		-	-
			Quantidade de TCE		-	-
			Montante Repassado (R\$)		-	-
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-	
		Montante Repassado (R\$)		-	-	
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		-	-
			Quantidade Reprovada		-	-
			Quantidade de TCE		-	-
			Montante Repassado (R\$)		-	-
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade		1	-
Montante Repassado (R\$)			231.040	-		
2012	Quantidade de contas prestadas					12
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		8	-	
		Quantidade Reprovada		4	-	
		Quantidade de TCE		2	-	
		Montante repassado		4.423.231	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-	
		Montante repassado (R\$)		-	-	
2011	Quantidade de Contas Prestadas					6
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		6	-	
		Quantidade Reprovada		-	-	
		Quantidade de TCE		-	-	
		Montante Repassado		481.902	-	
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-	
		Montante Repassado		-	-	
Exercício Anterior a 2011	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		-	-	
		Montante Repassado		-	-	

Fonte: SIAFI Operacional e SICONV

ANÁLISE CRÍTICA

Até o exercício de 2013, a ANAC instrumentalizou por meio de convênios as ações relativas ao fomento de profissionais da aviação civil, quais sejam os “Projeto de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos para a Aviação Civil” e “Projeto de Bolsas para a Formação de Mecânicos de Manutenção Aeronáutica para Aviação Civil”.

Em uma análise da evolução das transferências de recursos durante esse período, é possível constatar uma maior concentração de repasses no exercício de 2010, em virtude do início da efetiva execução dos objetos dos convênios. No exercício de 2011, restou à ANAC realizar os repasses residuais pactuados, em soma consideravelmente inferior. Já em 2012 não houve transferências de recursos, em razão da não celebração de novos instrumentos. Com isso aqueles que ainda se encontravam vigentes foram executados com os saldos remanescentes dos repasses realizados nos exercícios anteriores.

Da mesma forma, durante o exercício de 2013 não houve a celebração de convênios, tampouco repasses de recursos. Tal fato deve-se principalmente às orientações emanadas pela Comissão Gestora do SICONV e pela Corregedoria Geral da União – CGU, no sentido de que as ações ligadas à formação de profissionais de aviação civil, outrora viabilizadas por meio de convênios deveriam ocorrer por meio do instituto do credenciamento de escolas de aviação civil. Assim, os novos projetos de fomento da ANAC foram iniciados ainda em 2012 pela Superintendência de Planejamento Institucional – SPI, área técnica gestora, e atualmente encontram-se em fase de licitação.

Referente aos 19 (dezenove) convênios celebrados no exercício de 2009, no âmbito do “Projeto de Bolsas para Formação de Jovens Pilotos para a Aviação Civil”, observa-se que todos cumpriram os prazos regulamentares atinentes à apresentação da prestação de contas, à exceção do Aeroclube de Juiz de Fora - MG que não apresentou a documentação exigida. Neste caso foi instaurado tempestivamente o processo de Tomada de Contas Especial, que teve sua fase interna concluída em 22.12.2012, e, em seguida, o devido encaminhamento ao Tribunal de Contas da União para apuração. Além disso, os pactos celebrados junto aos aeroclubes de Caxias do Sul – RS, Ceará – CE e Pará de Minas – MG tiveram a prestação de contas rejeitada.

No caso do Aeroclube de Caxias do Sul – RS, cuja reprovação fora motivada pela não comprovação dos valores pactuados para a hora de voo, encontra-se em vigência um Termo de Parcelamento referente ao valor devido inicialmente de R\$ 66.054 (sessenta e seis mil e cinquenta e quatro reais). Cabe informar que o conveniente encontra-se adimplente, conforme verificado no SIAFI.

Quanto ao Aeroclube do Ceará – CE, cujo processo fora impugnado pela instrução do curso de Pilotos Comerciais/IFR sem a devida homologação da ANAC, a não restituição de valores referentes a desistências de alunos bolsistas, e a não comprovação dos valores de hora de voo pactuados, o que ocasionou a necessidade de restituição por parte do conveniente de R\$ 56.699 (cinquenta e seis mil seiscentos e noventa e nove reais). Diante da restituição apenas parcial dos recursos por parte do conveniente, foi instaurado processo de Tomada de Contas Especial – TCE visando à apuração dos fatos e identificação dos responsáveis pelo dano ao erário, e adotadas medidas administrativas como a inclusão da entidade na conta contábil – 11.229.08.00 - Diversos Responsáveis, bem como o encaminhamento dos autos para registro no Cadastro de Inadimplentes – CADIN.

No entanto, após nova consolidação do saldo (deduzido o valor parcialmente restituído), verificou-se ainda a necessidade de devolução de R\$ 42.359 (quarenta e dois mil trezentos e cinquenta e nove reais). Ocorre que este valor é inferior ao limite de débito estabelecido pelo artigo 7º da IN/TCU nº 71/2012, que trata dos procedimentos de instauração de TCE's. Assim, concluiu-se pelo arquivamento do processo.

A respeito do Aeroclube de Pará de Minas – MG, o convênio teve a prestação de contas inicialmente rejeitada, tendo em vista a não comprovação dos valores de hora de voo pactuados, o que ocasionou a necessidade de restituição por parte do conveniente de R\$ 16.704 (dezesseis mil

setecentos e quatro reais). Diante da quitação do débito por parte do convenente, em 19 de abril de 2013, considerou-se aprovada, em última análise, a prestação de contas do convênio.

Por fim, cabe ressaltar que, no âmbito desta Agência Reguladora, os instrumentos de convênios são auditados anualmente o que denota a relevância dos controles juntos aos recursos aplicados para este fim.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIMENTO DE FUNDOS – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO

QUADRO 31 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Valor em R\$ 1,00

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo “B”		CPGF				Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Saque		Fatura		
			Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	(a+b+c)
2013	-	-	-	-	45	18.205,30	18.265,30
2012	-	-	-	-	27	17.864,24	17.864,24
2011	-	-	-	-	26	13.319,88	13.319,88

Fonte: SIAFI

SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGF)
QUADRO 32 – DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$ 1,00

Código da UG 1	113214	Limite de Utilização da UG	31.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Norma Aparecida dos Santos Consalter	045.675.968-97	4.000	-	-	-
Carlos Hiroaki Oba	116.348.778-37	12.000	-	2.182	2.182
César Augusto da Fonseca Lessa	260.953.787-53	3.000	-	169	169
Rafael Jose Cantero	875.418.231-04	4.000	-	280	280
Liana Alcântara Silveira	918.965.093-04	8.000	-	556	556
Total Utilizado pela UG			-	3.186	3.186
Código da UG 2:	113216	Limite de Utilização da UG	35.000,00		
Reginaldo Ferreira Paredes	053.817.378-58	29.000	-	8.593	8.593
Jorge Luiz de Souza	345.834.837-91	2.000	-	-	-
Anderson Glayton de Freitas	534.762.986-04	2.000	-	-	-
Maria Lucia de Oliveira Borges	807.475.827-34	2.000	-	-	-
Total Utilizado pela UG			-	8.593	8.593
Código da UG 3:	113217	Limite de Utilização da UG:	26.000		
Eduardo Otavio Goulart de Oliveira	013.029.357-12	2.000	-	-	-
Evelyn Portela Giacomini	026.319.079-06	4.000	-	620	620
Anderson Carlos Santana	046.116.079-09	16.000	-	387	387
José Humberto Oliveira Infantini	612.530.490-68	4.000	-	434	434
Total Utilizado pela UG			-	1.441	1.441
Código da UG 4:	113218	Limite de Utilização da UG:	12.000		
Marco Aurélio Moraes Lima	034.276.694-59	6.000	-	2.505	2.505
Valdemir Pereira da Silva Filho	224.984.604-97	6.000	-	2.480	2.480
Total Utilizado pela UG			-	4.985	4.985
Total Utilizado pela UJ			-	18.205	18.205

Fonte: SIAFI

PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
QUADRO 33 – PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (CONTA TIPO “B” E CPGF)

Situação	Suprimento de Fundos											
	Conta Tipo “B”						CPGF					
	2013		2012		2011		2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC Aguardando Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC em Análise	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PC não Aprovadas	-	-	-	-	-	-	1	60	-	-	-	-
PC Aprovadas	-	-	-	-	-	-	45	18.205	27	17.864	26	13.320

Fonte: SIAFI

ANÁLISE CRÍTICA

A Agência não utiliza a sistemática de Suprimento de Fundos (Conta tipo “B”). No que diz respeito á utilização do Cartão Corporativo, esta Agência, durante os últimos exercícios, optou por concentrar as pequenas despesas, a poucos supridos, para despesas que não puderam subordinar-se ao processo normal de licitação, não lhes atribuindo a opção de saque, sendo alguns supridos lotados em Núcleos Regionais de Aviação Civil localizados em outras Unidades da Federação,

distantes da Sede da ANAC e de suas Representações Regionais. Utilizando-se da segregação de função, as despesas são requeridas e analisadas no âmbito da área interessada, no âmbito da área financeira e posteriormente, precedida de análise técnica, submetida à aprovação pelo ordenador de despesa. Em todas as instâncias é analisada a aderência às normas, prazos e condições, inerentes a Suprimento de Fundos.

No exercício de 2013, de todos os pagamentos de faturas realizados, houve a não aprovação de uma compra efetuada no valor de R\$ 60,00, tendo havido o pagamento da Fatura do Cartão Corporativo conforme 2013OB800590, da UG/Gestão 113216/20214. Considerando a não aprovação da referida compra, o agente suprido realizou a devolução do valor gasto, conforme o Registro de Arrecadação 2013RA000001, de 28 de novembro de 2013.

ITEM 5 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 127/2013

**GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS
RELACIONADOS**

ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

**DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE
JURISDICIONADA**

LOTAÇÃO

QUADRO 34 – FORÇA DE TRABALHO DA ANAC – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	-	1.399	178	61
1.1. Membros de poder e agentes políticos	Não há	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	-	1.399	178	61
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1.905	1.285	163	42
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	14	6	3
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	Não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	Não há	100	9	16
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	Não há	108	24	26
4. Total de Servidores (1+2+3)	-	1.507	202	87

Fonte: SIAPE

Nota: a composição da lotação autorizada (1.2.1) refere-se ao quantitativo de vagas autorizadas pela Lei nº 10.871/04 somado aos cargos redistribuídos da carreira de Ciência e Tecnologia e do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.645, de 10 de dezembro de 1970, que ainda permanecem em exercício na ANAC.

SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO 35 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA ANAC

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	46
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	6
1.2. Exercício de Função de Confiança	12
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	28
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	5
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	5
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	3
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	3
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	10
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	1
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	9
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	11
6.1. Licença Gestante ou prorrogação de licença gestante	11
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	75

Fonte: SIAPE

QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNÇÕES

QUADRO 36 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ANAC (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	448	413	130	95
1.1. Cargos Natureza Especial	5	4	0	1
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	443	409	130	94
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	242	91	56
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	10	6	2
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	Não há	52	9	10
1.2.4. Sem Vínculo	Não há	99	24	26
1.2.5. Aposentados	Não há	6	0	0
2. Funções Gratificadas	Não há	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	Não há	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	Não há	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	448	413	130	95

Fonte: SIAPE

Nota: Dos 448 cargos em comissão autorizados, 4 correspondem a cargos de natureza especial, 409 a cargos de grupo de direção e assessoramento superior ocupados e 35 a cargos em comissão vagos.

QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA ANAC SEGUNDO A IDADE

QUADRO 37 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA ANAC POR FAIXA ETÁRIA SITUÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	278	554	249	167	37
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	278	554	249	167	37
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	38	46	33	39	15
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	1	2	1	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	38	45	31	38	15
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	316	600	282	206	52

Fonte: SIAPE

QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA ANAC SEGUNDO A ESCOLARIDADE
**QUADRO 38 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	5	265	959	0	50	6
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	5	265	959	0	50	6
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	1	43	120	2	5	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	1	2	1	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	1	43	119	0	4	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	0	0	6	308	1079	2	55	6

LEGENDA
Nível de Escolaridade

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

CUSTOS DE PESSOAL DA ANAC
QUADRO 39 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão											
Exercícios	2013	106.102.129,39	0,00	17.840.591,66	2.353.750,59	8.793.508,20	1.700.736,99	449.107,67	515.621,70	4.170,84	137.761.630,04
	2012	93.833.552,92	0,00	7.909.671,55	3.069.899,45	7.902.871,96	1.430.741,41	593.817,63	203.722,88	13.633,81	114.957.911,61
	2011	114.160.151,06	0,00	9.696.296,72	3.604.745,41	9.034.424,38	1.656.940,00	842.360,52	0,00	34.366,52	139.029.284,61
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2013	6.270.448,42	0,00	980.346,20	113.334,37	272.722,72	161.566,75	10.388,90	50.220,32	0,00	7.861.040,68
	2012	7.126.980,70	0,00	600.637,00	227.862,44	249.588,58	87.802,46	8.843,52	15.678,60	1.333,89	8.318.727,19
	2011	4.573.959,17	0,00	380.135,43	98.518,96	151.353,74	54.450,21	9.851,17	0,00	4.958,40	5.273.227,08
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2013	0,00	512.899,68	85.483,28	14.528,41	163.584,48	2.506,86	0,00	0,00	0,00	781.015,71
	2012	0,00	554.799,48	46.233,29	11.769,15	187.006,84	2.988,00	0,00	0,00	0,00	802.796,76
	2011	0,00	509.409,64	46.233,29	15.411,07	284.010,90	4.464,00	0,00	0,00	0,00	859.528,90
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2013	41.448.949,13	14.401.614,79	9.332.436,84	1.590.542,83	4.941.171,22	565.780,55	785.273,36	293.387,64	0,00	73.361.169,36
	2012	37.863.285,40	13.418.493,25	4.516.775,98	1.815.267,88	4.684.817,13	511.083,13	669.361,76	57.445,56	7.013,37	63.543.543,46
	2011	23.218.358,75	13.623.028,35	3.219.384,00	1.075.900,07	3.391.104,99	372.511,37	192.247,02	0,00	12.860,86	45.105.395,41
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Remuneração: SIAPE. Diárias: Relatório Gerencial do SIAFI. Ajuda de Custo e Auxílio Alimentação: www.transparencia.gov.br

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS
CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA ANAC SEGUNDO O REGIME DE
PROVENTOS E DE APOSENTADORIA

QUADRO 40 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS
SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	69	05
1.1 Voluntária	63	05
1.2 Compulsória	01	00
1.3 Invalidez Permanente	05	00
1.4 Outras	00	00
2. Proporcional	12	05
2.1 Voluntária	02	00
2.2 Compulsória	9	04
2.3 Invalidez Permanente	01	01
2.4 Outras	00	00
3. Totais (1+2)	81	10

Fonte: SIAPE

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA ANAC

QUADRO 41 – INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	00	00
1.1. Integral	00	00
1.2. Proporcional	00	00
2. Em Atividade	08	01
3. Total (1+2)	08	01

Fonte: SIAPE

CADASTRAMENTO NO SISAC

ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC

QUADRO 42 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	163	00	163	00
Concessão de aposentadoria	08	08	08	11*
Concessão de pensão civil	00	00	01	03
Concessão de pensão especial a ex-combatente	00	00	00	00
Concessão de reforma	00	00	00	00
Concessão de pensão militar	00	00	00	00
Alteração do fundamento legal de ato concessório	00	00	00	00
Totais	171	08	172	14

Nota: *Quantidade de atos cadastrados no SISAC maior do que as concessões do exercício 2012, devido à revisão de 3atos por invalidez fundamentado na ec. 70

ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU
QUADRO 43 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	34	32	34	32
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	1	0	1	0
Totais	35	32	35	32

REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC
QUADRO 44 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	163	0	0
Concessão de aposentadoria	2	4	1	2
Concessão de pensão civil	0	1	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Total	2	168	1	2
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	29	4	0	1
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	0	0	1	0
Total	29	4	1	1

ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

A Gerência de Administração de Pessoas, na busca pela transparência e aplicação da legislação quanto à acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos, tem como rotina o preenchimento, por parte dos servidores que ingressam na Agência, no momento da posse em cargo público, da Declaração de Não Acúmulo de Cargos, respeitando as situações previstas na Constituição Federal, e ao estabelecido na Portaria Normativa nº 2, de 12 de março de 2012, publicada no Diário Oficial de 13 de fevereiro de 2012.

Tal documento imputa ao servidor a responsabilidade de informar ao órgão sobre qualquer acumulação de cargo. Todavia, não existe na Unidade nenhum controle para acompanhamento com a finalidade de detectar possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos no quadro de pessoal da unidade jurisdicionada.

É importante esclarecer, também, que no âmbito do Poder Executivo Federal, o controle de possíveis acumulações vedadas de cargos, funções e empregos públicos é realizado pelo órgão central do SIPEC – Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio de “batimentos” e no caso de identificação de possível irregularidade, notifica os órgãos setoriais/seccionais para as providências de apuração.

Todavia, no exercício de 2013, não foi detectada nenhuma ocorrência de possível acumulação vedada de cargos, funções e empregos públicos.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Quanto às providências adotadas nos casos identificados de acumulação remunerada de cargos, funções e empregos públicos, nos termos do art. 133 da Lei nº 8.112/93, nos termos do artigo 23 do Regimento Interno de que trata a Resolução nº 110, de 2009 e alterações posteriores, nos casos de ciência de indícios de acumulação ilícita, as informações são encaminhadas à Corregedoria da ANAC. Destaca-se que no exercício de 2013, nenhuma providência foi adotada, uma vez que não foi detectada nenhuma ocorrência de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Os objetivos táticos para inclusão no 5º Ciclo de Avaliação Institucional, com respectivas metas e indicadores foram elaborados e encaminhados à SPI. A partir desses objetivos iniciou-se o processo de descrição dos programas de trabalho em função do novo modelo de gestão estabelecido para a SGP e de um Projeto de Revisão de Processos.

Assim, diante da grande diversidade de subtemas que são atribuídos à Gestão de Pessoas, como capacitação, remuneração, qualidade de vida no trabalho, a comunicação, e assim por diante, e considerando os diversos tipos de indicadores de resultados da gestão interna e mensuração de resultado, consolidaram-se os elementos de maior destaque, quais sejam, **Elaborar normativo contendo a Política e o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho da ANAC a partir de Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho ou de Clima Organizacional; Aplicar pesquisa de satisfação em relação aos serviços prestados pela SGP; e Atingir 34h de carga horária média de capacitação dos servidores da ANAC**, que serão desenvolvidos no transcorrer de 2014 e apontará os padrões utilizados, os objetivos mensurados, os objetivos e metas fixados, e, por fim, as conclusões quantitativas e qualitativas decorrentes.

Quanto aos indicadores praticados pela Gestão de Pessoas, vale ressaltar que, como a Superintendência fora criada em 08 de outubro de 2012, no decorrer do exercício de 2013, se dedicou ao redesenho de seus processos, com a intenção de deixar mais claro o fluxo que vai das atividades de Gestão de Pessoas aos resultados organizacionais.

É importante lembrar, também, algumas das realizações da Superintendência, conforme a seguir:

Em 31/12/2013, a ANAC possuía 1.713 colaboradores em atividade e foram capacitados 1.177 servidores e, dessa forma, 549 servidores não participaram de nenhum evento de capacitação. Isso representa um índice de alcance da capacitação dos servidores da ANAC de aproximadamente 68%.

Dos 1.177 servidores capacitados apenas 451 participaram de eventos contratados no mercado, com custo de inscrição e, conseqüentemente, com utilização de recursos previstos no orçamento. Esse resultado apresenta um desvio de aproximadamente 28% para menos em relação a meta fixada por ocasião da definição do orçamento 2013.

Os demais 726 servidores participaram de eventos internos ou eventos promovidos por terceiros de modo gratuito.

O resultado da Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação relacionadas a eventos contratados no mercado:

- Unidade de Medida: Servidor Capacitado (unidade)
- Meta Prevista para 2013: 630
- Meta Realizada em 2013: 451 (em eventos contratados)

Foram promovidos 189 eventos de capacitação totalizando 4.201 certificados emitidos, em um total de 3.724 horas/aula, sendo mais do que 50% dos certificados voltados ao público externo.

Foram 11 turmas do Curso de Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional (SGSO) ministradas, das quais 02 (dois) de familiarização (versão simplificada para público interno), 02 (dois) exclusivos para o público interno e outras 07 (sete) abertas para o público externo.

Com relação qualificação de Inspectores de Aviação Civil, foram realizados 16 (dezesesseis) eventos de capacitação, sendo 05 (cinco) de formação e 11 (onze) de atualização. As ações certificaram 390 servidores.

A ANAC promoveu também 12 cursos de capacitação para Examinadores e Representantes Credenciados, certificando 284 profissionais.

Dos servidores capacitados em 2013, 754 participaram de mais de um evento de capacitação e 423 participaram de apenas um evento, o que corresponde aos percentuais 64% na participação de servidores em mais de um evento e 36% de servidores que participaram de apenas um evento.

Destaca-se que os indicadores desenvolvidos pela Superintendência de Gestão de Pessoas, unidade responsável por gerir os dados e informações de pessoal da ANAC, foram aplicados para mensurar o índice de turnover (relação entre admissões e demissões ou taxa de substituição de trabalhadores antigos por novos) para as situações de servidores sem vínculo efetivo, nomeados apenas para o exercício de cargos em comissão e para os estagiários.

RELATÓRIO DE ROTATIVIDADE

TABELA 10 – ÍNDICE TURNOVER – SEM VÍNCULO

2013 - Dados Siape Sem vínculo			Índice Turnover
Entrada	Saída	Ativos em 31-12-13	(Entrada+Saída)/2/Ativos*100
24	26	108	23,15%

Verifica-se que o índice de turnover é de 23,15%, próximo a 1/4 da força de trabalho referente aos cargos de livre nomeação e exoneração, e superior ao índice apresentado no último ano, que foi de 21,81%. Mesmo com esse leve aumento, nota-se uma estabilidade em relação aos índices dos anos anteriores (2011 – 23,17%).

TABELA 11 – ÍNDICE TURNOVER – ESTAGIÁRIOS

2013 - Dados Siape Sem vínculo			Índice Turnover
Entrada	Saída	Ativos em 31-12-13	(Entrada+Saída)/2/Ativos*100
288	268	252	110,32%

Regulado pela Lei nº 11.788, de 2008, o estágio supervisionado tem como função, além de mostrar a atividade na prática, incentivar o aprendiz ao estudo, potencializar as suas capacidades e melhorar seu desempenho em sala de aula. Pelo regulamento o tempo máximo de estágio em uma Instituição é de 2 (dois) anos. Além do período máximo permitido destacam-se também alguns fatores negativos para o estágio no Poder Executivo Federal, o que influi diretamente na quantidade de estagiários que saem da Agência a cada ano: remuneração mais baixa que órgãos de outros Poderes, carga horária de estágio e execução de tarefas burocráticas.

Por esse motivo, nota-se que o índice de *turnover* de estagiários da ANAC é alto, no entanto houve pequena retração em comparação com o índice verificado no ano anterior, que foi de 115,45%, mesmo com a alteração da empresa responsável pela captação de novos estagiários durante o ano de 2013. Ainda assim é necessário buscar formas de fortalecer o vínculo do estagiário junto à ANAC a fim de diminuir o índice apresentado.

APOSENTADORIA E VACÂNCIAS VERSUS REPOSIÇÃO DO QUADRO

Durante o ano de 2013 houve na ANAC a efetivação de 10 aposentadorias do quadro de servidores. Soma-se a isso 34 (trinta e quatro) vacâncias, totalizando uma diminuição da força de trabalho de 44 servidores. Ressalta-se que o concurso público de 2012 resultou em um ingresso de 163 (cento e sessenta e três) novos servidores durante o ano de 2013, com novas nomeações ocorridas no início de 2014. No entanto, alguns desses novos servidores deixaram o órgão ainda no ano de 2013 por oportunidades em outros cargos públicos com remuneração superior aos cargos das Agências Reguladoras.

Vislumbra-se ainda para os próximos 5 anos a aposentadoria de 125 servidores, o que diminuirá o quadro de servidores da Agência.

TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

No que diz respeito ao Programa de Estágio Complementar da Agência, foram reduzidos os números de formulários impressos em papéis, e substituídos por formulários digitalizados, e introduzida a assinatura digital nos contratos de estágio e planos de atividades, além de outras ações, em conformidade com o disposto na lei 11.788, de 25 de dezembro de 2008, que regulamentou o estágio e estabeleceu novos critérios, regras, direitos e deveres entre as partes envolvidas no processo de aperfeiçoamento profissional do estudante.

Destaca-se que no exercício de 2013, ocorreu a contratação da empresa Super Estágios Ltda-ME, em substituição à empresa Seletrix, na data de 10.07.2013, para a prestação de serviços como agente de integração empresa-escola.

O contrato tem como objeto a contratação de empresa para atuar como agente de integração público ou privado de estudantes de ensino médio e superior, regularmente matriculados, para a execução do Programa de Estágio, em âmbito nacional, tendo a atribuição de intermediar, junto a

instituições de ensino, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágio, conforme as especificações constantes no Termo de Contrato de número 20/2013.

Abaixo, segue tabela com o quantitativo atual de estagiários distribuídos por unidade organizacional da ANAC, em 26.12.2013:

TABELA 12 – QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS DISTRIBUÍDOS POR UNIDADE ORGANIZACIONAL

	ASCOM	GAB	GGAF	GGAP	GTREG	JR	PF	SAF	SAR	SGP	SIA	SPO	SRE	SRI	SSO	STI	Total Geral
BELEM					4												4
BRASILIA	2		4	1	2		4	18	2	15	12		26	1	11	5	103
CURITIBA					5												5
PORTO ALEGRE					4			1									5
RECIFE					6												6
RIO DE JANEIRO		1		15		14		4	32	10	11	2			22	2	113
SAO PAULO								3	4						1		8
SJC									14							2	16
Total Geral	2	1	4	16	21	14	4	26	52	25	23	2	26	1	34	9	260

Em 2013 houve ainda 63 (sessenta e três) homologações do resultado final da avaliação de desempenho do estágio probatório de servidores do Quadro Efetivo, aprovados e confirmados nos seus respectivos cargos, conforme reunião da Comissão de Acompanhamento de Avaliação em Estágio Probatório realizada nos dias 25 e 26 de junho de 2013.

AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS PELO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

No que se refere às autorizações para realização de concursos públicos ou provimento adicional para substituição de terceirizado, cabe ressaltar que em 31 de dezembro de 2009 a ANAC já havia atendido o disposto na Cláusula Terceira no Termo de Conciliação Judicial, assinado em 2007 entre o MP, a Advocacia Geral da União - AGU e o Ministério Público do Trabalho – MPT, além do inteiro teor do Acórdão nº 841/2008 da 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União. Portanto, não houve no exercício de 2013, terceirização de cargos e atividades do plano de cargos na Agência.

**INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE
E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA ANAC**

**QUADRO 45 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA
OSTENSIVA**

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Sede Brasília													
UG/Gestão: 113214/20214						CNPJ: 07.947.821/0001-89							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	V	O	N. 10/2010	72.619.976/0001-58	19/09/2013	19/09/2014	20	20					P
2011	L	O	04/2011	02.843.359/0001-56	21/01/2011	20/01/2013	25	25	1	1			P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: GTSG/GLOG/SAF

**QUADRO 46 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA
OSTENSIVA**

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Representação Regional do Rio de Janeiro- RRRJ													
UG/Gestão: 113216/20214						CNPJ: 07.947.821/0002-60							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	01/ANAC/2009	68.582.709/0001-86	02/03/2009	28/02/2014	36	36					P
2009	V	O	043/ANAC/2009	03.007.660/0001-92	27/11/2009	26/11/2014	23	23					P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: GTAF-RJ/SAF

QUADRO 47 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Representação Regional de São Paulo em São Paulo - RRSP													
UG/Gestão: 113217/20214						CNPJ: 07.947.821/0004-21							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	035/ANAC/2012	05.058.935/0001-42	02/08/12	01/08/14	04	04	-	-	-	-	P
2010	V	O	021/ANAC/2010	05.164.958/0001-31	01/06/10	31/05/14	10	10	-	-	-	-	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: GTAF-SP/SAF

QUADRO 48 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Representação Regional de São Paulo em São José dos Campos - RRSP													
UG/Gestão: 113236/20214						CNPJ: 07.947.821/0011-50							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	005/ANAC/2012	55.905.350/0001-99	17/01/2012	16/01/2015	04	04	-	-	-	-	P
2011	V	O	002/ANAC/2011	00.332.087/0001-02	01/02/2011	31/01/2014	10	10	-	-	-	-	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: GTAF-SP/SAF

QUADRO 49 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife – NURAC de Recife													
UG/Gestão: 113218/20214							CNPJ: 07.947.821/0003-40						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	V	O	54/ANAC/2009	09.081.459/0001-31	31/12/2009	30/12/2014	0	0	8	8	0	0	P
2012	L	O	48/ANAC/2012	03.982.764/0001-18	05/12/2012	04/12/2014	7	7	0	0	0	0	P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: NURAC-RF/SAF

QUADRO 50 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre – NURAC de Porto Alegre													
UG/Gestão: 113219/20214							CNPJ: 07.947.821/0008-55						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	L	O	33/ANAC/2012	12.399.533/0001-77	01/08/2012	31/07/2013	7	7					E
2013	L	O	003/ANAC/2013-RR/SP	10.859.014/0001-19	01/08/2013	31/07/2014	7	7					A
2013	L	O	07/ANAC/2013	79.283.065/0003-03	14/01/2013	14/01/2015	2	2					P
2011	V	O	27/ANAC/2011	04.179.738/0001-19	01/09/2013	31/08/2014			4	4			P
2009	L	O	15/ANAC/2009	84.965.706/0001-88	01/08/2012	14/01/2013	3	3					E
2009	V	O	35/ANAC/2009	87.134.086/0001-23	15/10/2013	14/10/2014			4	4			P
Observações:													
LEGENDA													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.													
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.													

Fonte: NURAC-POA/SAF

QUADRO 51 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus – NURAC de Manaus														
UG/Gestão: 113221/20214							CNPJ: 07.947.821/0009-36							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natu reza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2011	V	O	018/ANAC/2011	08.342.262/0001-46	24/05/2011	23/05/2014	4	4						P
2013	L	E	019/ANAC/2013	03.325.110/0001-11	24/04/2013	19/10/2013			2	2				E
Observações:														
LEGENDA														
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.														
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.														
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.														
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.														

Fonte: NURAC-MAO/SAF

INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

QUADRO 52 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Sede Brasília													
UG/Gestão: 113214/20214							CNPJ: 113214/20214						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	5	(O)	010/ANAC/2012	78.533.312/001-58	02/05/2012	02/05/2013			54	43			P
2012	12.1	(O)	010/ANAC/2012	78.533.312/001-58	02/05/2012	02/05/2013			25	18			P
2012	12.2	(O)	010/ANAC/2012	78.533.312/001-58	02/05/2012	02/05/2013			86	61			P
2012	12.3	(O)	010/ANAC/2012	78.533.312/001-58	02/05/2012	02/05/2013					18	14	P
2012	12.4	(O)	010/ANAC/2012	78.533.312/001-58	02/05/2012	02/05/2013	35	28					P
2012	12.5	(O)	010/ANAC/2012	78.533.312/001-58	02/05/2012	02/05/2013			3	2			P
2013	4	(O)	026/ANAC/2013	06.091.637/0001-17	21/07/2013	30/07/2014	4	4	5	5			A
2013	2	(O)	11/ANAC/2013	09.546.840/0001-29	15/4/2013	14/4/2014	-	0	-	17	-	0	A

Observações:

- 1) A vigência inicial da presente contratação é de 12 meses, a contar de 02/05/2012, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 meses.
- 2) legenda - 12.1: Motorista; 12.2: Técnico em secretariado; 12.3: Secretariado Executivo; 12.4: Mensageiro e 12.5: Motorista Noturno.
- 3) Os quantitativos de trabalhadores contratados foram calculados com base em média aritmética referente a 20 meses de vigência do contrato, ou seja, de 02/05/2012 a 31/12/2013, pois no decorrer da prestação de serviço ocorreram variações nos quantitativos de postos. No caso dos postos de motorista e motorista noturno a média aritmética foi realizada levando em consideração 13 meses, pois no período de 01/06/2013 á 31/12/2013 não houve nenhuma ocupação desses postos.
- 4) O contrato 026/ANAC/2013 não faz exigências quanto à escolaridade. Dos 04 (quatro) funcionários de nível fundamental, 02(dois) possuem nível fundamental incompleto.
- 5) O contrato 011/ANAC/2013 é de prestação de serviços de transporte e não especifica o quantitativo de motoristas, apenas o número de horas dos veículos disponibilizados, sendo um total de 10 veículos de 8h e 3 de 16h, além do supervisor. Com base nestas informações, a contratada disponibilizou os 17 funcionários informados, sendo 16 motoristas e 1 supervisor.

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Fonte: GTSG/GLOG/SAF

QUADRO 53 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Representação Regional do Rio de Janeiro- RRRJ													
UG/Gestão:113216/20214							CNPJ: 07.947.821/0002-60						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	2	O	13/ANAC/2013	09.323.210/0001-95	15/04/2013	14/04/2014			12	12			A
2009	4	O	06/ANAC/2009	68.582.709/0001-86	20/02/2009	19/02/2014	19	19					P
2013	5	O	35/ANAC/2013	08.629.207/0001-31	02/09/2013	01/09/2014	21	21	75	75	7	7	A
2013	9	O	09/ANAC/2013	28.687.531/0001-13	01/04/2013	31/03/2014	12	12			3	3	A
Observações:													
LEGENDA													
Área:					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
1. Segurança;					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
2. Transportes;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
3. Informática;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: GTAF-RJ/SAF

QUADRO 54 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante															
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Representação Regional de São Paulo em São Paulo - RRSP															
UG/Gestão: 113217/20214							CNPJ: 07.947.821/0004-21								
Informações sobre os Contratos															
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.		
					Início	Fim	F		M		S				
							P	C	P	C	P	C			
2013	2	O	14/ANAC/2013	07.605.506/0001-73	15/04/2013	14/04/2014	-	-	06	06	-	-	-	-	A
2012	4	O	16/ANAC/2012	05.058.935/0001-42	01/04/2012	31/03/2014	02	02	-	-	-	-	-	-	P
2012	5	O	11/ANAC/2012	00.482.840/0001-38	01/03/2012	28/02/2014	-	-	17	14	-	-	-	-	P
2012	11	O	11/ANAC/2012	00.482.840/0001-38	01/03/2012	28/02/2014	06	06	11	06	01	00	-	-	P
Observações:															
1) Esta Representação Regional não possui contrato de apoio administrativo – menores aprendizes . Os dados informados na Área 11 fazem referência ao apoio administrativo dos postos de Secretária Executiva, Técnico em Secretariado, Motorista e Mensageiro presentes no mesmo contrato da Área 5 , que abrange apenas o posto de recepcionista.															
2) A área 01 (Segurança) está atendida no quadro A.5.2.3 (Vigilância Ostensiva)															
LEGENDA							Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis 9. Manutenção de bens imóveis 10. Brigadistas 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes 12. Outras															

Fonte: GTAF/SP

QUADRO 55 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante														
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Representação Regional de São Paulo em São José dos Campos - RRSP														
UG/Gestão: 113236/20214							CNPJ: 07.947.821/0011-50							
Informações sobre os Contratos														
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2013	2	O	14/ANAC/2013	07.605.506/0001-73	15/04/2013	14/04/2014	-	-	04	04	-	-	A	
2012	4	O	36/ANAC/2012	59.231.555/0001-97	02/08/2012	01/08/2014	01	01	-	-	-	-	P	
2012	5	O	11/ANAC/2012	00.482.840/0001-38	01/03/2012	28/02/2014	-	-	04	04	-	-	P	
2013	9	O	01/ANAC/2013-RRSP	05.080.967/0001-44	22/10/2013	21/10/2014	01	01	03	03	03*	03*	A	
2012	11	O	11/ANAC/2012	00.482.840/0001-38	01/03/2012	28/02/2014	03	03	11	09	02	01	P	

Observações:

- 1) - Esta Representação Regional não possui contrato de **apoio administrativo – menores aprendizes**. Os dados informados na **Área 11** fazem referência ao apoio administrativo dos postos de Secretária Executiva, Técnico em Secretariado, Motorista e Mensageiro presentes no mesmo contrato da **Área 5**, que abrange apenas o posto de recepcionista.
- 2) * Os 3 colaboradores contratados são em regime de 04 horas mensais (engenheiros civil, mecânico e eletricitista)
- 3) A área 01 (Segurança) está atendida no quadro A.5.2.3 (Vigilância Ostensiva)

LEGENDA

Área:

1. Segurança;
2. Transportes;
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis
9. Manutenção de bens imóveis
10. Brigadistas
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes
12. Outras

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: GTAF/SP

QUADRO 56 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Recife – NURAC de Recife													
UG/Gestão:113218/20214							UG/Gestão:113218/20214						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	9	O	41/ANAC/2013	05.080.967/0001-44	02/12/2013	01/12/2014	1	1	2	2	0	0	A
Observações:													
LEGENDA													
Área:					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
1. Segurança;					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
2. Transportes;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
3. Informática;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes													
12. Outras													

Fonte: NURAC RF/SAF

QUADRO 57 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre – NURAC de Porto Alegre													
UG/Gestão:113219/20214							UG/Gestão:113219/20214						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2013	9	O	002/ANAC/2013-RR/SP		01/11/2013	31/10/2014	1	1	2	2			A
Observações:													
LEGENDA													
Área:					Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
1. Segurança;					Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
2. Transportes;					Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								
3. Informática;					Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.								
4. Copeiragem;													
5. Recepção;													
6. Reprografia;													
7. Telecomunicações;													
8. Manutenção de bens móveis													
9. Manutenção de bens imóveis													
10. Brigadistas													
11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes													
12. Outras													

Fonte: NURAC POA/SAF

QUADRO 58 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC / Núcleo Regional de Aviação Civil de Manaus – NURAC de Manaus													
UG/Gestão:113221/20214							UG/Gestão:113221/20214						
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2012	4	O	001/ANAC/2012	10.446.523/0001-10	02/01/2012	01/04/2013	1	1					E
Observações:													
<p>LEGENDA</p> <p>Área:</p> <ol style="list-style-type: none"> Segurança; Transportes; Informática; Copeiragem; Recepção; Reprografia; Telecomunicações; Manutenção de bens móveis Manutenção de bens imóveis Brigadistas Apoio Administrativo – Menores Aprendizes Outras <p>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.</p> <p>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.</p> <p>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.</p> <p>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.</p>													

Fonte: NURAC MAO/SAF

ANÁLISE CRÍTICA SOBRE OS TÓPICOS CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

De forma geral e mormente por conta da ampliação do controle eletrônico de frequência, as empresas prestadoras de serviço continuam a apresentar falhas no controle da jornada de seus colaboradores, especialmente no que se refere aos intervalos intra-jornada e cobertura de postos em virtude de férias e demais afastamentos. Tais ocorrências demandaram providências da fiscalização, que além de expedirem ofícios notificando as irregularidades e glosarem parcelas das faturas, solicitaram reuniões presenciais e, em certos casos, demandaram a instrução de processos de aplicação de penalidade.

A fim de aumentar a eficiência dos gastos com os serviços de vigilância, foram elaborados indicadores tendo como parâmetro a área a ser coberta em cada edificação. Como resultado desse trabalho, foram suprimidos postos no âmbito da Representação Regional de São Paulo, compatibilizando o nível de gasto em todas as Unidades Gestoras.

Ainda nessa esteira, foi incluída no Plano de Trabalho das unidades a revisão dos projetos básicos para a contratação desses serviços, a fim de ampliar o uso da vigilância eletrônica, especialmente para o período da madrugada e para os finais de semana e feriados, aumentando a qualidade e reduzindo ainda mais os custos.

Já no que se tange aos serviços de copeiragem, cumpre destacar a ampliação do modelo de auto-serviço para a Representação Regional do Rio de Janeiro, aumentando a qualidade do serviço e reduzindo as despesas, pela supressão de postos de trabalho.

COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

QUADRO 59 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	208	191	210	223	R\$ 1.630.259,65
1.1 Área Fim	131	128	140	154	R\$ 1.064.910,80
1.2 Área Meio	77	63	70	69	R\$ 565.348,85
2. Nível Médio	22	26	28	29	R\$ 129.043,34
2.1 Área Fim	16	18	22	21	R\$ 95.706,92
2.2 Área Meio	6	3	06	08	R\$ 33.336,42
3. Total (1+2)	230	217	238	252	R\$ 1.759.302,99

Fonte: SIAPE

ITEM 6 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 127/2013

GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS

Devido ao longo tempo de uso dos veículos oficiais da frota, com média superior a 6 anos, e de acordo com o disposto no Decreto nº 2.271, de 07/07/1997, que cita que as atividades de transportes no âmbito da Administração Pública Federal devem, de preferência, ser objeto de execução indireta, a ANAC realizou em 2012 estudo sobre renovação da frota oficial, com base em dados históricos dos custos envolvidos no transporte oficial desta Agência, tendo sido aprovada a proposta de alienação da frota existente e terceirização dos serviços de transporte com fornecimento de veículos e motoristas.

Com a terceirização da frota em 2013 foram disponibilizados veículos novos e que serão renovados periodicamente. Além disso, o controle de manutenções se dará por conta da empresa contratada que deverá repor os veículos parados por quaisquer motivos, evitando dessa forma a ocorrência de interrupção nos serviços por avarias ou necessidade de manutenção nos veículos.

A terceirização do serviço também dispensou a necessidade de contratos específicos com motoristas, lavador de veículo, combustível, seguros e manutenção, diminuindo custos indiretos com o gerenciamento da frota e com processos licitatórios (desde a solicitação do serviço, elaboração de editais, julgamento dos certames até o início da prestação dos serviços).

Além disso, a contratação dos serviços de transporte terrestre mediante a disponibilização de veículos com motoristas permite a disponibilização desse serviço em um maior número de municípios, permitindo que os servidores se desloquem de forma mais rápida e eficiente aos locais necessários em todo o território nacional.

A ANAC se utilizou de frota própria de 125 veículos oficiais até o mês de abril de 2013 em sua Sede e em suas Representações Regionais e NURACs. Nesse período de utilização da frota própria foram gastos R\$ 23.048,46 com manutenção dos veículos e R\$ 36.318,37 com abastecimento de combustível.

Após o início dos contratos de terceirização da frota grande parte desses veículos foi cedida para utilização por outros órgãos e entidades do governo federal, esses veículos cedidos e os demais estão em processo de desfazimento com indicação de doação para as entidades cessionárias e órgãos integrantes dos governos estaduais e municipais além da doação daqueles veículos mais antigos a entidades filantrópicas.

Em Abril de 2013 foi deflagrado o Pregão Eletrônico N° 04/2013 destinado à contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos e eventuais de transporte terrestre de servidores e colaboradores da ANAC culminando com a celebração dos contratos números 11,12, 13 e 14/2013:

TABELA 13 – CONTRATOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

Contrato	Objeto	Empresa Contratada
011/ANAC/2013	Prestação de Serviços de Transporte nas Regiões Centro Oeste, Norte e Nordeste.	Obdi Equipamentos Ltda.
012/ANAC/2013	Prestação de Serviços de Transporte na Região Sul	Ribal Locadora de Veículos Ltda.
013/ANAC/2013	Prestação de Serviços de Transporte nos Estados do RJ, MG e ES.	Braga & Novaes Locadora de Veículos Ltda.
014/ANAC/2013	Prestação de Serviços de Transporte no Estado de SP.	Ribal Locadora de Veículos Ltda.

Esses contratos prevêm a disponibilização de alguns veículos para utilização contínua pela ANAC os quais são pagos por um valor mensal e veículos de uso eventual que são pagos por diárias, dependendo da sua utilização.

Os veículos de uso contínuo são disponibilizados nas cidades de Brasília, São Paulo, São José dos Campos e Rio de Janeiro da seguinte forma:

TABELA 14 – VEÍCULOS

Local	Veículos de Transporte Institucional Jornada Simples (1 condutor)	Veículos de Transporte Institucional Jornada Dupla (2 condutores)	Veículos de Serviços Comuns
Brasília	4	3	6
São Paulo	1	0	4
São José dos Campos	0	1	2
Rio de Janeiro	1	2	7

Esses veículos de uso contínuo percorreram em 2013 um total de 425.000 km tendo um custo total de R\$ 2.825.030,00, sendo 140.000 km percorridos e R\$ 1.307.200,00 gastos com Veículos de Transporte Institucional e 285.000 km percorridos e R\$ 1.517.830,00 com veículos de serviço comum.

Os veículos eventuais são utilizados por meio de diárias variadas, desde diárias com intuito de “transfer” – transportes em período curto de 3 horas de duração até diárias de 24 horas com pernoite em localidade diversa daquela de início do atendimento. Esses veículos foram utilizados para o atendimento de demandas administrativas nas demais localidades além das fiscalizações e demais serviços finalísticos da Agência nos diversos estados. Na Região 1 que abrange os estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste foram utilizadas 375 diárias no valor total de R\$ 211.058,60. Na Região 2 que abrange os estados da Região Sul, foram utilizadas 131 diárias com um gasto de R\$ 87.984,20. Para a região 3 que abrange os estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo o gasto realizado foi de R\$ 93.573,46 com a utilização de 159 diárias. Foram utilizadas 255 diárias na Região 4 que abrange o estado de São Paulo, representando um gasto de R\$ 216.245,45.

Para prestação eficiente desse serviço de transporte a ANAC mantém estrutura de gestores de transporte na Sede e Representações Regionais.

Para controle da utilização da frota a ANAC se utiliza da Instrução Normativa nº 46, de 28 de Julho de 2012 que segue os moldes da Instrução Normativa nº 3, de 2008 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão que estabelece vários documentos a serem preenchidos mensalmente e anualmente pelos gestores para prestação de contas da utilização da frota situada em sua região. Essa IN foi revista e encontra-se em tramitação interna proposta de novo normativo com adequação a esse novo modelo de frota terceirizada.

GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

QUADRO 60 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF 1 DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1
	UF 2 RIO DE JANEIRO	2	2
	Rio de Janeiro	2	2
	UF 3 RIO GRANDE DO SUL	1	1
	Porto Alegre	1	1
	UF 4 PARANÁ	1	1
	Curitiba	1	1
	UF 5 PERNAMBUCO	1	1
	Recife	1	1
Subtotal Brasil		6	6
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		6	6

Fonte: GLOG/SAF

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA ANAC, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

QUADRO 61 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA ANAC, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
113214	9701165285003	12	3				0	289.347
113216	Jacarepaguá	12	3				0	175.278
113216	Aeroporto Santos Dummont	12	3				0	162.238
113218	2531004655004	3	4	1.163.818	01/11/2013	2.972.281	0	2.553
113219	7535002635006	12	3	413.341.396			0	620
113219	8589001665003	18	3	3.702.044			0	32.954
Total							0	662.989

Para o cadastro dos imóveis, cabe tecer as considerações a seguir.

Os imóveis de propriedade da União ocupados pela ANAC são remanescentes da indicação da Subcomissão de Patrimônio Imobiliário, da Comissão Especial para Coordenar os Trabalhos de Inventário dos Bens e Obrigações a Serem Transferidos para ANAC. São todos essenciais às atividades desenvolvidas pela Autarquia. À exceção do imóvel ocupado pelo NURAC de Recife (UG113218), todos imóveis dependem de regularização da área ocupada por esta Agência, sendo os RIPs informados de área maior que representa a totalidade do imóvel disponibilizado para os aeródromos. A regularização destes imóveis depende de ações de seu proprietário, sendo que foi constituído Grupo de Trabalho no âmbito do Ministério do Planejamento com integrantes da SPU,

da SAC e do COMAER onde a ANAC tem colaborado com informações prestadas em reuniões. Da mesma forma, a avaliação dos imóveis não regularizados depende da ação do proprietário, pois o acesso ao SPIUnet é facultado ao proprietário ou ocupante regularizado; e

O imóvel ocupado pela unidade de Recife (UG 113218) está desmembrado, sendo o RIP e o valor individual do imóvel em uso da ANAC. O valor está cadastrado no SIAFI e no SPIUNet em nome da UG. O bem foi reavaliado em 01/11/2013 por Comissão, conforme Processo nº 00058.089977/2013-25;

No que se refere às despesas com manutenção, com a vigência de novos contratos – ao longo do exercício -, a execução dos serviços pôde voltar à normalidade, atendendo parcialmente demandas represadas do exercício anterior. Foram executados serviços essenciais para manutenção da integridade das condições de acolher as equipes de trabalho da ANAC e evitar a deterioração do Patrimônio Imobiliário. Prevemos que no ano de 2014 as despesas tenham acréscimo, pois com a vigência dos contratos desde o começo do ano, as demandas represadas serão atendidas na totalidade para manter e melhorar as condições de conservação dos imóveis.

O uso de imóveis locados, por sua vez, se faz necessário para as instalações da Agência onde não há imóveis da União disponíveis – conforme atestado pela SPU nos processos de locação. São imóveis imprescindíveis às atividades da Agência, sendo que neles estão instaladas as principais unidades desta autarquia.

A Gestão do Patrimônio Imobiliário da Agência é efetuado pelos representantes da Superintendência de Administração e Finanças – SAF em cada uma das UGs, que se utilizam do quadro de servidores e ferramentas de informática a eles disponibilizadas, tendo a Coordenação, a nível nacional, da Gerência de Logística – GLOG, cujos servidores estão habilitados a efetuar os controles e atualizações necessários no SPIUnet e no SIAFI.

BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

QUADRO 62 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA ANAC	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	UF 1 DISTRITO FEDERAL	1	1
	Brasília	1	1
	UF 2 RIO DE JANEIRO	1	1
	Rio de Janeiro	1	1
	UF 3 SÃO PAULO	2	2
	São Paulo	1	1
	São José dos Campos	1	1
	UF 4 AMAZONAS	1	1
Manaus	1	1	
Subtotal Brasil		5	5
EXTERIOR	PAÍS 1	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		5	5

**FINALIDADE E CUSTOS RELACIONADOS AOS IMÓVEIS LOCADOS DE
TERCEIROS**

TABELA 15 – FINALIDADE E CUSTOS RELACIONADOS AOS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS

UG	RIP	DESTINAÇÃO	DESPESAS NO PERÍODO		
			LOCAÇÃO	REFORMAS	MANUTENÇÃO
113214	9701.32805.500-1	Instalação ANAC-Sede	16.953.300,96	257.179,47	704.167,72
113216	6001.04827.500-0	Instalação da RRRJ	13.555.485,45	0,00	619.043,39
113217	7107.01319.500-1	Instalação da RRSP	2.484.105,54	0,00	470.450,40
113221	0255.00935.500-6	Instalação NURAC Manaus	507.989,42	0,00	0,00
113236	7099.00547.500-4	Instalação RRSP-SJC	1.323.437,61	24.000,00	243.094,11
TOTAIS			34.824.227,98	281.179,47	2.036.755,62

ITEM 7 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 127/2013
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)
QUADRO 63 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA ANAC

Quesitos a serem avaliados	
1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
X	monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
X	aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
X	aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
X	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
X	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2012, por iniciativa da própria instituição:	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
X	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
X	Outra(s). Qual(is)? Adquirir e manter software aplicativo.
	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2012.
4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
X	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: http://www2.anac.gov.br/anac/pdf/PlanoDiretor.pdf

5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:	
	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
X	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:	
	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre	
	(4) são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
	(4) nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
	(2) são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
	(4) os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
	(4) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões estabelecidos em contrato.
	(3) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009): (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
	A instituição a publicará em 2013, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2013 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
X	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
X	Acima de 60%.
	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).
Comentários	
Questão 5 item 1 (Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados): muitos processos de negócios estão mapeados, no entanto não estão sob gestão centralizada.	
Questão 6 item 1 (Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações)): existe inventário de <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações, mas não está publicado formalmente.	
Questão 6 item 4 (Gestão dos incidentes de segurança da informação): existe gestão de incidentes, porém não está publicado formalmente.	

ANÁLISE CRÍTICA

O ano de 2013 foi marcado por ajustes no modelo de governança da execução dos contratos de terceirização de serviços de tecnologia da Informação, seja no âmbito dos servidores da ANAC, quanto no das empresas contratadas, proporcionando um aumento considerável na entrega de serviços por parte da STI às outras áreas da Agência. Esse aumento na entrega de serviços, apesar de expressivo, ainda apresenta um déficit em relação às necessidades da Agência, o que ainda exige a adoção de várias medidas operacionais e gerenciais nos próximos anos.

Nesse sentido, um aspecto relevante a ser considerado foi a melhoria da maturidade de nossa governança de TI. Se em 2012 a maturidade já tinha apresentado melhoras, em 2013 ela foi aprimorada ainda mais através do monitoramento de indicadores e de realização de uma auditoria nos processos “Manter software aplicativo”, a qual, consoante com o cenário acima exposto, recomendará várias melhorias a serem implementadas em 2014.

Em particular, essa melhoria na maturidade da governança citada acima trouxe ainda benefícios também para a governança corporativa, haja vista que esses indicadores que estão sendo monitorados estão sendo utilizados para acompanhamento de metas institucionais de desempenho.

Por fim, apesar das medidas já adotadas e daquelas a serem adotadas nos próximos anos, ratificamos ainda que apesar da realização de concurso público e de remoção interna, a falta de pessoal ainda é crônica na STI, o que ainda causa uma grande exposição ao risco de descontinuidade dos negócios, uma vez que eles, em sua maioria, dependem de sistemas informatizados.

ITEM 8 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 127/2013
**GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE
AMBIENTAL**
GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS
QUADRO 64 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					x
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.					x
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos reciclados, atóxicos ou biodegradáveis).					x
4. Nos obrigatórios estudos técnicos preliminares anteriores à elaboração dos termos de referência (Lei 10.520/2002, art. 3º, III) ou projetos básicos (Lei 8.666/1993, art. 9º, IX) realizados pela unidade, é avaliado se a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO) é uma situação predominante no mercado, a fim de avaliar a possibilidade de incluí-la como requisito da contratação (Lei 10.520/2002, art. 1º, parágrafo único <i>in fine</i>), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?					x
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			x		
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?					x
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			x		
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).			x		
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012. • Se houver concordância com a afirmação acima, encaminhe anexo ao relatório o plano de gestão de logística sustentável da unidade.			x		
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					x

11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.					x					
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.				x						
<p>Considerações Gerais:</p> <p>Resposta do Item 1: Critérios de sustentabilidade utilizados: Uso racional de recursos; Evitar e prevenir o desperdício de insumos e material consumidos; Material empregado deverão considerar impacto ambiental; Insumos com recursos naturais de origem ambientalmente regular e sustentável. Adoção de medidas para evitar desperdício de água tratada; Observância à Resolução CONAMA nº20/1994, quanto a equipamentos de limpeza que gerem ruídos; Treinamento de empregados para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos; separação de resíduos reciclados descartados; Destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis; Embalagens, restos de material e produtos, deverão ser adequadamente separados; Observar diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil; destinação ambientalmente adequadas dos resíduos dos serviços de engenharia; Embalagens preferencialmente de materiais recicláveis; Equipamentos de informática não podem conter substâncias perigosas em concentração acima da recomendada da diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances) e devem possuir certificação de que não é composto por substâncias que oferecem riscos à saúde e ao meio ambiente.</p> <p>Resposta do Item 2: Considerou-se o item “totalmente válido” haja vista a capacidade de atendimento do mercado e a impossibilidade de exigir certificação (fato que, por restringir a quantidade de fornecedores, inviabiliza a aquisição).</p> <p>Resposta do Item 3: Nas aquisições de materiais de consumo tem se dado preferência a produtos reciclados e atóxicos, bem como nas aquisições de computadores (embalagens descartáveis, baixa concentração de substâncias perigosas). Da mesma forma, nas contratações de serviços, é solicitada a utilização de produtos biodegradáveis e materiais que não prejudiquem a natureza.</p> <p>Resposta do Item 4: É feita a avaliação, porém a certificação solicitada em licitação foi somente referente às Normas da ABNT, no que se refere ao mobiliário (quanto à ergonomia, conforto, durabilidade) e ao selo Procel, no que se refere aos eletrodomésticos. Os demais tipos de certificados, menos comuns, não são inseridos, por orientação da Procuradoria, pois evita-se restringir a competição no processo licitatório.</p> <p>Resposta do Item 5: Foram adquiridos televisores e refrigeradores com selo A de economia de energia e lâmpadas econômicas. Ocorre, porém, que não foi possível fazer uma mensuração individual. De uma maneira geral, acredita-se que o impacto dessas aquisições na economia de energia alcançada pela Agência seja pequeno, quando comparado com o impacto da ação para mudança de hábito dos servidores (obtido com a campanha do PES) e da ação de redução do tempo de funcionamento do ar-condicionado.</p> <p>Resposta do Item 6: Itens adquiridos:</p> <table border="1" data-bbox="256 1465 1414 1686"> <tr> <td data-bbox="256 1465 1414 1528">Envelope, material papel reciclado, gramatura 90, tipo saco comum, comprimento 340, cor natural, impressão com timbre, largura 240, modelo ofício, características adicionais timbre da anac na cor preta</td> </tr> <tr> <td data-bbox="256 1528 1414 1560">Etiqueta adesiva, material papel reciclado, 66,7 x 25,4 , 30 etiquetas por folha</td> </tr> <tr> <td data-bbox="256 1560 1414 1591">Papel A3 reciclado, celulose vegetal, 297 x 420, 75gr, resma com 500 folhas</td> </tr> <tr> <td data-bbox="256 1591 1414 1654">Papel sulfite 100% reciclado, na cor palha ou pardo suave, material celulose vegetal, gramatura 75, comprimento 297, largura 210, formato A4, resma com 500 folhas.</td> </tr> <tr> <td data-bbox="256 1654 1414 1686">Lápis preto, material corpo poliestireno reciclado, dureza carga HB, material carga grafite nº 2</td> </tr> </table> <p>Resposta do Item 7: tendo em vista que a maior parte dos insumos não são adquiridos diretamente pela ANAC e sim fornecidos pelas empresas (limpeza, copeiragem, manutenção, frota), não há como afirmar a proporção de aplicação do questionamento.</p> <p>Resposta do Item 9: Com relação ao Plano de Gestão de Logística Sustentável, este se encontra em fase de elaboração, pela Comissão Gestora do Plano de Gestão de Logística Sustentável, por esse motivo foi marcada a opção 3.</p>						Envelope, material papel reciclado, gramatura 90, tipo saco comum, comprimento 340, cor natural, impressão com timbre, largura 240, modelo ofício, características adicionais timbre da anac na cor preta	Etiqueta adesiva, material papel reciclado, 66,7 x 25,4 , 30 etiquetas por folha	Papel A3 reciclado, celulose vegetal, 297 x 420, 75gr, resma com 500 folhas	Papel sulfite 100% reciclado, na cor palha ou pardo suave, material celulose vegetal, gramatura 75, comprimento 297, largura 210, formato A4, resma com 500 folhas.	Lápis preto, material corpo poliestireno reciclado, dureza carga HB, material carga grafite nº 2
Envelope, material papel reciclado, gramatura 90, tipo saco comum, comprimento 340, cor natural, impressão com timbre, largura 240, modelo ofício, características adicionais timbre da anac na cor preta										
Etiqueta adesiva, material papel reciclado, 66,7 x 25,4 , 30 etiquetas por folha										
Papel A3 reciclado, celulose vegetal, 297 x 420, 75gr, resma com 500 folhas										
Papel sulfite 100% reciclado, na cor palha ou pardo suave, material celulose vegetal, gramatura 75, comprimento 297, largura 210, formato A4, resma com 500 folhas.										
Lápis preto, material corpo poliestireno reciclado, dureza carga HB, material carga grafite nº 2										

Resposta do Item 12: A Coleta Seletiva é realizada no âmbito da Sede em Brasília, no Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre, no Núcleo Regional de Aviação Civil de São Paulo, na Superintendência de Aeronavegabilidade, em São José dos Campos. Ainda será feita ampliação da coleta para a unidade do Rio de Janeiro.

LEGENDA

Níveis de Avaliação:

- (1) **Totalmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.
- (2) **Parcialmente inválida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) **Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) **Parcialmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) **Totalmente válida:** Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.

CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

A ANAC em atendimento ao Decreto 5.940, de 25 de outubro de 2006, estabeleceu Comissões de Coleta Seletiva no âmbito da Sede em Brasília, no Núcleo Regional de Aviação Civil de Porto Alegre, no Núcleo Regional de Aviação Civil de São Paulo, na Superintendência de Aeronavegabilidade, em São José dos Campos.

As comissões de coletas seletivas estabelecem a logística de realizar a separação e pesagem dos resíduos recicláveis e reutilizáveis. Os resíduos são coletados em caixas de coletas seletivas, que estão localizadas em local de fácil acesso aos servidores, em média de uma lixeira para 03 baias de servidores. Após isso, o material é pesado em balança e juntado em contêineres para o recolhimento das Cooperativas. Ressalta-se que a ANAC somente faz a coleta seletiva de papéis.

Segue abaixo outras medidas para redução de consumo próprio de papel, energia elétrica e água:

- a) Detalhamento da política adotada pela unidade para estimular o uso racional desses recursos;

a.1) **Papel:** A Agência adotou, desde 2011, a política de estímulo ao uso racional de papel, por meio de configuração das impressoras para impressão em frente e verso, bem como aderiu ao Programa Esplanada Sustentável. Por meio desse programa foram disponibilizados avisos, nos pólos de impressão, de todas as unidades da ANAC, com dizeres que estimulam a redução do uso do papel. Além disso, o modo de distribuição das impressoras, por pólos de impressão, adotado em 2010, colaborou com a redução das impressões, consequentemente, a redução do consumo de papel.

O atual contrato de outsourcing de impressão contempla a exigência de impressoras com impressão duplex automática, bem como a disponibilidade de sistema de monitoramento e gestão da produção de cópias e impressões.

O aumento do consumo de papel do exercício de 2013 em relação ao de 2012 deve-se ao aumento da força de trabalho da Agência no exercício de 2013. Após a realização do concurso público (Edital Nº 1-ANAC, de 05 de Setembro de 2012) novos servidores foram empossados em cargos de nível superior e de nível intermediário. Dessa forma, o número total de servidores apurado em 31/12/2013 foi de 1507, enquanto em 31/12/2012 era de 1.392 servidores.

a.2) **Energia Elétrica:** Após a adesão ao Programa Esplanada Sustentável, foram disponibilizados avisos, próximos aos interruptores, com dizeres que visam estimular o uso racional da energia elétrica. Tal procedimento foi adotado em todas as unidades. Além disso,

foi feita a redução do nível de iluminação em áreas sem a presença permanente de pessoas, de circulação e de serviço. Nesse sentido, foi estabelecido, na Sede que, a partir das 19h00, é feito o desligamento da iluminação dos ambientes que não contém pessoal.

Ainda com relação ao consumo de energia elétrica, o uso do ar condicionado, na Sede também é controlado, sendo ligado às 7h00 e desligado às 19h00 na maioria dos andares. Nos finais de semana, esse só é ligado via solicitação da Administração da ANAC.

Foi realizado, ainda, o cadastro dos responsáveis das unidades no Sistema SISPEs, que possibilita o controle mensal das despesas e consumo de energia elétrica, bem como a revisão dos contatos com as empresas de energia elétrica.

a.3) **Água:** Em 2013, nas unidades da ANAC, foram contratadas empresas de manutenção predial. Esse fato garante a ausência de qualquer registro de vazamento que possa comprometer as despesas com água.

Com relação à Sede, o prédio em que se encontra já possui torneiras e mictórios com acionamento por pressão, bem como já possui empresa contratada de manutenção predial. Em 2013, a partir de março, as despesas com água, na Sede, foram desvinculadas da nota de condomínio (anteriormente a despesa era calculada por meio de rateio proporcional à área local) – individualização do hidrômetro, fato que aperfeiçoou o controle do consumo de água.

A ANAC aderiu ao Programa Esplanada Sustentável, afixando nos banheiros e nas copas avisos com estímulo ao uso racional da água.

Na Unidade de Porto Alegre foi diminuída a frequência de limpeza das áreas comuns do prédio.

QUADRO 65 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão	Resultados				
Programa Esplanada Sustentável	2013	Houve redução no consumo de água e energia elétrica (a meta estipulada no PES foi alcançada).				
Plano de Gestão de Logística Sustentável	2013	Não há resultados ainda, pois o PLS ainda não foi finalizado.				
Recurso Consumido	Quantidade			Valor (R\$)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resma)	11.291	9.144	10.350	96.085	77.299	87.327
Água (m³)	22.210	24.862	26.666	175.180	242.896	287.343
Energia Elétrica (Kwh)	3.754.147	4.176.422	4.280.839	1.547.710	1.924.636	1.947.225
			Total	1.818.975	2.244.831	2.321.895

Fonte: Faturas

ITEM 9 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 127/2013
CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS
TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU
DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO
QUADRO 66 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 1

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	023.414/2013-8	482/2012-TCU- Plenário	9.6	Determinação	Ofício 0145/2013- TCU/SEMAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
<p>Determinar à Agência Nacional de Aviação Civil, à Agência Nacional do Cinema, à Agência Nacional de Energia Elétrica, à Agência Nacional de Petróleo, à Agência Nacional de Saúde, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Transportes Terrestres ao Banco Central do Brasil, ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica, à Comissão de Valores Mobiliários, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e à Superintendência de Seguros Privados que incluam, nos Relatórios Anuais de Gestão referentes aos exercícios de 2012 a 2016, seção específica sobre o tema "arrecadação de multas", contemplando as seguintes informações pertinentes às questões descritas nos subitens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3 e 9.2 do Acórdão 1817/2010-Plenário: 9.6.1 número absoluto e percentual de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no Cadin, sob sua responsabilidade, nos últimos dois exercícios (subitem 9.1.1 do Ac-1817/2010-P); 9.6.2 número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, nos últimos dois exercícios, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco (subitem 9.1.2 do Ac-1817/2010-P); 9.6.3 quantidade de multas canceladas ou suspensas em instâncias administrativas, os valores associados a estas multas e os percentuais de cancelamento e suspensão em relação ao total de multas aplicadas anualmente, nos dois últimos exercícios (subitem 9.1.2 - Ac-1817/2010-P); 9.6.4 percentuais de recolhimento de multas (em valores e em número de multas recolhidas) nos últimos dois exercícios (subitem 9.2 do Ac-1817/2010-P); 9.6.5 medidas adotadas e resultados alcançados relativamente às questões descritas nos subitens 9.6.1 a 9.6.4;</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Planejamento Institucional - SPI					
Síntese da Providência Adotada					
Cumprida a determinação quando da elaboração do Relatório de Gestão - Exercício 2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A síntese está contida na análise crítica.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
A gestão pela ANAC dos créditos provenientes de multas tem se desenvolvido ao longo dos últimos anos, sobretudo com a adoção de marcos normativos, com destaque para as Resoluções 25/2008, 111/2009, 114/2009 e da Instrução Normativa 08/2008. E logo em 2009 entrou em operação o SIGEC – Sistema Integrado de Gestão de Créditos, ferramenta que possibilitou dar meios para todas as áreas da Agência que					

participam desse processo a terem paulatinamente maior controle sobre os créditos lançados, substituindo o sistema anterior, bem mais limitado.

Como resultado, o SIGEC hoje acumula um histórico de lançamento de multas de 1998 a 2013 compreendendo 3.685 entidades distintas, para um total de 26 mil processos de multas.

Os esforços da Agência para o atendimento das providências conforme as deliberações do TCU possibilitou um amadurecimento de todas as áreas envolvidas, que passaram a ter ao seu lado as normas e o sistema de apoio. Assim, houve um grande empenho de todas para produzir informações gerenciais relevantes, incluindo as solicitadas pelo TCU.

O SIGEC é atualmente o principal sistema para registro e controle dos créditos, com integração online com o sistema da Junta Recursal (julgamentos de 2ª instância), com o “Nada Consta”, emissão de GRU e com o sistema de parcelamento. E continua evoluindo para incluir novas funcionalidades, como por exemplo o parcelamento de créditos em dívida ativa, dentre outras. O sistema permite ainda registrar as notificações dadas ao devedor do crédito em decisões de 1ª e 2ª instâncias (esta pela integração com o SISJUR, sistema da Junta Recursal), bem como do aviso de recebimento prévio ao registro do devedor no CADIN.

Hoje, podemos constatar que participam ativamente da gestão de créditos da ANAC áreas tão diversas como a Junta Recursal, as superintendências finalísticas SRE (regulação econômica), SPO (padrões operacionais), SIA (infraestrutura aeroportuária) e SAR (aeronavegabilidade), bem como a Procuradoria Federal na ANAC e a Superintendência de Administração e Finanças.

Essas melhorias refletem-se nos resultados da arrecadação efetiva de multas, que apresentou grande crescimento de 2007 a 2010, quando saiu de pouco mais de R\$ 800 mil para acima de R\$ 17 milhões, tendendo mais recentemente a um patamar da ordem de R\$ 15 milhões anuais.

QUADRO 67 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 2

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
02	017.603/2012-9	3011/2012-TCU Plenário	9.3	Determinação	Ofício nº 0215/2012-TCU/Adplan
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC					86144
Descrição da Deliberação					
“que, com base no art. 157, caput, do Regimento Interno do TCU, presente ao TCU, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da ciência, informações sobre o andamento físico das obras constantes da matriz de responsabilidades para a Copa do Mundo nos aeroportos concedidos de Brasília, São Paulo, Campinas e Natal, com manifestação conclusiva acerca da viabilidade de término anteriormente ao Mundial de Futebol.”					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE					86558
Síntese da Providência Adotada					
Segundo a Gerência de Concessões de Infraestrutura Aeroportuária (GCON) da SRE, a implementação do objeto dos contratos de Brasília, Guarulhos e Campinas está dividida em 4 fases, a saber, Fases I-A, I-B, I-C e II. A Fase I-B envolve a ampliação do aeroporto pela Concessionária para adequação da infraestrutura até maio/2014, ano da Copa do Mundo, sendo, portanto, o período de referência das informações prestadas. Para São Gonçalo do Amarante, o contrato prevê duas fases. A Fase I envolve a construção do Aeroporto pela Concessionária e a Fase II envolve a manutenção e a exploração do Aeroporto, bem como demais ciclos de investimento em decorrência dos gatilhos previstos em contrato. Em relação ao Aeroporto Internacional de Guarulhos tem-se que de acordo com as informações repassadas pela Concessionária, o acumulado até dezembro/2012 atingiu 23,6% do total de investimentos referentes à Fase I-B do Contrato,					

seguinte, portanto, de forma aderente ao planejamento. com base (i) no planejamento da Concessionária, (ii) no acompanhamento e análises das informações repassadas mensalmente por meio do cronograma físico-financeiro e (iii) nos trabalhos realizados in loco pela ANAC para analisar a aderência das informações submetidas pela Concessionária à real execução das obras, verifica-se que a evolução das obrigações relativas à Fase IB estão dentro da previsão apresentada. Assim, caso o ritmo dos investimentos apresentados pela Concessionária seja mantido nos meses subsequentes, conclui-se que esses investimentos são passíveis de encerramento na data prevista no Contrato, ou seja, antes da realização da Copa do Mundo; Quanto ao Aeroporto Internacional de Campinas cumpre mencionar que de acordo com as informações repassadas pela Concessionária, até dezembro/2012 foram executados 11,60% do total de investimentos referentes à Fase I-B do Contrato, sendo que o planejamento apresentado previa que 13,10% das obras estivessem concluídas nesse período. A diferença apresentada se deve exclusivamente à postergação de compra de alguns dos equipamentos associados à operação do aeroporto, o que a princípio não é caminho crítico para a entrega do aeroporto operacional no prazo previsto. Assim, caso a evolução dos investimentos apresentados pela Concessionária seja cumprida nos meses subsequentes, bem como tão logo seja efetuada a aquisição dos equipamentos previstos para operação do aeroporto, conclui-se que esses investimentos são passíveis de encerramento na data prevista no Contrato, ou seja, antes da realização da Copa do Mundo; No que concerne ao Aeroporto Internacional de Brasília, cumpre mencionar que de acordo com as informações repassadas pela Concessionária, até dezembro/2012 foram executados 4,00% do total de investimentos referentes à Fase I-B do Contrato, sendo que o planejamento apresentado previa que 8,94% das obras estivessem concluídas nesse período. A diferença apresentada se deve ao adiamento das compras dos principais equipamentos para modernização do TPS e ao período de chuvas que atrasou a execução das fundações do Píer Sul e a construção de três novas taxiways. Verifica-se que há a necessidade de aumento no ritmo dos investimentos previstos para que as obras da Fase I-B sejam entregues no prazo previsto no Contrato de Concessão, ou seja, antes da realização da Copa do Mundo de 2014. Em face do exposto, Anac solicitou à Concessionária a elaboração de novo cronograma relativo à Fase I-B, considerando o prazo máximo para entrega operacional das novas estruturas definido no Contrato de Concessão, juntamente com um relatório explicativo indicando as ações a serem adotadas para superar o atraso identificado; Quanto ao Aeroporto de São Gonçalo do Amarante (ASGA) cabe destacar que de acordo com as informações repassadas pela Concessionária, o acumulado até dezembro/2012 atingiu 4,61% do total de investimentos referentes à Fase I do Contrato, cerca de 0,58% acima do previsto para o mesmo período, que corresponde a 4,03%. Quanto à conclusão da Fase I do ASGA, vale destacar que o contrato prevê prazo de 36 meses a contar da eficácia. Assim, caberia à Concessionária encerrar as intervenções relativas à Fase I até janeiro/2015. No entanto, conforme cronograma apresentado à Anac, a Concessionária se comprometeu a finalizar as obras e serviços até 15/05/2014, o que representa um adiantamento de aproximadamente 240 dias em relação ao previsto. Verifica-se que a evolução das obrigações relativas à Fase I estão dentro da previsão apresentada. Considerando que a evolução dos referidos investimentos seja cumprida nos meses subsequentes até maio de 2014, conclui-se que esses investimentos são passíveis de finalização na data prevista pela Concessionária, ou seja, maio 2014, antes da realização da Copa do Mundo. A despeito dos contextos acima indicados, ressalta-se que a evolução dos empreendimentos envolvem muitos riscos que estão alocados a diferentes agentes, de forma que a Anac dará continuidade ao acompanhamento dos investimentos com o intuito de verificar a aderência entre o planejado e o efetivamente executado e, como consequência, identificar algum desvio que possa vir a comprometer a entrega das obrigações previstas no Contrato de Concessão antes da realização da Copa do Mundo de 2014.

Síntese dos Resultados Obtidos

A determinação foi atendida tempestivamente. Seu atendimento está materializado nas Notas Técnicas nº 6, 7, 8 e 9/2013/GCON/SRE as quais foram enviadas ao Setor de Auditoria da ANAC.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

A determinação se resume a um pedido simples de informação e avaliação técnica por parte da Gerência de Concessões acerca da factibilidade na realização tempestiva dos investimentos relativos ao primeiro ciclo dos contratos de concessão de aeroportos, atividade essa já realizada corriqueiramente pela citada gerência. Dessa forma, tem-se que como fator positivo o fato dessa demanda ter sido alocada corretamente ao setor responsável. Não foram verificados fatores negativos.

QUADRO 68 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 3

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
03	030.976/2011-1	2354/2013 - TCU - 1º Câmara	1.7.	Determinação	Ofício 0165/2013-TCU/SecexAdmin
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Determinar à ANAC que informe nas próximas contas as medidas adotadas em relação às recomendações constantes no Relatório de Auditoria de Gestão 074/Geaud/Ciset-MD, de 20/7/2011."2.9.1.3 i) elaborar estudo sobre a viabilidade de manutenção do referido Termo de Parceria levando em conta, ao menos, os aspectos referentes à conveniência, a oportunidade, à legalidade e à economicidade;"					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR					
Síntese da Providência Adotada					
<p>A SAR elaborou Estudo de Viabilidade e constatou que a parceria entre DCA-BR e ANAC trouxe resultados altamente benéficos em relação à aquisição de conhecimentos e de processos aprimorados com base nas consultorias providas. Asseverou ainda, que um dos sustentáculos da atividade fim da ANAC é o seu contínuo treinamento, obtendo, dessa forma, os parâmetros que norteiam o cumprimento de normas técnicas e administrativas de forma correta, eficaz e eficiente. Segundo o Estudo, houve significativa melhora na capacidade dos inspetores em identificar e melhor perceber as reais condições em que os operadores efetivamente conduzem suas atividades. Essa percepção permite, agora, um enquadramento ideal no sentido de direcionar as ações corretivas e perspectiva de cultura futura para um padrão desejável e aceitável, a fim de garantir a segurança de voo.</p> <p>A SAR destacou que diante do contexto atual e do grau de conhecimento adquirido, a ANAC apresenta uma menor dependência ao Termo de Parceria e que não seria mais conveniente ou oportuno a sua continuidade. Nesse sentido, a ANAC optou, em 29 de fevereiro de 2012, pela rescisão unilateral.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Conforme já relatado anteriormente, a SAR elaborou e encaminhou o estudo de viabilidade recomendada. Em decorrência a ANAC optou pela rescisão do termo de parceria, o que de fato ocorreu em 29 de fevereiro de 2012. Quanto a melhoria dos processos os gestores da SAR estão orientados a serem mais rigorosos no atendimento aos procedimentos legais e a seguirem as melhores práticas de gestão nas propostas de possíveis termos de parceria, de cooperação ou de contratos de outra natureza.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Durante a realização dos estudos sobre a continuidade do termo de parceria, as dificuldades foram superadas junto às diversas Superintendências e demais setores da ANAC com interação e cooperação. Nenhum outro termo de parceria foi proposto pela SAR desde então.					

QUADRO 69 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 4

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
04	030.976/2011-1	2354/2013 - TCU - 1º Câmara	1.7.	Determinação	Ofício 0165/2013-TCU/SecexAdmin
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
<p>Determinar à ANAC que informe nas próximas contas as medidas adotadas em relação às recomendações constantes no Relatório de Auditoria de Gestão 074/Geaud/Ciset-MD, de 20/7/2011. "2.9.3.3 i) criar mecanismos de controle interno visando ao estabelecimento de ritos próprios, a serem seguidos pela Gerência de Gestão de Pessoas em casos semelhantes, de forma a dar celeridade aos procedimentos adotados até o efetivo ressarcimento ao Erário dos valores devidamente corrigidos. Dentre essas providências, pode-se, por exemplo, oficial o banco em que o servidor tem sua conta domiciliada, solicitando à instituição financeira que estorne, para a conta única do Tesouro Nacional, o valor creditado indevidamente pela União."</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP					103167
Síntese da Providência Adotada					
<p>A Gerência de Gestão de Pessoas, por meio do Setor de Pagamento, tem efetivado a suspensão da remuneração de acordo com a data da exoneração previamente informada pelo Gabinete da Gerência de Gestão de Pessoas, a quem compete elaborar os atos de nomeação e exoneração. Para os casos de exoneração efetuados no período em que a folha de pagamento já se encontra fechada, permanece a prática de oficial ao banco onde os valores foram creditados e solicitar que a instituição financeira estorne o valor em favor da conta única do Tesouro Nacional.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Durante o exercício de 2013, as dívidas com o erário foram recuperadas por meio de estorno bancário (nos casos em que o desligamento do servidor ocorreu após o fechamento da folha e no respectivo mês), por meio de pagamento de GRU enviada via postal ao servidor ou estagiário desligado e por meio de desconto em folha de pagamento efetuada pelo órgão que o servidor está em exercício, quando é o caso.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>A adoção de providências para a recuperação de valores aos cofres públicos demonstra ser eficaz, tendo em vista que o estorno de pagamentos efetuados após a vacância reduz a necessidade de emissão de GRU, na medida em que o débito é quitado previamente.</p> <p>Eventualmente, a solicitação de estorno não é atendida por falta de saldo em conta. Nesse caso, prossegue-se com o processo de reposição ao erário notificando o servidor via postal, ou por outros meios que garantam a comunicação com o servidor.</p> <p>Quando não há o pagamento, verifica-se se o valor é suficiente para inscrição em dívida ativa (conforme Portaria nº 75 do MF). Se o valor não atingir a cifra de R\$ 1.000,00 (mil reais) a cobrança é efetuada novamente, observada a prescrição quinquenal.</p>					

QUADRO 70 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 5

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	030.976/2011-1	2354/2013 - TCU - 1º Câmara	1.7.	Determinação	Ofício 0165/2013-TCU/SecexAdmin
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
Determinar à ANAC que informe nas próximas contas as medidas adotadas em relação às recomendações constantes no Relatório de Auditoria de Gestão 074/Geaud/Ciset-MD, de 20/7/2011. "2.9.1.3 ii) agilizar as análises dos documentos e informações pela DCA-BR e, se identificados prejuízos, adotar as medidas necessárias para o ressarcimento ao erário."					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças - SAF					86561
Síntese da Providência Adotada					
Foram analisados todos os documentos e informações apresentadas pela Organização Brasileira para a Certificação Aeronáutica - DCA-BR à ANAC. Considerando a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, encontra-se aprovada e homologada a Prestação de Contas Anual referente ao ano de 2010, conforme Despacho nº 96/2011/SECONV/GPOF/SAF, de 31.10.2011. Quanto ao exercício de 2011, a Prestação de Contas Anual encontra-se em análise por parte dos setores competentes da Agência.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Em relação à Prestação de Contas do Termo de Parceria nº 01/ANAC/2007, celebrado entre a ANAC e a Organização Brasileira para o Desenvolvimento da Certificação Aeronáutica – DCA-BR, foram analisados todos os documentos e informações apresentadas pela DCA-BR à ANAC. Considerando a boa e regular aplicação dos recursos transferidos, encontram-se aprovadas e homologadas as Prestações de Contas Anuais referentes aos exercícios de 2011 e 2012, conforme os Despachos nºs 042/2012/SECONV/GPOF/SAF/ANAC, de 01/10/2012, e 045/2012/SECONV/GPOF/SAF/ANAC, de 29/10/2012, respectivamente. Cabe informar que, em 20 de julho de 2011, a Gerência de Auditoria – GEAUD da Secretaria de Controle do Ministério da Defesa – Ciset-MD emitiu o Relatório de Auditoria de Gestão nº 074/Geaud/Ciset-MD, que recomendou à ANAC a elaboração de estudo sobre a viabilidade de manutenção do Termo de Parceria, levando em conta, ao menos, os aspectos referentes à conveniência, à oportunidade, à legalidade e à economicidade. Em atendimento, a Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR, gestora do Termo de Parceria, elaborou a Nota Técnica nº 19/2011/SAR, de 09 de dezembro de 2011, que apontou a menor dependência da ANAC em relação à DCA-BR, e concluiu ser oportuno e conveniente a não continuidade do Termo de Parceria. Diante do posicionamento da SAR, a ANAC, mediante notificação por escrito, através do Ofício nº 883/2011/DIR/P, de 22 de dezembro de 2011, comunicou à DCA-BR a rescisão unilateral do Termo de Parceria, o que ocorreu em 29 de fevereiro de 2012. Desse modo, após a rescisão unilateral e a aprovação e homologação das Prestações de Contas, o Termo de Parceria nº 01/ANAC/2007, encontra-se finalizado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Em atenção à recomendação da Ciset-MD, a Superintendência de Administração e Finanças – SAF, a Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR e a Comissão de Avaliação do Termo de Parceria reuniram esforços no sentido de dar celeridade à análise dos documentos encaminhados por ocasião das prestações de					

contas.

Assim, em que pese o TCU, à época da emissão do Acórdão nº 2354/2013 - TCU - 1º Câmara, ter se baseado na informação de que a ANAC não havia concluído a análise das contas do exercício 2011, cabe informar que, atualmente, as Prestações de Contas dos recursos transferidos por ocasião do Termo de Parceria nº 01/ANAC/2007 encontram-se **aprovadas e homologadas** em sua totalidade, conforme demonstrado nos seguintes documentos:

Prestação de Contas* (período)	Referência (processo)	Documentos (análise SAF)
Exercício 2007	60800.022145/2006-71	Despacho S/nº (fls. 761 a 763)
Exercício 2008	60800.022145/2006-71	Despacho 02/2009/SECONV/GPOF/SAF (fls. 1207 a 1210)
Exercício 2009	60800.022145/2006-71	Despacho nº 82/2010/SECONV/GPOF/SAF (fls. 2064 a 2066)
Exercício 2010	60800.022145/2006-71	Despacho nº 96/2011/SECONV/GPOF/SAF (fls. 2731 a 2732)
Exercício 2011	60800.022145/2006-71	Despacho nº 42/2012/SECONV/GPOF/SAF (fls. 3443 a 3444)
Exercício 2012	60800.022145/2006-71	Despacho nº 45/2012/SECONV/GPOF/SAF (fls. 3640 a 3641)

*As Prestações de Contas Anuais são a consolidação das prestações de contas trimestrais da execução do Termo de Parceria nº 001/ANAC/2006.

Além disso, os registros correspondentes foram realizados tempestivamente no SIAFI e os documentos encontram-se arquivados e à disposição dos órgãos de controle interno e externo com atuação sobre a Agência, para fins de revisão.

Cabe ressaltar ainda que as OSCIPs, na medida em que gerenciem ou administrem recursos públicos repassados por meio de Termos de Parceria, devem obrigatoriamente prestar contas de sua atuação e do emprego destes recursos ao Tribunal de Contas da União. Além disso, devem cumprir as exigências instituídas pela Lei Federal nº 9.790/99 que reforçam os mecanismos de controle estatal sobre as suas atividades. Entre estas exigências, destaca-se a edição de regulamento próprio de contratação, contemplando os procedimentos a serem adotados pelas OSCIPs para a contratação de obras e serviços e para a aquisição de bens com os recursos públicos recebidos.

QUADRO 71 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 6

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Recomendações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
06	030976/2011-1	2354/2013-TCU-1ª Câmara	1.7	Determinação	Ofício 0165/2013-TCU/SecexAdmin
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Recomendação					
<p>Determinar à ANAC que informe nas próximas contas as medidas adotadas em relação às recomendações constantes no Relatório de Auditoria de Gestão 074/Geaud/Ciset-MD, de 20/7/2011. “2.9.1.3 i) elaborar estudo sobre a viabilidade de manutenção do referido contrato, levando em conta, ao menos os aspectos referentes à convivência, à oportunidade, à legalidade, à economicidade, à autonomia e à independência da Agência Reguladora em relação aos entes regulados.”</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças – SAF					86561
Síntese da Providência Adotada					
<p>O antigo contrato com a empresa Promotional Travel Viagens e Turismo Ltda teve seu término no dia 26/02/2012. Diante disso, a ANAC realizou novo processo licitatório por meio do pregão nº1/2012. Em 15/02/2012, o processo foi adjudicado e homologado, resultando no contrato nº 12/ANAC/2012, firmado junto à mesma empresa, vencedora do referido pleito. Registre-se que a ANAC em suas relações contratuais derivadas do processo supramencionado continuará observando as orientações emanadas pelos órgãos de controle e evitando qualquer ato que prejudique a independência da Agência como órgão regulador em suas relações comerciais com as entidades reguladas.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Está sendo mantida a independência da Agência como órgão regulador em suas relações comerciais com as entidades reguladas. O contrato Nº 12/ANAC/2012 não foi prorrogado, uma vez que a ANAC integrou o Pregão para Registro de Preços Nº 07/2013, promovido pela Presidência da República, como órgão participante.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>A centralização na contratação dos serviços de Agenciamento de Viagens, pela Presidência da República, proporcionou aos órgãos participantes do Pregão a obtenção de significativa vantagem econômica, além de maior nivelamento das condições de contratação para todos os órgãos participantes do certame.</p>					

QUADRO 72 – CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO – 7

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
07	015.646/2009-2	5154/2013-TCU-1ª Câmara	1.8.1	Determinação	Ofício 0374/2013-TCU/SecexAdmin
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil					86144
Descrição da Deliberação					
<p>Dar ciência à ANAC de que devem ser adotados como critério para cálculo do custo global das obras e serviços executados por meio de convênio, as disposições anualmente constantes das leis de diretrizes orçamentárias, exigindo no plano de trabalho relatório técnico circunstanciado, elaborado por profissional habilitado e aprovado pela autoridade competente, contendo os custos dos itens de serviço que eventualmente ultrapassem a mediana daqueles abrangidos pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, acompanhados da justificativa concernente às condições especiais então verificadas, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle interno e externo.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças - SAF					86561
Síntese da Providência Adotada					
<p>Tornamos cientes dos termos do Acórdão nº 5154/2013-TCU-1º Câmara. Referente ao exercício de 2008, informo que esta Agência executou convênios que envolveram a realização de obras e serviços de engenharia no âmbito do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA. Na ocasião, os instrumentos foram acompanhados pela Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária - SIA. A SIA informou que por decisão do Ministro de Estado da Defesa, publicada em 18.11.2009, os Convênios referentes ao PROFAA foram subrogados ao Comando da Aeronáutica - COMAR. Por força dessa decisão, o COMAR assumiu a condição de Concedente, tornando-se, assim, o responsável pelo acompanhamento e pelas obras do PROFAA. Nesse ínterim, a Secretaria de Aviação Civil - SAC delegou, por intermédio do Decreto nº 7.476, de 10 de maio de 2011, à Secretaria de Aeroportos, a competência de "administrar a aplicação dos recursos provenientes do Programa Federal de Auxílio a Aeroportos - PROFAA e outros recursos que lhe forem atribuídos".</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>Em que pese tratar-se de assunto fora da alçada de competência desta SAF, tendo em vista que, à época da execução e acompanhamento do citado convênio, a área responsável no âmbito da Agência era a Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, cabe tornar ciente os termos do Acórdão nº 5154/2013-TCU-1º, para adoção em eventuais instrumentos a serem celebrados futuramente.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>Tendo em vista tratar-se de notificação acerca de recomendações do Tribunal de Conta da União – TCU sobre procedimentos a serem adotados em instrumento de convênio cuja responsabilidade pelo acompanhamento foi transferida ao longo de sua execução, coube à ANAC apenas dar ciência do assunto para adoção em eventuais instrumentos a serem futuramente celebrados.</p> <p>Desse modo, entende-se não aplicável a apresentação de análise crítica nesse caso.</p>					

DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO 73 – SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC					86144
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
01	003.273/2013-0	1973/2013-TCU-Plenário	9.8	Determinação	Ofício 1718/2013-TCU/Selog
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC					86144
Descrição da Deliberação					
Determinar à Agência Nacional de Aviação Civil, com fundamento no art. 250, inciso II, do RI/TCU, que faça cumprir os artigos 6º e 8º, incisos VII, VIII e IX, da Resolução-ANAC 138/2010, exigindo que as companhias aéreas façam constar de seus cartões de embarque o valor da tarifa paga, conferindo transparência às compras de passagens aéreas para o consumidor final, informado ao Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias, as providências adotadas;					
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE					
Justificativa para o seu não Cumprimento:					
De acordo com a Nota Técnica nº 24/2013/GERE/SRE/ANAC, de 19.11.2013, foi concluído o seguinte: Verificou-se que o bilhete de passagem é peça essencial no processo de comercialização do transporte aéreo de passageiros, sendo, inclusive o instrumento que materializa o contrato entre empresa aérea e o consumidor, seja ele qual for. Por outro lado, o cartão de embarque exerce papel de controle e de segurança para as empresas aéreas e para o operador aeroportuário, não sendo considerado parte do bilhete de passagem e possuindo função distinta. Nesse sentido, a título de sugestão, as entidades da Administração Pública poderiam demandar das agências de viagem que apresentem obrigatoriamente os bilhetes emitidos, que a elas foram enviados, tal como exige a regulamentação vigente, sobretudo a Resolução nº 138/2010, para verificação dos valores cobrados pelas empresas aéreas. Isto posto, entendemos que a existência das informações exigidas pelos artigos 6º e 8º, incisos VII, VIII e IX da Resolução nº 138/2010, no bilhete de passagem, que é item essencial do contrato de transporte, cumpre a finalidade de transparência na comercialização ao consumidor final. Ressalta-se que os bilhetes de passagem já são objeto de fiscalização por parte desta Agência, devendo conter todas as informações exigidas pelas normas vigentes.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Conforme entendimento exposto na Nota Técnica nº 24/2013/GERE/SRE/ANAC, de 19.11.2013, a existência das informações exigidas pelos artigos 6º e 8º, incisos VII, VIII e IX da Resolução nº 138/2010, no bilhete de passagem cumpre a finalidade de transparência na comercialização ao consumidor final. Os bilhetes de passagem já são objeto de fiscalização por parte desta Agência e devem conter todas as informações exigidas pelas normas vigentes. Todavia, como se trata de determinação proferida por Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União, foi encaminhado o posicionamento desta área técnica àquela Corte para avaliação, solicitando que, caso não houvesse o mesmo entendimento após os esclarecimentos prestados, o indicassem para que, caso necessário, fosse iniciado o processo de revisão dos atos normativos que tratam do bilhete de passagem e do cartão de embarque para adequação e total cumprimento da determinação expedida pelo Acórdão 1.973/2013. Até o presente momento, não houve resposta ao questionamento apresentado por meio da Nota Técnica nº 24/2013/GERE/SRE/ANAC, de 19.11.2013, o que					

não permite a ação desta Agência, tendo em vista que a aplicação e a reversão, caso necessário, dos atos necessários para cumprimento da determinação seriam demasiadamente onerosos.

TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

QUADRO 74 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC			86144
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria Especial nº 005/2013	Fato 1 caso 3	Ofício nº 354/SE/SAC-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC			86144
Descrição da Recomendação			
"Alertamos que o requerimento de mobilidade interna, segundo norma da própria ANAC, deve ter a concordância da chefia imediata, o que não ocorreu no presente caso, pelo que recomendamos que a ANAC observe os dispositivos legais ou promova alteração, prevendo na referida norma que os substitutos legais também possam proceder tal autorização."			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP			
Síntese da Providência Adotada			
Os procedimentos específicos, requisitos e critérios afetos à remoção e a movimentação interna dos servidores do quadro de pessoal desta Agência, foram consolidados e aprovados quando da edição da Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço, V.8, nº 14, de 5 de abril de 2013, que revogou a Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não se aplica			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Sobre as questões apontadas, salienta-se que quando da revisão de seus processos, esta SGP detectou a necessidade de alteração nos procedimentos administrativos para a caracterização de remoção e mobilidade interna dos servidores desta Agência. Para tanto, contemplou proposta construída coletivamente pela equipe, elaborando um rol de procedimentos que constitui referência básica em conjunto com as diretrizes traçadas, com conteúdo mais adequado em termos de organização e nomenclatura. Além disso, incluindo procedimentos de comprovada segurança e eficácia e a retirada daqueles já obsoletos.			

QUADRO 75 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 2

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC			86144
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria Especial nº 005/2013	Fato 1 caso 4	Ofício nº 354/SE/SAC-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC			86144
Descrição da Recomendação			
"Seja providenciada a instrução do processo com a certidão prevista no inciso III do art. 15 da IN ANAC nº 20/2009."			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP			
Síntese da Providência Adotada			
O processo foi instruído à época, cumprindo a exigência do inciso III do artigo 15 da Instrução Normativa nº 20, de 2009, pois consta do processo nº 60800.081715/2011-22, fls. 08, declaração emitida em 18/04/2011, em que é declarado que <i>"O servidor ..., não responde a procedimento administrativo disciplinar (sindicância ou inquérito) e não sofreu penalidade administrativa de advertência no último ano ou de suspensão desde a sua nomeação."</i>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior eficácia no cumprimento do Art. 29 da Lei Nº 8.666/93, no ato de formalização do contrato.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Contudo, por ser uma Declaração emitida pela então Gerência Técnica de Administração e Desenvolvimento de Pessoas, foi solicitado, via mensagem eletrônica, à Corregedoria da ANAC informar se o servidor respondeu a processo administrativo disciplinar ou sindicância no ano de 2011. A informação fora juntada ao referido processo, dando-se por cumprida a recomendação.			

QUADRO 76 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria 07/2013	a	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Descrição da Recomendação			
Exigir, no ato da assinatura do contrato e a cada pagamento referente a ajuste de execução continuada ou parcelada, a comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social, para com o FGTS e para com a Fazenda Federal, nos termos do art. 195, parágrafo 3º, da Constituição Federal e dos arts. 29, incisos III e IV, e 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993, Instrução Normativa/SLTI-MP nº 2, de 11.10.201 e Acórdão nº 6.492/2012-1ª Câmara, item 9.8.4, TC-020.680/2006-0 (Constatação 1 do Anexo I)			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças – SAF			
Síntese da Providência Adotada			
Inclusão no checklist, para formalização do contrato, o item “verificação das condições de habilitação conforme Artigo 29, através de consulta ao SICAF e as respectivas certidões.”			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Maior eficácia no cumprimento do Art. 29 da Lei Nº 8.666/93, no ato de formalização do contrato.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A adoção de check list na formalização dos contratos colaborou para o efetivo cumprimento das rotinas administrativas inerentes a este ato.			

QUADRO 77 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 4

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria 07/2013	b	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Descrição da Recomendação			
Observar que os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades, sejam adequadamente instruídos com as necessárias pesquisas de mercados realizadas, referenciando os contratos que serviram de parâmetro para a contratação ou com as propostas recebidas, devendo ser juntadas, inclusive, as consultas não respondidas, de modo a cumprir as disposições exaradas no parágrafo único, inciso V, art. 15, inciso III, art. 26, e inciso IV, art. 43, da Lei nº 8.666/1993 e no Acórdão do TCU nº 8.646/2012- 2ª Câmara (Constatação 2 do Anexo I);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças – SAF			
Síntese da Providência Adotada			
Acatada a constatação. Serão juntados aos autos dos processos todos os materiais que serviram de parâmetro para a pesquisa de mercado.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Acesso à documentação comprobatória da pesquisa de preços no próprio processo da contratação, inclusive das consultas não respondidas, propiciando maior transparência.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Diante da inserção junto aos autos dos documentos comprovantes da pesquisa de preços, embora seja possível a identificação dos demais documentos e maior transparência, incorre-se no maior volume de documentos não associados diretamente à instrução processual.			

QUADRO 78 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 5

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria 07/2013	c	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Descrição da Recomendação			
Reavaliar o limite de prorrogação do prazo do contrato nº 18/2012, de modo a adequá-lo as prescrições dos incisos II e V do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, bem como ao Acórdão 1375/2013 – Plenário (Constatação 3 do Anexo D);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças – SAF			
Síntese da Providência Adotada			
Deflagração de novo processo licitatório para a contratação desses serviços.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Já foi deflagrado novo processo licitatório, que mereceu o Nº 00058.095881/2013-04, para a contratação dos serviços de TV por assinatura, com vigência enquadrada nas disposições do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93, com a exclusão da condição de prorrogação automática da vigência contratual, conforme estabelecido no contrato padrão das SKY.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A deflagração de novo processo licitatório para a contratação dos serviços de TV por assinatura não garante o sucesso da contratação, haja vista que o Contrato celebrado com a SKY, com base no dispositivo do inciso V do Art. 24 da Lei Nº 8.666/93, resultou do fracasso das licitações anteriormente realizadas, correndo-se o risco de interrupção do serviço, necessário à disponibilização de informações para pronta atuação da ANAC junto ao mercado regulado.			

QUADRO 79 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 6

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria 07/2013	e	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISSET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Descrição da Recomendação			
Adotar providências para regularizar os registros dos imóveis locados de terceiros no SPIUnet (Capítulo III.10 do Relatório);			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças - SAF			
Síntese da Providência Adotada			
As medidas recomendadas foram implementadas. Segue quadro informativo com resultado das ações:			
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	Unidade Gestora	RIP	
BRASÍLIA	113214	9701.32805.500-1	
RIO DE JANEIRO	113216	6001.04827.500-0	
SÃO PAULO	113217	7107.01319.500-1	
MANAUS	113221	0255.00935.500-6	
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	113236	7099.00547.500-4	
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não houve manifestação da Unidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve manifestação da Unidade.			

QUADRO 80 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 7

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
07	Relatório de Auditoria 07/2013	g	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Descrição da Recomendação			
Adotar providências para, se ainda não foram concretizadas, regularizar a desconformidades contábeis, bem como para que a documentação comprobatória das despesas sejam encaminhadas à Unidade de Conformidade de Registro de Gestão em tempo hábil (Capítulo III.11.1 do Relatório);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças - SAF			
Síntese da Providência Adotada			
Objetivando contribuir com Sistema de Controle Interno, a Gerência Técnica de Finanças e Contabilidade acata a recomendação mantida no parágrafo 80, do Relatório de Auditoria de Gestão nº 7/2013 – OS nº 118/2013 e informa que, especificamente quanto às 15 ocorrências que receberam a restrição “908 – FALTA DE DOCUMENTO CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO”, no registro da Conformidade de Gestão, os processos correspondentes estão sendo submetidos à análise quanto à Conformidade consoante à Instrução Normativa STN Nº 6, de 31 de outubro de 2007, muito embora o SIAFI – Exercício 2012 encontra-se “fechado”, não permitindo a alteração dos registros correspondentes. Informa, ainda, que alterou o fluxo dos processos neste exercício financeiro de 2013, cuja implementação tem por objetivo eliminar ocorrências tais como a “908 – FALTA DE DOCUMENTO CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTÃO”.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A cada inserção de documentos no SIAFI que ensejam uma análise quanto à sua conformidade, tem havido a tramitação dos processos correspondentes aos responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão, a fim de que possam verificar eventuais erros e se os atos registrados possuem documentação hábil como supedâneo, bem como se os mesmos observaram a legislação vigente. Verificou-se que no exercício de 2013 não houve apontamentos inerentes à falta de documentação para o registro da conformidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Como fator positivo que facilitou a adoção das providências pelo Gestor, cita-se a celeridade na tramitação dos processos dentro do prazo de 3 (três) dias úteis, para que se proceda à análise e o adequado registro da Conformidade de Gestão.			

QUADRO 81 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 8

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC			86144
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
08	Relatório de Auditoria nº 07/2013	h	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC			86144
Descrição da Recomendação			
<p>Envidar esforços para que as unidades auditadas tomem providências no sentido de atendimento pleno das recomendações proferidas pela Unidade de Auditoria Interna dessa Agência, com o objetivo de fortalecer a governança, e assim a gestão dos recursos, e racionalizar as ações de controle (Capítulo III.11.3 do Relatório);</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Auditoria Interna – AUD			
Síntese da Providência Adotada			
<p>Para aumentar a eficácia do processo de acompanhamento das recomendações de Auditoria Interna, foram adotadas as seguintes providências:</p> <p>a) implementação de sistema de informação (SICAR) para o registro de recomendações e de providências adotadas, com a situação e o prazo de cada recomendação;</p> <p>b) alteração do meio de comunicação com as unidades recomendadas, utilizando o processo administrativo para o registro e o armazenamento das informações e dos atos administrativos resultantes do acompanhamento das recomendações;</p> <p>c) envio periódico de e-mails às unidades recomendadas, solicitando informações sobre as providências adotadas para as recomendações que estão com os prazos vencidos; e</p> <p>d) criação e acompanhamento, pelos gestores da ANAC, de indicador para o processo de trabalho em epígrafe (Meta 21 - Reduzir em 90% o estoque de recomendações de auditoria vencidas).</p>			
Síntese dos Resultados Obtidos			
<p>Em 31 de dezembro de 2013, todas as recomendações de auditoria estavam dentro dos prazos acordados ou repactuados com as unidades recomendadas e muitas recomendações de auditoria foram concluídas no exercício.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
<p>- A inserção do processo no contexto institucional, com a definição de um indicador objetivo e transversal (que exige a ação de várias unidades da ANAC), e a sistematização do processo de trabalho de acompanhamento das recomendações de auditoria contribuíram para a criação de novo ambiente de controle. Nesse cenário, observa-se que as unidades estão dando maior atenção às questões relacionadas com a Auditoria Interna e buscando encerrar as recomendações recebidas.</p> <p>- O nível de maturidade do processo de trabalho precisa ser elevado, tendo em vista que o conhecimento e a gestão estão centralizados num servidor. Se mantida essa situação, a saída desse servidor do processo poderá trazer problemas para sua continuidade e alcance do objetivo de atendimento pleno pelas Unidades das recomendações proferidas pela Auditoria Interna.</p>			

QUADRO 82 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 9

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
09	Relatório de Auditoria 07/2013	i	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas para cumprir integralmente as recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 06/2012 (Plano de Ação), referente às contas de 2011 dessa Unidade (Informação 7 do Anexo II). “Instaurar procedimento com vistas a apurar possíveis fraudes ocorridas quando da realização do concurso público da Agência, em 2009.”			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Corregedoria			086553
Síntese da Providência Adotada			
A Corregedoria, no que se refere a instauração de procedimento com vistas a apurar possíveis fraudes ocorridas quando da realização do concurso público da Agência, em 2009, foi constituída pela Presidência da ANAC uma Comissão de Processo Administrativo através da Portaria nº 1.645, de 16 de agosto de 2012, publicado no BPS V.7 nº 33, de 17 de agosto de 2012. A comissão encontra-se na fase final de instrução, tendo sido elaborado laudo pericial em todos os processos, estando no prazo para apresentação de defesa por parte dos servidores. Após a apresentação de defesa, a comissão emitirá o Relatório Final que será encaminhado ao Diretor-Presidente da ANAC.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não houve manifestação da Unidade.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não houve manifestação da Unidade.			

QUADRO 83 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 10

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	Relatório de Auditoria 07/2013	j	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Descrição da Recomendação			
Observar as determinações do artigo 17, § 1º, inciso VIII da IN MPOG/SLTI nº 4/2010, no sentido de fazer constar no Termo de Referência para as contratações de TI informação sobre a adequação orçamentária, conforme art. 15, inciso IV da mesma IN (Informação 8 do Anexo II);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças - SAF			
Síntese da Providência Adotada			
Em atendimento à recomendação constante na alínea “J” acima, a GTLC modificou o modelo até então adotado para a elaboração do Termo de Referência criando um item específico denominado de “Dotação Orçamentária” do qual deverá constar as informações inerentes aos recursos orçamentários necessários à cobertura das despesas objeto da licitação, dispensa ou inexigibilidade.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A partir da inclusão da Cláusula de Dotação Orçamentária nos Editais de Licitação, com os seus respectivos anexos, foi dado cumprimento pleno às disposições do Art. 17, § 1º, Inciso VIII da IN Nº 04, da SLTI/MPOG, não obstante tal informação já constar do DOD - Documento de Oficialização da Demanda e de outros artefatos exigidos para a contratação de TI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Considerando que a Informação da Dotação Orçamentária é prevista no DOD e em outros artefatos exigidos para a contratação de TI, sua inclusão no Edital de Licitação foi facilitada pelo acesso direto dessa informação nos autos processuais.			

QUADRO 84 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 11

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
11	Relatório de Auditoria 07/2013	k	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Descrição da Recomendação			
<p>Observar, rigorosamente, considerando que todo serviço ou fornecimento de material originado de uma contratação deverá ser executado a partir da assinatura do contrato, de uma Nota Fiscal, da autorização de compra ou da ordem de execução de serviços, o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 31 da IN SLTI/MP nº2/2008 e Acórdãos TCU nºs4/2006 – 1ª Câmara e 232/2010 – 2ª Câmara, procedendo a designação de servidor para acompanhar e fiscalizar contratos sob sua responsabilidade, salientando, ainda, que a fiscalização, de preferência, deve ser feita por técnico da área da qual está sendo executado o serviço, tendo em vista que o atesto por alguém sem o devido conhecimento poderá gerar prejuízo à Administração Pública (Informação 9 do Anexo II);</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças – SAF			
Síntese da Providência Adotada			
Revisão da rotina de formalização dos contratos, com a vinculação da assinatura do contrato a devida designação dos fiscais pelo setor demandante.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Essa rotina já era adotada pela área responsável, sendo que a recomendação decorreu de falha pontual, de natureza formal, já sanada e que não acarretou prejuízo ao atendimento das disposições legais. A rotina sendo monitorada de forma mais efetiva.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não se aplica.			

QUADRO 85 – RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI – 12

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
12	Relatório de Auditoria 07/2013	m	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Descrição da Recomendação			
Observar as disposições do art.67 da Lei nº 8.666/1993, no sentido de designar, especialmente, um representante da administração para fiscalizar a execução contratual (Informação 11 do Anexo II).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças – SAF			
Síntese da Providência Adotada			
Revisão da rotina de formalização dos contratos, com a vinculação da assinatura do contrato a devida designação dos fiscais pelo setor demandante.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A rotina já era adotada pela área responsável, sendo que a recomendação decorreu de falha pontual. Essa rotina passou a ser monitorada de forma mais efetiva.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Indicação intempestiva dos fiscais pela área demandante, não acarretando prejuízo à execução e aferição dos serviços, posto que a correspondente prestação só se deu após a nomeação dos fiscais.			

RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

QUADRO 86 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 1

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC			86144
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
01	Relatório de Auditoria 07/2013	d	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC			86144
Descrição da Recomendação			
Adotar providências para a instituição do seu Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI e preencher as lacunas existentes (Capítulo III.8 do Relatório);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Tecnologia da Informação – STI			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Um plano estratégico de TI (PETI) bem fundamentado obrigatoriamente deve estar alinhado ao planejamento estratégico da organização/instituição (PEI). Nesse sentido, faz-se necessário a existência de tal planejamento para se iniciar os trabalhos de elaboração do PETI.</p> <p>Neste cenário, e considerando que o PEI atual tem vigência válida até o final de 2014 e que, portanto, a elaboração de PETI imediatamente não retrataria de forma mais eficaz uma visão de TI para os próximos anos, entendemos que o mais adequado seria materializar esse planejamento a partir do PEI a ser publicado no final de 2014. Assim, e sabendo-se que ações já estão em curso para elaboração do novo PEI, que é o insumo necessário e suficiente para a criação de um PETI, entendemos que as ações que irão viabilizar os ajustes e as melhorias propostas nesta recomendação já estão em tratamento.</p> <p>Isso posto, entendemos que as ações para a elaboração efetiva do PETI são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Criação de grupo de trabalho para coordenar as ações; - Elaboração do PETI; - Aprovação do PETI; - Publicação do PETI. 			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dependência da publicação do Planejamento Estratégico Institucional-PEI que está previsto o final de 2014.			

QUADRO 87 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 2

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC			86144
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
02	Relatório de Auditoria 07/2013	f	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC			86144
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas conclusivas para a recomendação contida na NOTA TÉCNICA (FPM) Nº 146/2012 COAUD-CISET-SG-PR (OS 2012/0402), no sentido de apresentar estudo técnico para melhor definir a metragem de área funcional necessária em Brasília, relativa à contratação de aluguel de imóvel para a sede da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC em Brasília – DF, 1º ao 7º andares da Torre “A” do Edifício Parque Cidade Corporate (Fato 2 da Informação 6);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças - SAF			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>O estudo técnico elaborado anteriormente foi aprimorado, de modo a melhor identificar as áreas subaproveitadas das de circulação, respeitando as normas de acessibilidade. Considerando o dimensionamento das estações de trabalho e os espaços demandados por armários e divisórias, foram elaboradas novas plantas baixas para cada pavimento, de modo a se estimar a lotação máxima da edificação, considerando somente as gerências e superintendências já localizadas em Brasília.</p> <p>Entretanto, o caráter conclusivo do estudo está condicionado às diretrizes e aos resultados da implantação de Plano de Estruturação da Sede, alinhado ao planejamento estratégico da Autarquia, a cargo da Superintendência de Planejamento Institucional - SPI.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Elevada dependência do Plano e da sua implantação para a conclusão dos estudos, conforme recomendado.			

QUADRO 88 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 3

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
03	Relatório de Auditoria 07/2013	i	Ofício nº 859/2013/COAUD/CISSET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas para cumprir integralmente as recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 06/2012 (Plano de Ação), referente às contas de 2011 dessa Unidade (Informação 7 do Anexo II). “Regularizar a situação da propriedade e do registro no SPIUnet dos imóveis de uso especial da União, sob responsabilidade da ANAC”.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças – SAF			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Envio do Ofício nº 140/2012/SAF/ANAC à SPU do Ministério do Planejamento, proprietária dos imóveis. Como resultado da ação o Ministério do Planejamento instituiu Grupo de Trabalho conjunto com integrantes do próprio Ministério, do Ministério da Defesa e da Secretaria de Aviação Civil, que visa apresentar diretrizes para solução da propriedade dos imóveis ocupados pelos aeródromos. A ANAC tem colaborado com o Grupo com a prestação de informações solicitadas em reuniões.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A ANAC já adotou as providência ao alcance do gestor. A efetiva regularização está relacionada ao fato de que, somente o proprietário, no caso a União na maior parte das situações, tem a prerrogativa legal do parcelamento dos imóveis, o que impede a ANAC de obter registro das áreas ocupadas. Soma-se a isso, a grande quantidade de imóveis em situação similar e a dependência das ações pela SPU, o que têm impossibilitado que o atendimento da recomendação gere os efeitos desejáveis.			

QUADRO 89 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 4

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
04	Relatório de Auditoria 07/2013	i	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas para cumprir integralmente as recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 6/2012 (Plano de Ação), referente às contas de 2011 dessa Unidade (Informação 7 do Anexo II). “Instituir e executar procedimentos para gestão de contratos de TI.”			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças – SAF			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
O manual de fiscalização da Agência encontra-se em fase de revisão, conforme Portaria nº999 de 21/5/2012. O novo manual de fiscalização proposto é bem mais completo do que a IN04, promovendo as 4 fases da Gestão de Fiscalização e 4 tipos diferentes de contrato. Além disso, estão sendo definidos, nos moldes dos artefatos já utilizados no Planejamento da Contratação, os modelos de documentos para a Fiscalização dos Contratos. Ainda não é possível mensurar resultados, já que o manual de fiscalização de contratos administrativo não foi publicado, face à recomendação da Procuradoria Federal junto à ANAC de fazer constar neste manual as recentes alterações introduzidas na IN N ° 02/2008 – SLTI/MPOG.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A alteração na IN N ° 02/2008 – SLTI/MPOG postergou a publicação do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, e, conseqüentemente, os trabalhos de divulgação e implantação deste Manual no âmbito desta Agência Reguladora, com reflexos nas atividades de fiscalização de contratos.			

QUADRO 90 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 5

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
05	Relatório de Auditoria 07/2013	i	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Descrição da Recomendação			
Adotar medidas para cumprir integralmente as recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº 06/2012 (Plano de Ação), referente às contas de 2011 dessa Unidade (Informação 7 do Anexo II). “Instituir e executar procedimentos para salvaguarda da informação.”			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças - SAF			

Justificativa para o seu não Cumprimento

Com relação ao item i), existem iniciativas isoladas que contribuem para a salvaguarda das informações, são eles:

- inventário de dados: Projeto de desenvolvimento do repositório de metas da ANAC (dicionarização de dados)
- inventário de hardware e software: o Projeto para implantação do processo de gestão de disponibilidade contempla o mapeamento da infraestrutura que suportam os sistemas críticos da Agência. (servidores, bancos de dados, ativos de rede, etc.)

No que tange a Política de Segurança da Informação (item iv), foi instruído processo nesta Agência pela Superintendência de Tecnologia da Informação. O processo trata dos documentos para instituição do Comitê Gestor de Segurança da Informação (CGSI) e a nomeação de seu gestor. Com a aprovação da Diretoria, o CGSI poderia priorizar a instituição e execução dos procedimentos descritos nos itens i), ii) e iii) relativos à segurança da informação.

No segundo semestre de 2012, o processo foi submetido à Diretoria da ANAC. No entanto, conforme Acórdão nº 1603/2008 do TCU e Instrução Normativa nº 01 do GSI/PR, a área de Tecnologia da Informação não deve ser a unidade responsável pela gestão corporativa da segurança da informação e comunicações. Por esse motivo, o processo foi encaminhado à Superintendência de Administração e Finanças, para que fossem considerados outros aspectos não limitados a Tecnologia da Informação, como credenciamento, segurança física, plano de investimentos, propriedade intelectual e contratos, convênios e acordos. A SAF revisou os normativos, alterando os instrumentos para Política de Segurança da Informação e Comunicações – PoSIC, Comitê de Segurança da Informação e Comunicações – CSIC, Gestor de Segurança da Informação e Comunicações – gestor de SIC, além de institucionalizar a Equipe de Tratamento e Respostas a Incidentes em Redes Computacionais – ETIR. Em dezembro de 2012, a SAF submeteu à Procuradoria da Agência a nova proposta de PoSIC, a fim de que se avaliasse juridicamente o documento. O órgão retornou parecer recomendando a submissão da proposta à Superintendência de Planejamento Institucional, tendo em vista a instituição do Programa de Fortalecimento Institucional da ANAC, pela Instrução Normativa nº 66, de 13 de novembro de 2012. O programa instituiu o Grupo de Desenvolvimento Institucional – GDI, formado pelas superintendências de Administração e Finanças, Tecnologia da Informação, Gestão de Pessoas e Planejamento Institucional, sendo esta a coordenadora. A proposta do grupo era propor soluções estruturantes às necessidades da organização. O grupo, recém-criado, passou a estudar melhor a PoSIC a fim de deliberar sobre os diversos dispositivos que deverão impactar a segurança da informação e comunicações na Agência. A proposta de PoSIC foi aprovada pelo Grupo de Desenvolvimento Institucional – GDI, sendo encaminhada para o Diretor-Presidente em 22/11/2013.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Entende-se que o trabalho conjunto da STI e SAF proporcionou melhorias importantes na redação da versão final da proposta, incorporando uma visão mais completa ao documento encaminhado à Diretoria.

QUADRO 91 – SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO – 6

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Recomendação do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
06	Relatório de Auditoria 07/2013	1	Ofício nº 859/2013/ COAUD/CISET/SG-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Agência Nacional de Aviação Civil			86144
Descrição da Recomendação			
Observar a IN-SLTI/MP nº4/2010, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, especialmente, neste caso, o caput do art.25, o qual prescreve que a fase de Gerenciamento do Contrato visa acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços e o fornecimento dos bens que compõem a Solução de TI durante todo o período de execução do contrato (Informação 10 do Anexo II);			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Superintendência de Administração e Finanças – SAF			
Justificativa para o seu não Cumprimento			
<p>Todo o normativo vigente exige uma fiscalização efetiva dos contratos firmados com a Administração Pública. Nesse sentido, uma variedade extensa de procedimentos deve ser seguida, os quais, apesar de não possuírem alto grau de complexidade na sua execução, devem ser revestidos de métodos bem definidos e claros para que todas as atividades mapeadas sejam realizadas. Nesse sentido, corroborando com essa visão, a ANAC declarou na Carta de Recomendações contidas no Relatório de Auditoria nº6/2012 referente às contas de 2011, que um manual de fiscalização para uso de seus colaboradores está em elaboração e que este manual será publicado até o final de 2013. Assim, como medida para garantir que esta recomendação seja atendida, informa-se que o Manual de Fiscalização da ANAC conterà os procedimentos necessários para assegurar uma fiscalização efetiva dos contratos firmados com esta Agência. Ainda não é possível mensurar resultados, já que o manual de fiscalização de contratos administrativo não foi publicado, face à recomendação da Procuradoria Federal junto à ANAC de fazer constar neste manual as recentes alterações introduzidas na IN N ° 02/2008 – SLTI/MPOG.</p>			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A alteração na IN N ° 02/2008 – SLTI/MPOG postergou a publicação do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos, e, conseqüentemente, os trabalhos de divulgação e implantação deste Manual no âmbito desta Agência Reguladora, com reflexos nas atividades de fiscalização de contratos.			

INFORMAÇÕES SOBRE A ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA
ESTRUTURA E POSICIONAMENTO DA UNIDADE DE AUDITORIA NO ORGANOGRAMA DA ANAC

A Auditoria Interna da ANAC atua sob a orientação normativa da Controladoria-Geral da União e a supervisão técnica da Secretaria de Controle Interno da Presidência da República (Ciset/PR), conforme previsto no Decreto nº 3.591/2000, alterado pelo Decreto nº 4.304/2002, sem, contudo, descuidar do acompanhamento das práticas recomendadas pelo Institute of Internal Auditors (IIA) e pelo Conselho Federal de Contabilidade no Brasil, conforme art. 6º da Instrução Normativa ANAC nº 25, de 7 de julho de 2009.

A Auditoria é um órgão de assistência direta e imediata à Diretoria, subordinada administrativamente ao Diretor Presidente. Atua de forma independente, tendo por base as atribuições, os planos, as metas, os objetivos e as políticas definidas na Agência, abrangendo as atividades, os programas, as operações e os controles existentes.

O Decreto nº 5.731/2006, que dispôs sobre a instalação, a estrutura e o regulamento da ANAC, previu as competências para a unidade de Auditoria Interna, sem, contudo, mencionar em seu Anexo II (Quadros Demonstrativos dos Cargos Efetivos e Comissionados da Agência Nacional de Aviação Civil) o cargo de Auditor-Chefe e outros cargos necessários para a organização administrativa da Auditoria Interna.

Em situação provisória, que perdura desde 2008, a Auditoria Interna foi estruturada com cargos comissionados cedidos pela Presidência da ANAC. As competências da Auditoria foram delegadas ao agente nomeado para o cargo de Assessor Técnico (CA II), de lotação da Presidência. Nessa situação, a Agência não está obrigada a observar o disposto no § 5º, art. 15, do Decreto nº 3.591/2000, que determina que a nomeação, a designação, a exoneração ou a dispensa do titular de unidade de auditoria interna deve ser submetida, pelo dirigente máximo da entidade, à aprovação da diretoria colegiada, e, após, à aprovação da Controladoria-Geral da União. Essa inobservância fragiliza a independência da Auditoria Interna.

Atualmente, a Auditoria Interna da ANAC conta com um quadro composto de 15 pessoas que executam 6 processos de trabalho. Esses processos estão distribuídos em duas áreas organizadas informalmente (Planejamento/Relacionamento com órgãos externos de Controle; e Execução das Auditorias). Com o intuito de iniciar a estruturação da Auditoria Interna da Agência, a Diretoria destinou, a partir de dezembro de 2013, dois cargos CCT-V, para os quais foram designados servidores responsáveis por cada área de atuação da AUD.

TRABALHOS MAIS RELEVANTES REALIZADOS NO EXERCÍCIO E PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES

A Auditoria Interna ainda não conta com um critério objetivo para definir os trabalhos mais relevantes realizados no exercício e as principais constatações. Nesse caso, o critério utilizado para identificar as informações a serem apresentadas, nesse Relatório de Gestão, foi o de auditorias com recomendações realizadas.

TABELA 16 – AUDITORIAS COM RECOMENDAÇÕES REALIZADAS

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Descrição do Assunto	Recomendação
2013/001	SAR	Certificação de "tipo" de aeronaves e certificação de outros produtos aeronáuticos	Inobservância à norma de formalização de processos administrativos	Recomendamos à SAR que passe a adotar as regras do processo administrativo, pelo menos para a documentação que embasa o processo decisório, inclusive quanto a sua movimentação e guarda, em observância às determinações previstas na Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e na Instrução Normativa ANAC nº 22, de 19 de junho de 2009.
			Ausência de formalização da análise e da aprovação no processo de certificação complementar de tipo	Recomendamos à SAR que institua os controles necessários para registrar as conclusões e as aprovações das análises técnicas realizadas, que precedem a emissão do CST ou do SEGV00 001, observando as leis e normas vigentes.

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Descrição do Assunto	Recomendação
2013/002	SPO	Certificação e vigilância continuada do funcionamento de escolas e centros de Instrução da Aviação Civil e Aeroclubes	Não realização de Reunião de Pré-Solicitação no processo de certificação de CIAC	Recomendamos a SSO que realize Reunião de Pré-Solicitação, conforme previsto no MPR-141-001/SSO, ou institua outros instrumentos de orientação e apoio a entidades interessadas, nesse caso, procedendo a atualização do referido MPR.
			Realização de inspeção por servidor sem credencial de inspetor válida	Recomendamos à SSO que crie controles para acompanhar a validade do credenciamento dos inspetores, de forma a possibilitar o treinamento tempestivo e evitar a realização da atividade por servidor sem a devida capacitação.
			Ausência de designação formal da equipe de auditoria	Recomendamos à SSO que formalize a designação das equipes que realizam Auditorias, fazendo constar a indicação do Auditor Líder.
			Não preenchimento ou inconsistências no preenchimento da LMV da atividade	Recomendamos que a SSO realize o preenchimento da Lista Mestra de Verificação (LMV) durante a realização das atividades de Auditoria.
				Recomendamos que a SSO proceda a atualização da LMV no GIASO, de forma a permitir a correta utilização para as atividades de auditoria, em especial, nas auditorias realizadas em entidades que promovam cursos em observância aos requisitos constantes do RBHA 103A, item 103.39, subpartes E e D.
			Deficiência no acompanhamento das não conformidades e na adoção das medidas administrativas necessárias	Recomendamos à SSO que promova o aprimoramento dos controles de acompanhamento das "não-conformidades" observadas pelas Auditorias.
			Deficiências de formalização e guarda de processos	Recomendamos à SSO que proceda à correta aplicação das regras do processo administrativo, inclusive quanto a sua autuação, movimentação e guarda, em observância às determinações previstas nos normativos.
			Ausência de documentação da entidade no processo de certificação de CIAC	Recomendamos à SSO que aprimore o controle objetivando impedir a certificação de CIAC sem a documentação necessária.
Descumprimento dos requisitos de periodicidade constantes do PVC	Recomendamos à SSO que estabeleça as diretrizes para a correta caracterização da atividade no sistema GIASO, de forma a possibilitar o acompanhamento do Plano de Trabalho Anual.			
	Recomendamos à SSO que realize a aprovação formal dos Planos de Trabalho Anual, bem como dos critérios, utilizados por suas unidades, para a seleção de entidades a serem fiscalizadas.			

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Descrição do Assunto	Recomendação
2013/003	SGP	Controle do registro, expedição e validade dos certificados de conclusão dos cursos	Ausência de formalização de processos dos eventos internos	Recomendamos à SGP que proceda a formalização dos processos referentes aos eventos internos promovidos pela ANAC para a correta aplicação das regras do processo administrativo, inclusive quanto a sua autuação, movimentação e guarda, em observância as determinações previstas nos normativos.
			Inobservância de prazo determinado para a realização de inscrições em eventos internos	Recomendamos à SGP que institua os controles necessários para que sejam observados os prazos de inscrição previstos em normativos e, se necessário, ajustar esses prazos.
			Falhas na comunicação entre os agentes envolvidos na atividade.	Recomendamos à SGP que institua local único para o armazenamento das informações, previstas no MPR-001/SCD, enviadas e recebidas pela Secretaria de Eventos Internos que tratam da seleção de candidatos de eventos de capacitação.
			Conflito entre procedimentos executados e os previstos em normativos	Recomendamos à SGP que apresente plano com as ações e os prazos previstos para a atualização dos normativos referentes à capacitação da ANAC, que, conforme a Unidade, estava em análise a revisão e a unificação das instruções normativas sobre capacitação.
			Inobservância dos critérios a serem analisados para confirmação de matrícula	Recomendamos à SGP que defina o agente responsável pela conferência dos critérios a serem considerados para a confirmação da matrícula de candidato e faça constar em processo administrativo específico do evento a documentação comprobatória da seleção.
			Falha na documentação comprobatória de cumprimento dos critérios de aprovação em eventos promovidos pela ANAC	Recomendamos à SGP que institua os controles que assegurem a conformidade e o arquivamento da documentação referente ao cumprimento dos critérios de aprovação.
			Falhas na publicação da listagem nominal dos participantes dos cursos no Boletim de Pessoal e Serviço BPS	Recomendamos à SGP que avalie a necessidade de identificar e regularizar as inconsistências nas relações nominais dos participantes publicadas nos BPS, referentes aos cursos internos promovidos pela ANAC, realizando os ajustes e aprimorando os controles, se necessário.
2013/004	SRE	Gerenciar o acompanhamento das tarifas aéreas comercializadas	Ineficiência no processamento dos dados referentes às tarifas aéreas comercializadas	Recomendamos à STI que dê prosseguimento a solução tecnológica prevista na Ação AC12.029.26 do PDTI 2012-2013, para recebimento e processamento dos dados referentes às tarifas aéreas comercializadas.
			Risco de perda ou uso indevido dos dados enviados pelas empresas aéreas	Recomendamos à SRE que solicite à STI a retirada de autorização de acesso à Rede e à Caixa de Correio Eletrônico de colaboradores que não trabalham mais na Gerência.

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Descrição do Assunto	Recomendação
				Recomendamos à SRE que avalie, com a STI, a criação de controle compensatório que assegure a restrição de acesso às informações enviadas pelas empresas até que o sistema seja desenvolvido e implantado.
			Realização de atividades críticas por estagiários	Recomendamos à SRE que redefina os agentes responsáveis pela execução de seus processos críticos, adequando-os às normas vigentes e às responsabilidades envolvidas, promovendo um estudo detalhado sobre as necessidades de pessoal.
			Ineficiência na aplicação de multas às empresas que descumprem o prazo para encaminhamento de informações	Recomendamos à SRE que estabeleça controle compensatório, que assegure a emissão tempestiva de multas por atraso na entrega das informações pelas empresas, até que o sistema informatizado que irá automatizar o processo de gerenciamento de tarifas aéreas comercializadas seja desenvolvido e entre em produção.
2013/005	SAF	Diárias e Passagens	Ausência de reembolso de passagens aéreas não utilizadas	Recomendamos à SAF que tome as medidas contratuais necessárias ao efetivo cumprimento do pactuado no Contrato nº 15/2013.
			Percentual elevado de viagens urgentes	Recomendamos à SAF que envide esforços para a redução do percentual de viagens urgentes.
				Recomendamos à SAF que proponha critérios objetivos para as justificas de viagens urgentes, no âmbito da atualização da IN nº 02/2007.
			Ausência de previsão regimental do processo de concessão de diárias e passagens	Recomendamos à SAF que proponha a alteração do Regimento Interno da ANAC, fazendo constar as competências relacionadas ao processo de concessão de diárias e passagens.
Referencial normativo interno desatualizado	Recomendamos à SAF que proponha a atualização da IN nº 02/2007.			
2013/006	SAF	Acordos e Convênios	Falhas de formalização de processos	Recomendamos à SAF que proceda, no processo 00058.010478/2013-13, a juntada da documentação constante do processo 60090.000011/2011-11, de forma a evidenciar o cumprimento das normas de formalização processual descritas neste assunto.
			Inexistência de declaração expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação quando da aprovação da prestação de contas	Recomendamos à SAF que faça constar declaração expressa de que os recursos tiveram boa e regular aplicação quando da aprovação das prestações de contas de convênios firmados.
			Divergência de entendimentos sobre a restituição dos valores referentes às despesas não aceitas pela ANAC	Recomendamos à SAF que defina um posicionamento único referente às despesas não aceitas nas prestações de contas dos convênios, demonstrando seu embasamento jurídico, e o aplique a todos os processos, visando à uniformidade e a isonomia de seus atos.

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Descrição do Assunto	Recomendação
			Pagamento com recursos do convênio direto ao Convenente	Recomendamos à SAF que se abstenha de realizar o pagamento de despesa diretamente ao convenente e que esse seja feito ao beneficiário final conforme determina a legislação e avalie se a situação observada causou algum prejuízo aos cofres públicos e/ou exige alguma ação administrativa corretiva.
			Falta de cotação prévia de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços	Recomendamos à SAF que nos próximos convênios exija dos convenentes a realização de cotação prévia de preços quando da aquisição de bens e serviços, ou que façam constar dos processos as razões que justifiquem a desnecessidade e avalie se a situação observada causou algum prejuízo aos cofres públicos e/ou exige alguma ação.
			Inobservância de prazo determinado para a publicação no DOU do extrato de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres	Recomendamos à SAF que institua os controles necessários de modo que sejam observados os prazos para a publicação no DOU dos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres.
			Não institucionalização de manual de procedimento e rotinas	Recomendamos à SAF que apresente plano com as ações e os prazos previstos para a publicação do Manual de Convênios da ANAC, para acompanhamento dessa Auditoria.
			Falta de comprovação do cumprimento das exigências constantes das atas de fiscalização realizada	Recomendamos à SAF que institua os controles necessários de forma a garantir, em futuros convênios/acordos firmados pela Agência, que os responsáveis pela fiscalização realizem o acompanhamento das irregularidades detectadas e constantes das atas de fiscalização, fazendo constar nos respectivos processos a análise do cumprimento ou não das não conformidades apontadas pela área técnica.
2013/007	STI	Adquirir e manter software aplicativo	Insatisfação das unidades da agência com os serviços entregues pela STI	<p>a) Recomendamos à STI que estabeleça procedimentos para avaliar a satisfação dos clientes da STI, visando ampliar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados e a satisfação das necessidades do negócio da Agência.</p> <p>b) Recomendamos à STI que realize estudos sobre o desenvolvimento de sistemas pelas unidades da Agência e, caso seja viável, assegure que esses sistemas sejam construídos dentro de critérios e padrões institucionais, mantendo os riscos relacionados com a segurança da informação em níveis aceitáveis.</p>
			Baixa transparência no acompanhamento de demandas de TI	Recomendamos à STI que institua processo formal para controle de demanda da área de TI, oferecendo meios para dar maior transparência às atividades desenvolvidas, de forma que os solicitantes e os interessados possam acompanhar a evolução dessas demandas.

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Descrição do Assunto	Recomendação
			Ausência de rotinas definidas e documentadas para as solicitações de mudanças dos sistemas	Recomendamos à STI que implemente procedimentos formais de controle de mudanças, com uma rotina definida para as alterações nos sistemas de TI, de forma que elas sejam testadas, homologadas, autorizadas e documentadas, assegurando a continuidade do sistema.
			Falhas no arquivamento da documentação dos sistemas	Recomendamos à STI que reserve local único para arquivamento da documentação dos sistemas informatizados desenvolvidos pela Agência e avalie a conformidade dos artefatos armazenados com o previsto no PDS.
			Falhas na execução do contrato com a fábrica de software	Recomendamos à STI que observe os termos do contrato celebrado entre a ANAC e a fábrica de software, designando formalmente o Gestor de Serviço e dos Níveis Mínimos de Serviços Exigidos (NMSE) e registrando os atos administrativos conforme previstos no contrato e em normativos.
			Fragilidades no Processo de Desenvolvimento de Software da ANAC	Recomendamos à STI que atualize, aprove e oficialize a metodologia de desenvolvimento de sistemas (novos e legados), atentando para que as alterações propostas estejam em sintonia com os contratos de prestação de serviços de TI, observando a definição de papéis e de responsabilidades dos agentes da ANAC e estabelecendo instrumento de captura estruturada de requisitos não-funcionais dos sistema.
			Deficiências na execução do Processo de Desenvolvimento de Software	Recomendamos à STI que inclua no PDS da ANAC os papéis e as responsabilidades dos atores que participam do processo, atentando para que as alterações estejam em conformidade com o contrato de prestação de serviços de TI.
2013/008	SIA	Julgar Autos de Infração em 1ª Instância	Prazo excessivo para aplicação da penalidade e lançamento da multa no SIGEC	Recomendamos à SIA que avalie a possibilidade de estabelecer indicadores e metas, que sejam observados pelos analistas responsáveis e acompanhados pelos gestores da SIA envolvidos com esse processo.
			Falta de segregação nas funções de atuação e aplicação de penalidades	Recomendamos à SIA que adote as providências necessárias para segregar as funções de atuar e de aplicar penalidades, que apresentam interesses conflitantes.
			Publicidade insuficiente das decisões de primeira instância	Recomendamos à SIA que promova a publicidade interna dos autos de infração julgados em primeira instância.
			Falhas na aplicação da dosimetria das penalidades	Recomendamos à SIA que institua os controles necessários para uniformizar a atuação administrativa do setor que analisa os processos de apuração de infração, assegurando a aplicação da dosimetria, formalizando os procedimentos que forem criados.

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Descrição do Assunto	Recomendação
			Prazo excessivo para aplicação da penalidade e lançamento da multa no SIGEC	Recomendamos à SIA que aprimore os controles de acompanhamento dos prazos das etapas do processo de apuração de penalidades em primeira instância.
			Inobservância ao princípio do devido processo legal	Recomendamos à SIA que aprimore os controles de revisão e conferência dos processos administrativos de aplicação de penalidades, de forma a mitigar o risco de inobservância ao princípio do devido processo legal.
2013/009	SAF	Licitações e Contratos	Falha na Fiscalização de contratos	Recomendamos à SAF que adote procedimentos no sentido de orientar os fiscais de todos os contratos na Agência para que elabore, periodicamente, relatórios de acompanhamento de execução dos referidos instrumentos, bem como exerça efetiva fiscalização dos contratos, consoante preconiza o art. 67, caput, da Lei no 8.666/1993.
			Contratação de empresa sem regularidade fiscal	Recomendamos à SAF que adote procedimento de verificação da regularidade fiscal das empresas junto ao SICAF à época da assinatura dos contratos, bem como faça constar tal documentação no processo físico.
			Contratação direta por inexigibilidade sem a devida formalização de contrato	Recomendamos à SAF que elabore contrato nos casos previstos em que o valor de contratação se enquadre nos termos do art. 62.
			Ausência de documentação comprobatória de habilitação	Recomendamos à SAF que aprimore os controles de forma contemplar nos processos os documentos necessários a habilitação.
			Ausência de análise jurídica das correções e justificativas apresentadas nos processos de licitação, inexigibilidade e dispensa	Sem recomendação
			Ausência de justificativa de preço para a inexigibilidade de licitação	Recomendamos à SAF que elabore orçamento detalhado de forma a atender o disposto na Lei nº 8.666/93.
			Falha na Fiscalização de contratos	Recomendamos à SAF que apresente a essa Auditoria Interna os motivos pelos quais não ocorreu a glosa referente à NF 2138, recomendada pelo fiscal do Contrato nº 2/2013.
2013/010	SGP	Folha de Pagamento	Falta de comunicação entre a SGP e a SAF quando do desligamento de servidor	Recomendamos à SGP que aperfeiçoe o controle, principalmente o prévio, relacionado aos bens sob a guarda de servidores desligados, por meio de maior interação com o setor de patrimônio e almoxarifado da ANAC.

Auditoria	Unidade Auditada	Objeto Auditado	Descrição do Assunto	Recomendação
				Recomendamos à SGP que estabeleça rotina de incluir nos processos dos servidores desligados, documento comprobatório da devolução ou repasse da carga patrimonial de bens ou objetos.
			Deficiência na comunicação de débitos a restituir ao Erário	Recomendamos à SGP que institua os controles necessários de forma a garantir que nos processos de desligamento de servidor a comunicação de débitos a restituir ao Erário seja feita de forma tempestiva e, caso a quitação não se dê no prazo previsto, a Unidade tome as medidas cabíveis para apuração do fato.
				Recomendamos à SGP que elabore um cronograma de trabalho onde contemple os prazos para análise de todos os processos de desligamento da Agência e encaminhe a Auditoria para fins de acompanhamento.
			Ausência de suporte documental para o pagamento de GDAR e GDATR	Recomendamos à SGP que aprimore os sistemas de controle para fins de processamento e arquivamento dos formulários de avaliação de desempenho individual, visando o atendimento da Instrução Normativa nº 73, de 3 de setembro de 2013.
				Recomendamos à SGP que realize a conferência das pastas funcionais de todos os servidores da Agência, fazendo constar os formulários de avaliação de desempenho individual de todos os ciclos avaliativos.
			Inconsistência na classificação da modalidade de servidor que aderiu ao Plano de Benefícios instituído pela Funpresp-Exe	Recomendamos à SGP que acompanhe junto ao MPOG a regularização do cadastro de todos os servidores que foram classificados na modalidade incorreta ao aderirem ao Plano de Benefícios da Funpresp-Exe, informando a esta Auditoria Interna a previsão de solução para a situação.
			Falta de documentação na pasta funcional de servidores referente ao Plano de Benefícios instituído pela Funpresp-Exe	Recomendamos à SGP que institua os controles necessários de forma a garantir que toda a documentação referente ao Plano de Benefícios do Regime de Previdência Complementar sejam arquivadas nas pastas funcionais dos novos servidores a serem admitidos na Agência.
				Recomendamos à SGP que realize a conferência da pasta funcionais de todos os servidores que tomaram posse na ANAC, a partir de 4 de fevereiro de 2013 e, portanto, sob a vigência do novo regime de previdência complementar, fazendo constar a documentação exigida pela Orientação Normativa nº 9, de 24.4.2013, da Secretaria de Gestão.
2013/011	SPI	Avaliação dos Indicadores de Desempenho	Conclusão	Sem recomendação

RELAÇÃO ENTRE A QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES FEITAS E A QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS PELA ALTA GERÊNCIA

Visando ao cumprimento do PAINT/2013, foram realizados 11 trabalhos de auditoria, que resultaram em 11 relatórios. Foram geradas 66 recomendações, das quais 2 foram cumpridas pelas Unidades, 12 estão em análise na AUD e 53 estão pendentes de resposta, mas dentro do prazo.

DESCRIÇÃO DAS ROTINAS DE ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES GERENCIAIS DE IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES EXARADAS PELA AUDITORIA INTERNA

O processo de acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna inicia-se no registro dessas em relatório. Nesse relatório é definido um prazo para a implementação das recomendações ou a apresentação de plano de ação, caso seja necessário prazo superior a 12 meses.

Um processo é atuado com a finalidade de registrar os atos administrativos decorrentes do acompanhamento e das providências relativas às recomendações oriundas da auditoria executada.

As recomendações e os prazos são lançados em sistema de acompanhamento, denominado Sistema de Controle e Acompanhamento de Recomendações – SICAR. Esse sistema possibilita que as recomendações sejam acompanhadas, individualmente, em todo o seu ciclo de vida. Cada informação prestada pela unidade recomendada é avaliada pela equipe de auditoria, que sugere as providências a serem adotadas. Após análise da proposta pelo chefe da Unidade de Auditoria, as conclusões da etapa de acompanhamento são registradas no processo administrativo e no SICAR.

Cabe ressaltar que o encerramento de recomendação pode ocorrer nos seguintes casos: a) no atendimento da recomendação; b) na justificativa, aceita pela Auditoria, para a não implementação da recomendação, e c) concordância da Diretoria pela não implementação da recomendação, caso a Auditoria e a unidade recomendada tenham entendimentos distintos.

Quando encerradas todas as recomendações registradas no relatório de auditoria, o processo é encerrado e arquivado.

Ainda nesse sentido, em 2013, foi definida meta institucional com a finalidade de elevar o cumprimento das recomendações da Auditoria Interna pelas unidades organizacionais da Agência. Essa meta está ligada ao Macroprocesso Gestão Interna que abrange as atividades de suporte e de desenvolvimento institucional.

A meta que tem por objetivo eliminar o estoque de recomendações vencidas é acompanhada diretamente pela Auditoria Interna, contudo, conta com a participação de todas as áreas recomendadas para a apuração de seu resultado.

A partir dessa iniciativa, houve maior interação das Unidades com a Auditoria Interna no sentido de buscar o atendimento das recomendações. Ao final do 4º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, em 31.10.2013, a meta foi apurada em 100%.

INFORMAÇÃO DA EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMÁTICA E DE SISTEMA PARA MONITORAMENTO DOS RESULTADOS DECORRENTES DOS TRABALHOS DA AUDITORIA INTERNA

Os resultados decorrentes dos trabalhos da Auditoria Interna da ANAC ainda não são monitorados. Existe a necessidade de elevar a maturidade do processo de acompanhamento das recomendações. Nesse sentido, as informações estão sendo sistematizadas, com a utilização do SICAR, e a comunicação com as partes interessadas está sendo aprimorada.

**COMO SE DÁ A CERTIFICAÇÃO DE QUE A ALTA GERÊNCIA TOMOU
CONHECIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES FEITAS PELA AUDITORIA INTERNA E
A ACEITAÇÃO DOS RISCOS PELA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DE TAIS
RECOMENDAÇÕES**

O processo de execução de auditoria prevê o envio de relatório resumo aos Diretores, onde consta o assunto e a recomendação realizada. No processo de acompanhamento, no caso de entendimentos distintos entre a Auditoria e a unidade recomendada, a recomendação considerada relevante será encerrada apenas com a anuência da Diretoria.

**DESCRIÇÃO DA SISTEMÁTICA DE COMUNICAÇÃO À ALTA GERÊNCIA,
AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E AO COMITÊ DE AUDITORIA SOBRE
RISCOS CONSIDERADOS ELEVADOS, MAS ASSUMIDOS PELA ALTA GERÊNCIA
AO DECIDIR NÃO IMPLEMENTAR AS RECOMENDAÇÕES DA AUDITORIA
INTERNA**

As recomendações são comunicadas aos Diretores por meio do relatório resumo. No processo de acompanhamento das recomendações de auditoria interna, caso o Superintendente decida pela não implementação da recomendação, a decisão deve ser comunicada à Diretoria para conhecimento e anuência.

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDA NA LEI N° 8.730/93

SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

**QUADRO 92 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA
ANAC, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	200	43	413
	Entregaram a DBR	200	43	413
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SIAPE

SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

No primeiro momento, ou seja, no início do exercício do cargo em comissão ou de provimento de cargo efetivo, o empossado é informado acerca da necessidade de preenchimento do formulário de Declaração de Bens e Rendias, sendo permitido fornecer o termo de autorização de acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda.

Caso o empossado se recuse a uma das alternativas apresentadas supra é informado da impossibilidade de ser investido no cargo ou função, em face do contido nas Leis nº 8.112/90 e 8.730/93.

Ressalta-se que àqueles servidores que não autorizaram o acesso, são notificados por email ou carta, caso se encontre afastado, para regularização da pendência, com o prazo até quinze dias após a data limite fixada pela Receita Federal do Brasil para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física.

Ainda, no final do exercício do cargo ou função, em razão dos atos (exoneração ou dispensa) publicados em Diário Oficial da União, o ex-ocupante é notificado para que proceda à regularidade exigida por lei e normativos decorrentes.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE INTERNA INCUMBIDA DE GERENCIAR A RECEPÇÃO DAS DBR

No âmbito da ANAC, a Unidade responsável pelo recebimento das Declarações de Bens e Rendias, por força da competência regimental, é a Gerência de Administração de Pessoas da Superintendência de Gestão de Pessoas.

EXISTÊNCIA OU NÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO PARA ESSE GERENCIAMENTO

Não há sistema informatizado específico para esse fim. Todavia, a Unidade mantém controle de quem está quite ou não com a obrigação de apresentar a Declaração de Bens e Rendias, bem como o tipo de documento apresentado (Declaração em papel ou Autorização de Acesso, por meio eletrônico, às informações constantes da base de dados da Receita Federal do Brasil).

FORMA DE RECEPÇÃO DAS DBR - SE EM PAPEL OU SE HÁ SISTEMÁTICA DE AUTORIZAÇÃO ELETRÔNICA DA AUTORIDADE OU SERVIDOR PARA ACESSO ÀS INFORMAÇÕES CONSTANTES DA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, E COMO ESSE ACESSO SE DÁ

Na Administração Pública Federal, considerando a política de modernização dos processos de trabalho na área de gestão de pessoas, com a eliminação do excesso de papéis constantes dos arquivos funcionais dos órgãos e entidades e aumento da segurança da informação, foi editada a Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, pelos Ministros de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e do Controle e da Transparência, resolvendo que todo agente público, como forma de atender o disposto nas Leis nº 8.429/92 e 8.730/93, deverá autorizar o acesso, por meio eletrônico, às cópias de suas Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda da Pessoa Física, com as respectivas retificações, apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil ou apresentar anualmente, em papel, Declarações de Bens e Rendias que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no Serviço de Pessoal competente.

No caso da Agência, a grande maioria dos servidores entregou o formulário de acesso, que na forma do normativo supracitado, não há necessidade de renovação anual da autorização, o que contribuiu muito para a desburocratização do processo de apresentação da Declaração de Bens e Rendias.

REALIZAÇÃO OU NÃO DE ALGUM TIPO DE ANÁLISE DAS DBR COM O INTUITO DO IDENTIFICAR EVENTUAIS INCOMPATIBILIDADES DE PATRIMÔNIO COM A REMUNERAÇÃO RECEBIDA

A Gerência de Administração de Pessoas desta Superintendência não realiza acesso à base da Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRF, nem analisa as Declarações de Bens e Rendas, em papel, recebidas, em obediência ao disposto no art. 5º da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298/2007, considerando que as informações apresentadas ou constantes na base da SRF serão acessadas somente pelos servidores dos órgãos de controle interno e externo para fins de análise da evolução patrimonial do agente público.

FORMA DE GUARDA DAS DBR DIANTE DA NECESSIDADE DE PRESERVAÇÃO DO SIGILO FISCAL DAS INFORMAÇÕES

Visando preservar o sigilo fiscal das informações recebidas, as Declarações de Bens e Rendas, em papel, são colocadas, individualmente, em envelope e posteriormente lacradas e guardados em local com acesso restrito. Já os formulários de autorizações de acesso são guardados em pastas, que também são arquivadas nesse local.

MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIOO

QUADRO 93 – MEDIDAS ADOTADAS EM CASO DE DANO AO ERÁRIOO EM 2013

Casos de dano objeto de medidas administrativas internas	Tomadas de Contas Especiais							
	Não instauradas			Instauradas				
	Dispensadas		Outros Casos*	Não remetidas ao TCU				
	Débito < R\$ 75.000	Prazo > 10 anos		Arquivamento			Não enviadas > 180 dias do exercício instauração*	Remetidas ao TCU
			Recebimento Débito	Não Comprovação	Débito < R\$ 75.000			
02	-	-	-	-	-	01	-	01

ALIMENTAÇÃO SIASG E SICONV

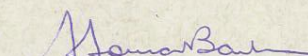
QUADRO 94 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG



DECLARAÇÃO

Eu, Silvia de Sousa Barbosa, CPF: 224.971.151-91 Gerente Técnica de Licitações e Contratos, exercido na GERÊNCIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizados, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 26 de fevereiro de 2014.



SILVIA DE SOUSA BARBOSA

CPF: 224.973.151-91

Gerente Técnica de Licitações e Contratos

QUADRO 95 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Tulio Camargo da Silva, CPF nº 013.097.698-93, Gerente Técnico de Planejamento e Orçamento, Substituto desde 27 de janeiro de 2014, exercido na GTPO/SAF, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a convênios firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios – SICONV, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores, conforme assegurado pelo Gerente Técnico à época dos fatos e pelos servidores que operam o sistema SICONV.

Informo também que não houve novos convênios assinados no ano de 2013.

Brasília, 10 de abril de 2014.


Tulio Camargo da Silva
013.097.698-93
ANAC/SAF/GTPO

ITEM 10 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

Segue abaixo descrição dos canais de acesso do cidadão à ANAC para fins de solicitações, reclamações, denúncias, sugestões, etc., contemplando informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

A. Processos/fluxos atuais de atendimento

Inicialmente, o atendimento padronizado da Agência segue o seguinte fluxo:

TABELA 17 – FLUXO DE MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NO SISTEMA FOCUS

Fluxo de manifestações registradas no sistema Focus

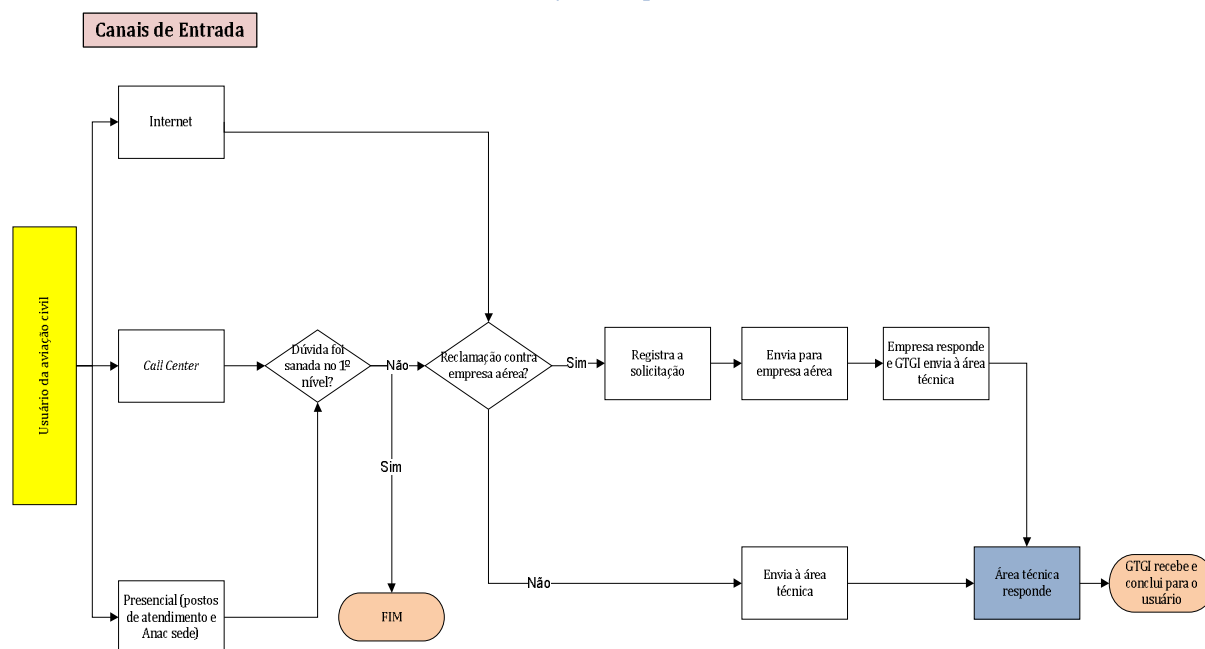
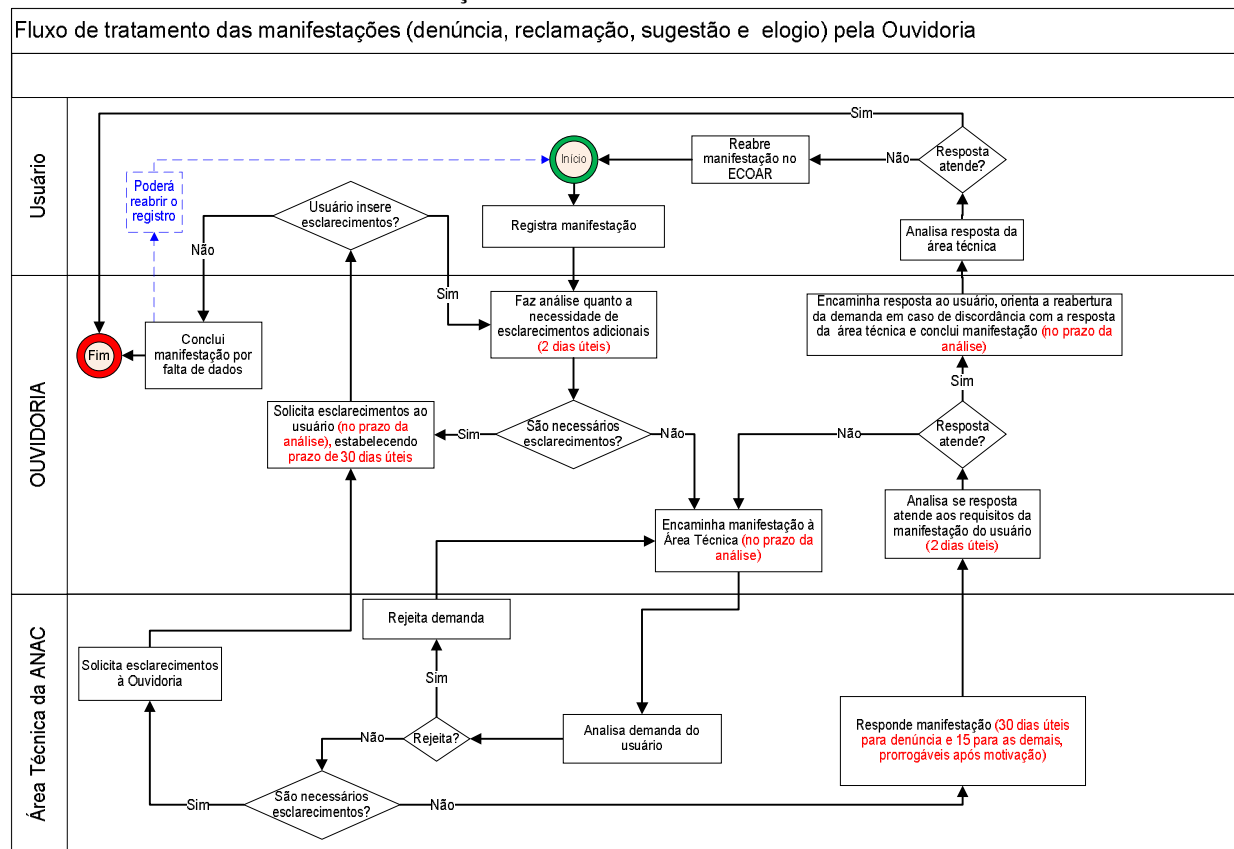


TABELA 18 – FLUXO DE MANIFESTAÇÕES REGISTRADAS NO FALE COM A OUVIDORIA


Tendo como base as informações oferecidas pelas áreas envolvidas, verifica-se que a Agência dispõe de vários meios de contato do público externo com as áreas técnicas, com a utilização dos 06 (seis) canais de entrada divulgados, quais sejam o canal “Fale com a ANAC” na Internet, o canal “Fale com a Ouvidoria” na Internet, o canal “Fale com a ANAC” pelo telefone 0800 725 4445, identificado como a central de atendimento, correspondências e o atendimento presencial, além do recém-instituído sistema gerido pela Controladoria-Geral da União (CGU), o e-SIC, sistema de gerenciamento dos pedidos de acesso a informação pública.

A.1 – Responsáveis técnicos pelo atendimento das manifestações

As respostas oferecidas pela ANAC para as manifestações que entram pelos diversos canais de atendimento devem ser produzidas e/ou geridas por responsáveis de cada uma das áreas técnicas, denominados pontos focais. Assim, mais especificamente, têm-se pontos focais para respostas aos pedidos registrados nos sistemas ECOAR (gerido pela Ouvidoria), e-SIC (sistema que suporta a Lei de Acesso a Informação, dentro da ANAC gerido pela GTGI) e FOCUS (tratamento geral de informação, gerido pela GTGI).

Os pontos focais das Unidades Organizacionais da Agência têm como atribuição atuar de forma integrada com a GTGI e a Ouvidoria, observando a qualidade, a tempestividade e os parâmetros de atendimento definidos, com respostas que utilizam linguagem objetiva, transparente, clara e de fácil compreensão, além de oferecer resposta conclusiva às solicitações nos prazos estabelecidos, prestar o apoio necessário à atividade de atendimento ao cidadão.

A.2 – Canal “Fale com a ANAC” – Atendimento Eletrônico via Internet

Acessível em <http://www2.anac.gov.br/arus/focus/faleconosco/validarUsuario.asp>, esta ferramenta recebe, via atendimento eletrônico, denúncia ou reclamação sobre os entes regulados ou fiscalizados pela ANAC, além de servir para tirar dúvidas sobre os serviços prestados pela própria ANAC.

O usuário solicita login e senha para acesso à página da web, o que o permite cadastrar suas demandas no FOCUS, sistema de tratamento de demandas utilizado pela Agência.

Nesta rotina, a manifestação cadastrada segue para um núcleo de triagem, chamado de Back Office (BO), que procede com o encaminhamento ao responsável pela resposta: a) à empresa aérea, quando se trata de queixa ou reclamação, com pedido ou não de reparação por serviço não prestado ou prestado de forma insatisfatória; b) à área técnica responsável, quando se trata de informações sobre os serviços prestados pela ANAC.

Após finalização da resposta, a Gerência Técnica de Gestão da Informação (GTGI) encaminha ao usuário o que se oferecer.

A.3 – Canal “Fale com a Ouvidoria” – Atendimento Eletrônico via Internet

Acessível em <http://www2.anac.gov.br/arus/focus/faleconosco/validarUsuario.asp?FC=E>, esta ferramenta recebe, via atendimento eletrônico, denúncias com relato de ação ou omissão que apresente indícios de irregularidades em desfavor de servidores públicos e reclamações, críticas, elogios e sugestões sobre a prestação de serviços pela ANAC e por seus agentes.

Após solicitação de login e senha no sistema FOCUS e cadastro da manifestação pelo usuário, a Ouvidoria identifica se realmente é de sua competência. Caso seja, envia ao sistema ECOAR para tratamento interno, gerando um novo número de protocolo de atendimento para acompanhamento pelo usuário. Caso não seja, redireciona ao “Fale com a ANAC” dentro do próprio FOCUS para tratamento próprio.

As demandas de Ouvidoria são direcionadas aos pontos focais das áreas técnicas que devem obediência aos prazos da Instrução Normativa nº 53 de 28 de janeiro de 2011.

Após emissão de resposta pela área técnica, a Ouvidoria avalia a qualidade da resposta emitida e caso não haja necessidade de complementação, responde ao demandante em até 2 dias úteis.

A.4 – Canal “Fale com a ANAC” – Atendimento Telefônico pelo 0800 725 4445

Com a mesma finalidade que o canal descrito acima, este recebe as manifestações dos usuários por meio do atendimento telefônico, hoje realizado pela empresa Tellus S. A. Informática e Telecomunicações. Com o objetivo de otimizar, agilizar e dinamizar o atendimento ao usuário que procura este canal, estão disponíveis roteiros de atendimentos desenvolvidos com base nos serviços prestados pela Agência. Tais roteiros, escritos pelas áreas técnicas da ANAC em conjunto com a empresa terceirizada são utilizados pelos atendentes, que procuram sanar as questões do usuário durante o atendimento. Cerca de 75% das solicitações feitas por meio deste canal têm seu atendimento finalizado neste primeiro nível. As demandas que necessitam de tratamento específico de alguma área técnica são registradas no sistema FOCUS e encaminhadas pelo BO e o fluxo, então, segue conforme descrição da rotina acima, em A.1.

Os registros efetuados no 0800 sobre a prestação de serviços da ANAC e de seus agentes são repassados pelo BO da empresa terceirizada a um repositório específico da Ouvidoria. Após análise do teor da demanda, o técnico de Ouvidoria migra a manifestação ao sistema informatizado ECOAR para direcionamento aos pontos focais indicados exclusivamente para responder a este setor.

De acordo com os dados apresentados mensalmente pela Gerência Técnica de Gestão da Informação – GTGI, em média, cerca de 82% dos registros são feitos por meio do Call Center, o que torna este canal a principal porta de entrada das solicitações apresentadas pelos usuários.

O “Fale com a ANAC” telefônico dispõe de atendimento em português, inglês e espanhol, tendo 4 opções de encaminhamento pela Unidade de Resposta Audível (URA), quais sejam: 1. Atendimento Geral; 2. Licenças; 3. DCerta; e 4. Ouvidoria.

Cabe destacar que a URA 4 destinada ao registro de demandas da Ouvidoria sinaliza que, em caso de denúncias contra agentes públicos, o demandante poderá fazer o registro pelo link <http://www2.anac.gov.br/arus/focus/faleconosco/validarUsuario.asp?FC=E>. Este procedimento visa resguardar o sigilo da fonte do denunciante.

A.5 – Correspondências

Representando menos de 1% das solicitações, as correspondências são recebidas pelo Protocolo Central da Agência, que é vinculado à GTGI. Essa Gerência, por sua vez, registra as solicitações no sistema FOCUS para distribuição às áreas técnicas por parte do Back Office.

A Ouvidoria também recebe manifestações via correspondência, todavia representa somente 0,5% do total de demandas recebidas por outros canais.

A.6 – Atendimento Presencial

Cerca de 3% das solicitações registradas no sistema FOCUS são devidos ao acolhimento de manifestações feitas presencialmente, em especial nos Núcleos Regionais de Aviação Civil. Essas manifestações são inseridas no sistema FOCUS para distribuição às áreas técnicas por parte do Back Office.

A.7 – Pedidos de Acesso a Informação pelo Sistema e-SIC

O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão), criado a partir da Lei nº 12.527/2011, Lei de Acesso a Informação (LAI) e gerido pela Controladoria-Geral da União (CGU), permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.

Por meio do sistema, além de se fazer o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas.

Na ANAC, um pedido de acesso à informação pode ser feito, presencialmente, por telefone na Central de Atendimento da ANAC ou pelo sistema e-SIC.

O pedido é identificado ou registrado no Sistema e-SIC e posteriormente no Sistema FOCUS para tratamento interno e para resposta ao cidadão. Após ser classificado no FOCUS, ele é

distribuído para a área técnica responsável caso não haja resposta-padrão na base de dados, seguindo sempre os prazos estabelecidos pela LAI, cujos procedimentos foram regulamentados no âmbito da Agência por meio da IN nº 70, de 30 de abril de 2013. Ao receber a resposta, a Gerência Técnica de Gestão da Informação (GTGI) conclui a demanda ao usuário nos Sistemas FOCUS e e-SIC.

A.8 – Informações gerenciais e estatísticas sobre o atendimento às demandas.

A Ouvidoria recebeu, em 2013, um total de 5477 manifestações, tendo sido concluídos 93%. Em comparação com 2012, houve um recrudescimento significativo de 23% no total de manifestações registradas, refletindo, em parte, a melhoria dos serviços prestados pela Agência. No que se refere à conclusão das demandas, verificou-se um aumento de 13% em relação a 2012, refletindo o compromisso das áreas firmado com a Ouvidoria. Obteve-se ainda uma redução significativa no tempo médio de respostas da Superintendência de Padrões Operacionais, de 31 para 14 dias úteis, dentro do prazo, portanto, fixado pela Instrução Normativa nº 53/2011 que estabelece as condições de atendimento.

Ao final de cada mês são feitos relatórios internos, distribuídos entre os Gestores, apresentando o desempenho de cada gerência segundo a quantidade de manifestação respondida dentro do prazo, fora do prazo e o percentual não atendido. Inclui-se, ainda, a média de dias que cada gerência levou para responder as demandas, dentro e fora do prazo.

Os relatórios trimestrais, além de apresentarem os mesmos dados mensais, traz, ainda, apontamentos sobre problemas específicos demandados pelos usuários, significativos em termos de sua frequência e, também recorrentes em relação a trimestres anteriores. O referido relatório é base para discussão com os gerentes e coordenadores das áreas que requeiram uma ação permanente e pró-ativa da Ouvidoria, no intuito de se buscar correções nos processos internos visando seu aperfeiçoamento e, conseqüentemente, melhor prestação de serviço por parte da ANAC.

Adicionalmente, são feitas apresentações pelo Ouvidor nas reuniões de Gestão da ANAC a cada quatro meses, onde todos os indicadores mencionados acima são apresentados a seus respectivos gestores responsáveis e são demandadas soluções a curto e médio prazo.

A Ouvidoria também se relaciona com a sociedade por meio das apresentações por ela feitas nas reuniões do Conselho Consultivo, onde estão representados todos os segmentos da aviação civil brasileira.

Já o Canal “Fale com a ANAC” – Atendimento Telefônico, canal com a maior entrada de manifestações, apresentou os seguintes quantitativos de ligações:

TABELA 19 – QUANTITATIVO DE LIGAÇÕES NO CALL CENTER FALE COM A ANAC

Descrição	2013	2012	Comparativo
Call Center Fale com a ANAC			
Ligações Recebidas	132.390	166.824	-20,6%
Ligações Abandonadas	944	2.348	-59,8%
Opções mais acessadas no Call Center			
Ligações sobre Serviços da ANAC	66.649	89.420	-25,5%
Ligações sobre Entes Regulados	46.997	56.149	-16,3%
Ligações para a Ouvidoria	98.17	11.006	-10,8%

ITEM 11 DA PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 127/2013

INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

A Agência adotou integralmente os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, notadamente, o disposto nas NBCT T 16.9 e NBC T 1.10. À ANAC, se aplicam os cálculos de Depreciações e Amortizações. Estes são apurados pelo Sistema de Controle Patrimonial e contabilizados de acordo com o Regime de Competência. A vida útil econômica dos bens foi estabelecida conforme o disposto na Macrofunção SIAFI 020330, tendo por base, as características de cada bem, cujos apontamentos foram realizados por Comissões designadas para cada Unidade Gestora de Bens Patrimoniais.

No caso dos bens em uso que se submeteram ao teste de recuperabilidade, a metodologia de cálculos de depreciação foi definida tendo em vista o saldo depreciável de cada bem, a partir do ajuste ao valor recuperável, cujo critério está definido na opção “b” do exemplo 3, da Macrofunção SIAFI 02.03.30. Aos bens novos, aplicam-se a partir de sua entrada, as taxas em função de sua vida útil econômica estabelecida pelo Item 27 da citada Norma SIAFI.

Quanto ao disposto na NBC T 16.10 – Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, a Agência cumpriu com todo o cronograma estabelecido pelo Item 16 da Macrofunção SIAFI 02.03.30 para seus bens. Por meio de Comissões designadas nas respectivas Unidades Gestoras, providenciou-se o cálculo do Ajuste ao Valor Recuperável dos bens classificados na Conta Contábil 1.4.2.1.2.42.00 – MOBILIÁRIO EM GERAL, o qual foi devidamente contabilizado, restando cumprido calendário de obrigações na norma em questão. Do mesmo modo, para os Bens Imóveis de Uso Especial regularizados no SPIUNET, foram adotadas as providências inerentes à sua avaliação no exercício de 2013.

A classificação contábil bens intangíveis cumpre também o disposto no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais. Os softwares e licenças de uso são avaliados por seu custo à vista e submetidos à amortização de acordo com as características de cada bem e benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços que são esperados pela Agência.


O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado da UJ evidenciam uma evolução de 14,97% nos Ajustes de Bens e Créditos decorrentes de Depreciação, Amortização e Exaustão, quando comparados os exercícios de 2012 e 2013. Por sua vez, os ajustes decorrentes de Reavaliação de Bens tiveram uma evolução de 100% quando comparados os exercícios de 2012 e 2013. Contudo, verifica-se que esta evolução favoreceu a uma diminuição do resultado apurado.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DECLARAÇÃO COM RESSALVA

QUADRO 96 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA ANAC

QUADRO A.11.2.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL			113214
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, exceto de Fluxo de Caixa e Resultado Econômico que não estão disponíveis no SIAFI), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a:</p> <p>a) Inexistência de estoque físico que corresponda ao saldo contábil da Conta 1.1.3.1.8.01.00 – Material de Consumo, Conta-Corrente 16, da Unidade Gestora/Gestão 113220/20214;</p> <p>b) Saldo de Convênio a Aprovar com data expirada, referente ao Convênio n° 749439, da Unidade Gestora/Gestão 113214/20214;</p> <p>c) Saldo de Convênio a Liberar Expirado, referente às parcelas 3ª a 9ª do Convênio n° 640227, da Unidade Gestora/Gestão 113243/20214;</p> <p>d) Ausência de Conformidade de Registro de Gestão nas Unidades Gestoras/Gestão: 113214/20214, 113218/20214, 113236/20214 e 113245/20214;</p> <p>e) Conformidade de Registro de Gestão com Restrição apontada nas Unidades Gestoras/Gestão: 113214/20214, e 113245/20214;</p> <p>f) Inexistência de saldo contábil dos bens imóveis de uso especial de propriedade da ANAC, nas localidades de Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ, Porto Alegre/RS e Curitiba/PR (bens em processo de regularização no SPIUNET);</p> <p>g) Situação de Bens em Processo de Localização, conforme Inventário, cuja evidenciação em contas próprias não constou no Balanço Patrimonial 2013.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília/DF	Data	07/02/2014
Contador Responsável	 ALYSSON CRISTIANO DINIZ	CRC n°	MG-079398/O-0

ITEM 45 DA PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127/2013

MULTAS APLICADAS

DEMONSTRAÇÃO DA ESTRUTURA DE CONTROLES DA ATIVIDADE DE ARRECADAÇÃO DAS MULTAS APLICADAS: ESTRUTURA ORGÂNICA DE CONTROLE; SISTEMA PARA O GERENCIAMENTO; CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PARA A ARRECADAÇÃO; ÁREA RESPONSÁVEL PELA COBRANÇA; RESPONSÁVEL PELA INCLUSÃO DOS INADIMPLENTES NO CADIN E NA DÍVIDA ATIVA

O processo sancionador da ANAC, regido pela Resolução ANAC nº 25/2008 e pelas Instruções Normativas nº 08 e 09/2008, inicia-se com a lavratura do Auto de Infração pelo agente da fiscalização, noticiando a constatação de indícios de violação à legislação em vigor.

O interessado é, então, notificado para, caso seja de seu interesse, apresentar sua defesa em relação aos fatos que lhe são imputados, no prazo de vinte dias. Terminado este prazo, o processo segue para decisão em primeira instância por uma das Superintendências da ANAC (SPO, SRE, SIA e SAR), observadas suas respectivas áreas de competência (Resolução ANAC nº 111/2009).

Da decisão proferida pela Superintendência competente (pela aplicação da multa/ato do lançamento) caberá, no prazo de dez dias, recurso administrativo a ser apreciado pela Junta Recursal – JR, segunda instância administrativa da ANAC. A JR, por sua vez, poderá manifestar-se pelo cancelamento ou manutenção da multa. Da decisão de segunda instância caberá ainda, nos casos descritos na IN nº 08/2008, recurso à Diretoria Colegiada.

Decorridos 75 dias da comunicação ao devedor, e não havendo registro de pagamento voluntário da penalidade, o crédito estará sujeito à Inscrição no CADIN (promovida pela SAF) e em Dívida Ativa (efetivada pela Procuradoria Federal junto à ANAC), quando for o caso.

Assim, nesse contexto do caminho do crédito (decisão de 1ª instância/lançamento – SIA, SRE, SAR e SPO, avaliação de Recurso – JR, Dívida Ativa – NDA/PGFPF, CADIN e Controle do Pagamento – GTPO/GPOF/SAF), a figura 1 abaixo ilustra o funcionamento do **processamento de créditos** de multas por infração ao CBAER.

FIGURA 1 – CAMINHO DE CRÉDITO DE MULTA POR INFRAÇÃO AO CBAER



Abaixo seguem as principais atividades desenvolvidas no âmbito do Setor Arrecadação/GTPO/GPOF/SAF quanto aos créditos de Multas por Infração ao CBAER:

- Atendimento aos usuários da aviação civil inadimplentes com o pagamento de Multas;
- Atendimento aos usuários internos referentes a dúvidas relativas aos Sistemas sobre Gestão da Área de Arrecadação e Cobrança/GTPO/GPOF/SAF;
- Dúvidas quanto à forma de pagamento (à vista, parcelado, emissão de GRU);
- Controle, identificação e informação dos valores arrecadados (SIGEC – Módulo de Multas – Extrato de Lançamentos);
- Inscrição de CPF e CNPJ de devedores no CADIN e informações quanto a débitos que ensejaram a inscrição de entidades no CADIN.

O Setor de Arrecadação/GTPO/GPOF/SAF realiza a Gestão dos seguintes Sistemas correlacionados e integrados ao processamento de créditos de Multas por Infração ao CBAER:

- SIGEC (o módulo de dívida ativa é de gestão do NDA/PGFPF/AGU);
- Sistema GRU;
- Nada Consta de Consta de Multas por Infração ao CBAER, para fins de cumprimento do Inciso III, parágrafo único do Art. 24 da Resolução ANAC nº 114/2009;
- Sistema de Parcelamento de multas por infração ao CBAER em dívida corrente.

NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PENDENTES DE INSCRIÇÃO NO CADIN DE RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE NOS ÚLTIMOS TRÊS EXERCÍCIOS

Por força do Art. 3º, da Portaria Conjunta nº 3 – AGU/PGF/CGCOB, de 31 de dezembro de 2009, a inclusão do nome do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN ocorre após a verificação da legalidade do procedimento de constituição do crédito e procedida a sua inscrição na dívida ativa pelas Procuradorias Regionais Federais – PRFs e Procuradorias Federais nos Estados – PFs.

Ou seja, a inscrição no CADIN no que se refere ao Processo de Multa por Infração ao CBAER apenas ocorre após a inscrição do crédito em dívida ativa, uma vez que apenas após esse momento o processo administrativo é fisicamente tramitado ao Setor de Arrecadação/GTPO/GPOF/SAF.

Com a chegada do processo físico ao setor de arrecadação é então realizada a rotina CADIN junto ao SIGEC com a alimentação dos dados do Aviso de Recebimento – AR, correspondente a última decisão administrativa.

Nestes termos, o SIGEC possui as seguintes regras para geração de Lote CADIN para carga junto ao SISBACEN:

- Valor do débito maior do que R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para um dado N° ANAC;
- AR de Notificação CADIN com mais de 75 dias do recebimento;
- Crédito inscrito em dívida ativa.

Dessa forma, para obtenção do número absoluto de pessoas físicas ou jurídicas pendentes de inscrição no CADIN, utilizou-se como critério a quantidade de entidades com créditos inscritos em Dívida Ativa e com a situação devedora (ou seja, até 31/12/2013 nenhuma informação cadastrada, quanto a ocorrência de depósito judicial, pagamento e/ou benefício de parcelamento, código de Receita SIGEC 2081 – Multa CBAER e débito acima de R\$ 1.000,00).

A partir desses critérios, foi observado que em 2013 essas entidades representavam 9,84% das Pessoas Físicas e Jurídicas que tiveram ao menos uma inscrição em dívida ativa de código de receita SIGEC 2081 – Tabela 20, ou seja, em 2013, são 95 entidades pendentes de inscrição no CADIN. Ressalta-se que 65 dessas entidades correspondem a créditos de multas por infração ao CBAer com inscrições em dívida ativa realizadas no exercício de 2013, e que não houve tempo hábil para sua tramitação à SAF.

Por limitações técnicas e sistêmicas, não foi possível realizar essa apuração ao final do exercício de 2011.

TABELA 20 – NÚMERO E PERCENTUAL DE ENTIDADE NÃO INSCRITAS NO CADIN EM 2012 E 2013

	Nº de entidades pendentes de inscrição no CADIN	Nº de entidades inscritas em Dívida Ativa até 2013 (código receita 2081, com ao menos um crédito com a situação devedora)	(%) de entidades não inscritas no CADIN
2012	86	822	10,46%
2013	95	965	9,84%

Fonte: SIGEC - Sistema Integrado de Gestão de Crédito

NÚMERO ABSOLUTO E PERCENTUAL DE PROCESSOS DE COBRANÇA DE MULTAS QUE, EM VIRTUDE DOS PRAZOS LEGAIS, ESTÃO COM RISCO DE PRESCRIÇÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA REDUZIR ESSE RISCO

O tema relativo aos riscos de prescrição de créditos foi abordado pelo TCU nos Acórdãos nº 482/2012 e nº 1817/2010. Para o Acórdão de 2010, naquela oportunidade, ressaltou-se o expressivo estoque de processos de multas por infração ao CBAer que a ANAC herdou do extinto DAC – Departamento de Aviação Civil, bem como a desativação do ambiente MAPPER/UNISYS e a implantação do SIGEC.

Inclusive, no próprio Relatório de Monitoramento de arrecadação de multas, que deu origem ao Acórdão nº 1817/2010, item 2.4.2, foi informada a seguinte situação: “A Agência relatou ter recebido do DAC um passivo de mais de 20 mil processos administrativos, parte dos quais **paralisados desde 2003** (grifo nosso) (...)”

A novidade trazida pelo Acórdão nº 482/2012 refere-se à determinação do TCU de fazer constar nos relatórios de Gestão dos anos de 2012 a 2016 o *número absoluto e percentual de processos de cobrança de multas que, em virtude dos prazos legais, sofram maiores riscos de prescrição, nos últimos dois exercícios, bem como as providências adotadas para reduzir esse risco*. O Tribunal não especificou a base de cálculo à qual deveria se relacionar o percentual.

Para apuração do número de processos de cobrança que sofram maiores riscos de prescrição, utilizou-se o número de processos do antigo sistema do DAC (MAPPER/UNISYS), constituídos até 2008 (ano do lançamento da multa), transferidos para o SIGEC e que, desde a implantação deste, em 2009, não foram inscritos em dívida ativa, não tiveram a exigibilidade suspensa por recurso administrativo ou judicial e que não foram objeto de pagamento e/ou benefício de parcelamento (processos em cobrança lançados até 2008).

Assim, a Tabela 21 traz uma visão do estoque no final dos exercícios financeiros de 2011, 2012 e 2013 e verifica-se um leve aumento percentual de processos em cobrança (créditos em dívida corrente) e uma pequena diminuição de processos de cobrança constituídos até 2008.

TABELA 21 – NÚMERO E PERCENTUAL DE PROCESSOS DE COBRANÇA COM RISCO DE PRESCRIÇÃO

	2011 (estoque de 2011)	2012 (estoque de 2012)	2013 (estoque de 2013)	Varição 2013/2012	Varição 2013/2011
I) Processos em cobrança (*)	3878	3560	3932	10,45%	1,39%
II) Processos em cobrança constituídos até 2008 (*)	2167	2039	2011	-1,37%	-7,20%
(%) Percentual (II/I)	55,88%	57,28%	51,14%		

Fonte – Sistema Integrado de Gestão de Créditos da ANAC – SIGEC.

*Critérios: Ano de Lançamento da Multa. Créditos que não foram inscritos em dívida ativa, não tiveram a exigibilidade suspensa por recurso administrativo ou judicial e que não foram objeto de pagamento e/ou benefício de parcelamento.

Neste caso, os números de 2011 e 2012 são os mesmos apresentados nos Relatórios de Gestão correspondentes, porque aqui estamos acompanhando um mesmo indicador no tempo. São apresentados os percentuais de cada ano e a variação dos valores de 2013 quando comparados com 2012 e 2011.

As informações da Tabela 21 tiveram como fonte a base de dados do Sistema Integrado de Gestão de Créditos – SIGEC. Os dados foram extraídos e convertidos em planilhas do aplicativo Excel. Como critério do exercício financeiro foi utilizado o ano de lançamento e ano de vencimento da multa.

As tabelas 22 e 23 trazem o estoque pelo critério Ano de Vencimento da Multa (referente ao arquivo extraído em 06/01/2014). Ademais, verifica-se que os processos constituídos até o exercício financeiro de 2008 representam 1.968² processos, sendo que grande parte desses são multas com vencimento até o exercício financeiro de 2004 (92,07% - 1.812 multas).

² Pelo critério ano de lançamento são 2011 processos, conforme Tabela 21.

TABELA 22 – RELATÓRIO DE ESTOQUE QUANTIDADE DE MULTAS CRITÉRIO ANO DO VENCIMENTO DA MULTA

MULTA CBAER ESTOQUE (QTDE)	ANO VENCIMENTO DA MULTA																	Total Geral
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
CANCELADO	2	1	1	2	1	3	1	20	22	66	190	435	872	992	485	90	7	3190
DEPÓSITO JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	8	41	32	35	7	2	-	127
PARCELAMENTO - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	-	-	1	1	3	207	223	247	95	154	13	-	944
PARCELAMENTO - DÍVIDA CORRENTE	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	7	145	28	-	182
DEVEDOR - DÍVIDA ATIVA	-	1	-	-	-	-	-	24	107	53	241	481	617	710	665	270	-	3169
PUNIDO - DÍVIDA CORRENTE	201	167	185	359	355	412	133	73	25	22	36	109	114	109	147	1127	358	3932
QUITADO	1	1	4	16	8	14	10	26	42	376	584	1365	2148	1383	1732	1837	58	9605
RECURSO - DÍVIDA CORRENTE	-	-	-	-	8	-	1	18	5	9	9	3	7	537	1946	2235	126	4904
TOTAL GERAL	204	170	190	377	372	430	147	162	202	530	1275	2657	4037	3868	5281	5602	549	26053

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Créditos da ANAC – SIGEC

TABELA 23 – RELATÓRIO DE ESTOQUE VALOR ORIGINAL DE MULTAS PELO CRITÉRIO ANO DO VENCIMENTO

MULTA CBAER ESTOQUE (R\$)	ANO VENCIMENTO DA MULTA																	
	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Total Geral
CANCELADO	3.400	2.800	1.400	2.500	2.800	11.800	500	13.450	19.623	138.286	1.723.833	3.108.767	11.043.533	7.181.688	2.926.650	458.450	46.000	26.685.480
DEPÓSITO JUDICIAL	-	-	-	-	-	-	60.000	-	-	-	64.500	338.832	332.631	887.832	133.000	14.000	-	1.830.795
PARCELAMENTO - DÍVIDA ATIVA	-	-	-	-	-	-	-	250	1.000	6.334	1.475.815	1.558.133	1.609.399	437.767	1.236.000	207.200	-	6.531.898
PARCELAMENTO - DÍVIDA CORRENTE	-	-	-	-	-	400	-	-	-	2.667	-	-	-	280.000	481.800	239.300	-	1.004.167
DEVEDOR - DÍVIDA ATIVA	-	1.400	-	-	-	-	-	44.900	107.313	101.835	1.478.678	3.595.031	3.105.381	4.974.049	4.159.300	1.584.400	-	19.152.287
PUNIDO - DÍVIDA CORRENTE	551.200	367.900	364.600	520.900	610.600	623.000	131.000	73.150	20.373	39.183	171.735	698.650	770.000	711.493	1.121.850	5.368.200	1.832.850	13.976.684
QUITADO	700	1.000	4.900	12.200	11.700	12.150	4.900	15.200	67.259	664.010	2.674.793	7.856.109	12.828.347	16.013.828	10.505.500	10.461.027	233.600	61.367.223
RECURSO - DÍVIDA CORRENTE	-	-	-	-	4.900	-	400	102.300	21.300	20.000	57.800	19.100	312.100	5.785.950	19.395.950	17.838.700	1.081.100	44.639.600
TOTAL GERAL	555.300	373.100	370.900	535.600	630.000	647.350	196.800	249.250	236.868	972.315	7.647.154	17.174.622	30.001.391	36.272.607	39.960.050	36.171.277	3.193.550	175.188.135

Fonte: Sistema Integrado de Gestão de Créditos da ANAC – SIGEC

Os critérios para as tabela 22 e 23 foram os seguintes:

1. Ano do Vencimento;
2. Valor Original da Multa (R\$);
3. Agrupamento das situações dos créditos lançados:
 - Cancelado – Situações: CA e CAN.
 - Depósito Judicial – Situações: GDE, GPE, SDE e SDJ.
 - Parcelamento de Dívida Ativa: PP e DA-PC.
 - Parcelamento Dívida Corrente: PC.
 - Devedor Dívida Ativa: DA, DA-CD e DA-CD-EF.
 - Punido em Dívida Corrente: PU, DC1, PU1, DC2, PU2, DC3, PU3, ITD, IT2, ITT, IT3, IN3 e INR.

- Recurso Dívida Corrente: RE, RE2, RS, DG2, DG3, AD3, RE3, RVS, RVT e RAN.
- Quitado: PG e PGDJ.

A Lei nº 9.873 de 1999 estabelece o prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva pela Administração Pública Federal, direta e indireta. A prescrição da ação punitiva (processamento da multa) e o prazo prescricional da ação executória (cobrança da multa) possuem uma série de atos, nos termos dos artigos 2º e 2ºA da referida Lei, que interrompem a prescrição. E tais atos que podem interromper a prescrição, salvo melhor juízo, envolvem tanto atividades da 1ª instância (SIA, SAR, SPO e SRE), quanto da 2ª instância (JR), e também Dívida Ativa (PGFPF/PGF/AGU) e GTPO/GPOF/SAF.

QUANTIDADE E MONTANTE DE MULTAS CANCELADAS OU SUSPENSAS EM INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVAS NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS, FAZENDO A RELAÇÃO PERCENTUAL DOS CANCELAMENTOS E SUSPENSÕES COM O TOTAL E MONTANTE DAS MULTAS APLICADAS EM CADA EXERCÍCIO

Extraíu-se do estoque de processos de multas do SIGEC, em 06/01/2014, a quantidade e o valor original das multas canceladas e suspensas em instâncias administrativas (o critério de filtro utilizado para separação do exercício financeiro é o ano de lançamento da multa), conforme Tabela 24.

TABELA 24 – MULTAS APLICADAS, CANCELADAS E SUSPENSAS NA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

DESCRIÇÃO	2011	2012	2013	Variação 2013/2012	Variação 2013/2011
VALOR ORIGINAL DE MULTAS CANCELADAS (R\$)	R\$ 6.480.538	R\$ 2.579.000	R\$ 417.600	-83,81%	-93,56%
QTDE DE MULTAS CANCELADAS	946	384	79	-79,43%	-91,65%
VALOR ORIGINAL DE MULTAS SUSPENSAS EM INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA (R\$)	R\$ 8.217.550	R\$ 21.069.650	R\$ 14.785.200	-29,83%	79,92%
QTDE DE MULTAS SUSPENSAS EM INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA	795	2003	2040	1,85%	156,60%
VALOR ORIGINAL DE MULTAS APLICADAS	R\$ 35.529.238	R\$ 39.334.850	R\$ 27.337.277	-30,50%	-23,06%
QTDE DE MULTAS APLICADAS	4665	4804	4745	-1,23%	1,71%

Fonte: SIGEC - Sistema Integrado de Gestão de Crédito.

Critério: Ano do lançamento da multa e valor original do lançamento. Multas Suspensas em Instância Administrativa – situação dos créditos: RE, RE2, RS, DG2, DG3, AD3, RE3, RVS, RVT e RAN, e Multas Canceladas – situação dos créditos: CA e CAN.

No trâmite das multas em discussão administrativa, sua situação se altera conforme sejam apresentados recursos, tomadas decisões acerca deles, ou na ocorrência de outros fatos como se verá nos exemplos à frente. Ocorre o cancelamento da multa em casos como, por exemplo, quando o devedor escolhe pagar com desconto de 50% e não o faz até a data de vencimento; quando o recurso impetrado é provido; quando a multa tiver sido considerada indevidamente lançada no sistema; quando ocorrer a prescrição da multa.

O cancelamento da multa no sistema é quase sempre uma perda, seja por ter sido lançada incorretamente, seja porque o recurso do devedor teve provimento, seja por prescrição. Entretanto,

nos casos de cancelamento por não pagamento com o benefício do desconto, o cancelamento aplica-se apenas ao benefício, sendo a multa novamente lançada no sistema em seu valor integral. Nesse sentido, a diminuição dos valores e quantidade de multas canceladas, como vemos na tabela, é um indicador de melhorias em todo o processo de multas. Assim, em 31 de dezembro de 2013, apenas 79 das 4.745 multas aplicadas naquela ano haviam sido canceladas (1,7%).

As situações de suspensão ocorrem também em várias circunstâncias no âmbito administrativo, por exemplo, quando há pedido tempestivo de recurso ou quando há pedido de revisão (fatos novos supervenientes que ensejam a revisão do processo); há ainda situações de suspensão no âmbito judicial, quando houver garantia da execução por depósito judicial; quando houver suspensão da exigibilidade por decisão judicial, casos esses fora do escopo da tabela acima.

A suspensão indica um estado de análise da multa, em que não se tem ainda uma decisão administrativa definitiva acerca da sua perfeita aplicação. Assim, nesse estado não se deve iniciar ações de cobrança, nem tampouco ações no sentido de registro em dívida ativa ou no CADIN.

Observa-se na tabela um volume expressivo de multas em recurso, tanto das lançadas em 2012 quanto as lançadas em 2013, indicando uma maior utilização desse expediente por parte dos autuados. A relativa pequena parcela em 2011 é devido a que a maioria dos recursos correspondentes às multas lançadas naquele ano já foram apreciados e decididos.

Essas informações tiveram como fonte a base de dados do Sistema Integrado de Gestão de Créditos – SIGEC. Os dados foram extraídos e convertidos em planilhas do aplicativo Excel. Utilizou-se como critério o ano de lançamento da multa.

PERCENTUAIS DE RECOLHIMENTO DE MULTAS (EM QUANTIDADE E EM VALORES) NOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

A Tabela 25, abaixo, contempla a arrecadação de multas nos exercícios financeiros de 2011, 2012 e 2013. Comparada a 2012, a arrecadação sofreu um crescimento de 6,24%. Com relação a 2011 a arrecadação de 2013 sofreu um aparente decréscimo de 21,35%. No entanto, importa destacar que ocorreu um fato atípico em 2011, relativamente à aplicação de penalidade e recolhimento de 02 (duas) multas pela VRG Linhas Aéreas, uma no valor de R\$ 5.299.000,00, aplicada em 2010 e recolhida em 2011, a outra, no valor de R\$ 2.605.750,00, aplicada e recolhida em 2011. Assim, retirado o recolhimento dessas multas, a arrecadação de 2013 cresceu 32,78% em relação a 2011, conforme Tabela 26.

Verifica-se, também, um aumento quantitativo de multas quitadas no comparativo 2013/2012, crescimento de 29,71%, e 2013/2011, crescimento de 24,10%, conforme Tabela 25.

TABELA 25 – ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBAER 2011, 2012 E 2013 E QUANTIDADE DE MULTAS QUITADAS

DESCRIÇÃO	2011	2012	2013	Varição 2013/2012	Varição 2013/2011
ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBAER (R\$)	R\$ 19.389.505	R\$ 14.354.502	R\$ 15.249.943	6,24%	-21,35%
QTDE DE MULTAS QUITADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO	1826	1747	2266	29,71%	24,10%

Fonte: SIAFI – Conta contábil: 191140000 - RECEITA REALIZADA e Sistema Integrado de Gestão de Créditos da ANAC - SIGEC

TABELA 26 – ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBAER 2011 E 2013 (RETIRADAS ÀS MULTAS RECOLHIDAS NO VALOR DE R\$ 5.299.000,00 E R\$ 2.605.750,00 NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011) E QUANTIDADE DE MULTAS QUITADAS

DESCRIÇÃO	2011	2013	Variação 2013/2011
ARRECADAÇÃO DE MULTAS POR INFRAÇÃO AO CBAER (R\$)	R\$ 11.484.755	R\$ 15.249.943	32,78%
QTDE DE MULTAS QUITADAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO	1824	2266	24,23%

Fonte: SIAFI – Conta contábil: 191140000 - RECEITA REALIZADA e Sistema Integrado de Gestão de Créditos da ANAC - SIGEC

MEDIDAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO E OS RESULTADOS ALCANÇADOS EM RELAÇÃO À EFETIVIDADE DA GESTÃO DAS MULTAS APLICADAS

As ações desenvolvidas em 2008 e 2009 continuaram impactando positivamente a arrecadação de 2011, 2012 e 2013. A ANAC, em 2009, buscou no mercado público uma solução tecnológica para a gestão dos créditos de sua titularidade e customizou/adaptou, às suas peculiaridades, o Sistema Integrado de Gestão de Crédito – SIGEC, desenvolvido pela ANATEL, que cedeu os ‘códigos fontes’ do sistema para a Agência.

A Agência também editou normas dispendo sobre o processo administrativo para a apuração de infrações e aplicação de penalidades, como a Resolução ANAC nº 25/2008 e a Instrução Normativa ANAC nº 08/2008, ambas alteradas, posteriormente, pela Resolução ANAC nº 114/2009, a primeira e, pela Instrução Normativa nº 09/2008, a segunda.

Contudo, à medida que causou maior impacto na arrecadação foi a redação dada pela Resolução nº 114/2009 ao inciso III, do parágrafo único, do Art. 24, da Resolução ANAC nº 25/2008. O referido inciso III prevê o impedimento à realização de homologações, registros, concessões, transferência de aeronaves, renovação de Certificados ou qualquer prestação de serviços ao inadimplente que teve débito inscrito em dívida ativa.

Essa medida restritiva teve impacto imediato em todas as atividades realizadas pela ANAC e de interesse do administrado, tais como:

- a) não realização de inclusão ou alteração de horário de transporte – HOTRAN;
- b) não realização de transferência de aeronaves;
- c) não realização de vistorias;
- d) não realização de renovação de Certificados de Habilitação Técnica; e,
- e) não realização de quaisquer das 343 atividades previstas no Anexo III da Lei nº 11.182/2005.

Com essas restrições as principais companhias aéreas realizaram o pagamento de um estoque considerável de multas evitando assim a inscrição em dívida ativa.

Portanto, uma série de fatores vem contribuindo com a manutenção da arrecadação de Multas por infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica - CBAer entre eles destacam-se:

- O aumento na quantidade de Recursos Julgados (Junta Recursal);
- Convênio com a Receita Federal do Brasil para acesso ao Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas para obtenção de endereços atualizados para remessa de notificações de decisão;

- Implantação do Sistema de Dívida Ativa da ANAC e Nada Consta de Multas por Infração ao CBAer – Certidão de Débitos em Dívida Ativa (2009);
- Inclusão do CPF/CNPJ dos inadimplentes no CADIN (2009);
- Aumento do encargo por atraso no pagamento. Além da Taxa SELIC, para as multas vencidas a partir de 04/12/2008, é cobrada multa moratória de 0,33% ao dia até o limite de 20% (MP 449/08, convertida em Lei nº 11.941/2009).

Ainda, no âmbito do processamento das multas e efetividade da arrecadação, destacam-se:

a) identificação de processos semelhantes, ou seja, aqueles que continham a mesma matéria aeronáutica, como forma de, assim, viabilizar a relatoria e, por conseguintes, o fluxo de processos julgados;

b) discussão de algumas matérias entre os membros julgadores, proporcionando entendimentos que colaborassem com as decisões de primeira instância;

c) esforço concentrado na análise de processos ‘antigos’ (autos de infração de 2007, 2008 e 2009, buscando, assim, a não incidência da prescrição administrativa);

d) solicitação do aumento do número de servidores efetivos, terceirizados e estagiários;

e) solicitação de cursos de capacitação nas áreas de regulação, informática e processo administrativo;

f) utilização de ferramentas de informática para controle de prazos para análise e decisão de processos;

g) triagem do estoque de processos para fins de classificação e registro e risco de prescrição;

h) apensação de processos relativos a fatos conexos (mesmo autuado e infrações de natureza similar, ou que têm o mesmo suporte probatório), para análise e apreciação em conjunto;

i) respeito à cronologia na análise em 1ª instância das defesas apresentadas pelos entes regulados, ou seja, as multas mais antigas são priorizadas, de forma a evitar a sua prescrição;

j) digitalização dos processos em estoque visando a sua preservação e à redução do tempo necessário para consulta eventual aos autos.

l) quanto aos procedimentos tendentes ao aumento da eficiência da cobrança e da efetividade da arrecadação dos créditos da autarquia federal, registra-se que, estando as atividades de inscrição em dívida ativa centralizadas nas Procuradorias Regionais Federais – PRFs, nas Procuradorias Federais nos Estados – PFs e, no Estado de São Paulo, nas Procuradorias Seccionais Federais – PSFs e nos Escritórios de Representação – Ers, está sendo desenvolvido módulo de parcelamento para o Sistema Integrado de Gestão de Créditos – SIGEC, visando a disponibilizar às citadas unidades da Procuradoria-Geral Federal – PGF (PRFs, PFs, PSFs e ERs) ferramenta sistêmica que confira maior agilidade ao processamento (requerimento, concessão, manutenção e/ou rescisão) de parcelamentos de créditos inscritos em dívida ativa;

m) Aumento de pedidos de desconto de 50% do valor da multa ainda na fase de defesa prévia do auto de infração nos termos do parágrafo 1º do art. 61 da IN/ANAC nº 08/2008

FUNDO AEROVIÁRIO

INTRODUÇÃO

O Fundo Aeroviário, criado pelo Decreto-Lei nº 270, de 28 de fevereiro de 1967, e posteriormente alterado/complementado pela Lei nº 5.989, de 17 de dezembro de 1973, é um Fundo de natureza contábil, destinado a prover recursos financeiros para execução e manutenção do que prevê o Sistema Aeroviário Nacional, podendo ser aplicado em projetos, construção, manutenção, operação e na administração de instalação e serviços da infraestrutura aeronáutica³.

Com a criação da ANAC pela Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, em seu Art. 31, estabeleceu-se que os recursos do Fundo constituem receitas da ANAC. O artigo 33 da mesma lei determina ainda que o Fundo Aeroviário, “incluídos seu saldo financeiro e seu patrimônio existentes nesta data, passa a ser administrado pela Agência Nacional de Aviação Civil” e no seu parágrafo único diz que “O Diretor-Presidente da ANAC passa a ser o gestor do Fundo Aeroviário”.

Por determinação da Medida Provisória nº 527, de 18 de março de 2011 – convertida na Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, que criou a Secretaria de Aviação Civil – SAC – as competências referentes à aviação civil foram transferidas do Ministério da Defesa para a SAC com a criação da nova unidade orçamentária – UO 20214 – ANAC, vinculada à Presidência da República com a conseqüente extinção dos órgãos 52201 e 52912.

A partir de 1º de junho de 2011, o Fundo Aeroviário passou a compor a estrutura do órgão 20214 – ANAC como unidade gestora executora e as transferências dos recursos financeiros aplicados na Conta Única são realizadas entre as unidades gestoras 113214 - ANAC e 113215 – Fundo Aeroviário, vinculadas ao órgão 20214 (62201).

As receitas arrecadadas pelo Fundo Aeroviário, conforme descritas a seguir, são constituídas de Taxas, Adicional Tarifário, Multas do Código Brasileiro de Aeronáutica, Contribuição para o Ensino Aeroviário e Rendimentos de Aplicação Financeira.

Contribuição para o Ensino Aeroviário – Fonte 176 – São contribuintes para o Ensino Aeroviário todas as empresas privadas, públicas, de economia mista e autarquias, quer federais, estaduais ou municipais, de transporte aéreo regular, não regular, de táxi aéreo e de serviços aéreos especializados, de telecomunicações aeronáuticas, de implantação, administração, operação e exploração da infraestrutura aeroportuária e de serviços auxiliares, de fabricação, reparos e manutenção, ou de representação, de aeronaves, suas peças e acessórios, e de equipamentos aeronáuticos, bem como as empresas de assessoria aeronáutica.

As entidades, cujas atividades estão enquadradas na listagem acima citada, são obrigadas a recolher o percentual de 2,5% (dois e meio por cento), incidente sobre o total bruto da remuneração

³ O Sistema de Infraestrutura Aeronáutica no âmbito das competências da ANAC de regulação e fiscalização compreende os seguintes artigos do Código Brasileiro de Aeronáutica, Lei nº 7.565 de 19 de dezembro de 1986: o Sistema Aeroportuário, art. 34, o Sistema de Segurança de Voo, artigos 66 a 71, o Sistema de Registro Aeronáutico Brasileiro, artigos 72 a 85, o Sistema de Facilitação, Segurança e Coordenação do Transporte Aéreo, artigos 94 a 96, o Sistema de Formação e Adestramento de Pessoal destinado à Infraestrutura Aeronáutica, artigos 97 a 100, Sistema da Indústria Aeronáutica, artigo 101, Sistema de Serviços Auxiliares, artigos 102 a 104 e Sistema de Coordenação da Infraestrutura Aeronáutica, artigo 105.

paga ou creditada aos empregados e trabalhadores avulsos, até o limite máximo estabelecido na legislação previdenciária.

A arrecadação, a fiscalização, a cobrança e o recolhimento da Contribuição do Ensino Aeroviário são delegados à Secretaria da Receita Federal do Brasil - SRFB por força § 6º do Art. 3º da Lei nº 11.457/2007.

Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC – Fonte 0250 - O fato gerador da TFAC é o exercício do poder de polícia decorrente das atividades de fiscalização, homologação e registros, nos termos do previsto na Lei no 7.565, de 19 de dezembro de 1986 - Código Brasileiro de Aeronáutica. Os valores da TFAC são os fixados no Anexo III da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005.

Remuneração de Depósitos Bancários – Fonte 0280 - Os recursos financeiros do Fundo Aeroviário são aplicados diretamente na Conta Única do Tesouro Nacional. As taxas de remuneração são estabelecidas pelo Ministro da Fazenda, mediante portaria publicada no Diário Oficial da União.

Multa por Infração ao Código Brasileiro de Aeronáutica – Fonte 0174 – O Código Brasileiro de Aeronáutica – CBAer preconiza a aplicação de multas para diversos casos de infrações. Os recursos auferidos das infrações geradas são destinados ao Fundo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Diante das determinações legais, a Lei nº 12.798, de 04 de abril de 2013, que estimou a receita e fixou a despesa da União para o exercício financeiro de 2013 (LOA 2013), como já ocorrido nas LOAs de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012, não consignou dotação orçamentária para o Fundo Aeroviário – UG 113215. A previsão das receitas a ele vinculadas pela Lei 5.989, de 17 de dezembro de 1973, foram consignadas na UG/Gestão 113214/20214.

Por isso, é na unidade gestora setorial de programação orçamentária e financeira da ANAC que são efetuados os registros contábeis da previsão e realização das receitas vinculadas ao orçamento à UO 20214 (62201) – ANAC.

A LOA/2013 vinculou à ANAC receitas de dois tipos de fonte: fontes do Tesouro Nacional (0174 e 176), as quais têm registros contábeis nos órgãos arrecadadores, porém seus recursos financeiros são automaticamente transferidos para a Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda; e fontes Próprias (0250 e 0280), que tem seus registros contábeis e recursos financeiros mantidos no órgão arrecadador.

Apesar dos registros de previsão e arrecadação das receitas vinculadas ao Fundo ocorrerem na UG 113214 – ANAC, os recursos financeiros arrecadados nas fontes 0250 e 0280 (fontes próprias) são transferidos para a UG 113215 – Fundo Aeroviário, que posteriormente são aplicados.

A seguir é apresentado demonstrativo da evolução das receitas arrecadadas, bem como a execução da receita durante o exercício de 2013.

TABELA 27 – EVOLUÇÃO DA RECEITA

Evolução da Receita (R\$)							
Fonte	Receitas	2008	2009	2010	2011	2012	2013
172	Adicional sobre Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas (Adicional Tarifário)	119.288	2.135	-	-	-	-
174	Multas previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	1.665.556	7.299.375	17.429.593	19.389.505	14.354.502	15.249.943
176	Contribuição para o Ensino Aeroviário	71.560.084	73.724.181	83.216.434	98.047.594	89.468.076	119.104.898
250	Serviços de inspeção e fiscalização (Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC)	51.664.479	38.746.128	41.735.568	61.856.581	54.988.055	51.341.548
	Receitas de serviços administrativos (SUCOTAP)	11.741.479	10.717	35	-	-	-
	Demais receitas	3.630	507.171	-	22.635	28.525	245.767
280	Remuneração de Depósitos Bancários	22.832.902	22.792.820	33.421.032	47.096.425	53.931.001	66.214.439
Total Geral		159.587.418	143.082.527	175.802.662	226.412.740	212.770.160	252.156.596

Fonte: SIAFI - Conta Contábil 191140000 - Receita Realizada

Destacam-se na arrecadação de receita no exercício financeiro de 2013, a arrecadação de Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC (Fonte 250) e Multas previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica (Fonte 174).

Na arrecadação de TFAC os destaques foram (fonte SIGEC):

- Arrecadação de taxas referentes a exames de conhecimento teórico de aeronautas, renovações de licenças e habilitações de pilotos, voos de avaliação de proficiência de pilotos (voos de cheque e recheque) e avaliação de simuladores de voo;
- Taxas referentes a inspeções aeroportuárias e registros de aeródromos;
- E taxas referentes a vistorias de aeronaves, aprovação de dados técnicos relativos a grandes modificações através de certificado de homologação suplementar de tipo e certificações de oficinas de manutenção aeronáutica.

Alguns fatores vêm contribuindo com a manutenção da arrecadação de Multas por infrações ao Código Brasileiro de Aeronáutica - CBAer entre eles destacam-se:

- O aumento na quantidade de Recursos Julgados (Junta Recursal);
- Convênio com a Receita Federal do Brasil para acesso ao Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas para obtenção de endereços atualizados para remessa de notificações de decisão;
- Identificação de processos semelhantes, ou seja, aqueles que continham a mesma matéria aeronáutica, como forma de, assim, viabilizar a relatoria e, por conseguinte, o fluxo de processos decididos e julgados;

- Implantação do Sistema de Dívida Ativa da ANAC e Nada Consta de Multas por Infração ao CBAer – Certidão de Débitos em Dívida Ativa (2009);
- Inclusão do CPF/CNPJ dos inadimplentes no CADIN (2009);
- Aumento do encargo por atraso no pagamento. Além da Taxa SELIC, para as multas vencidas a partir de 04/12/2008, é cobrada multa moratória de 0,33% ao dia até o limite de 20% (MP 449/08, convertida em Lei nº 11.941/2009).

A tabela a seguir demonstra um aumento de 1,74% da realização de receita em relação à previsão da receita própria orçada para o exercício de 2013.

TABELA 28 – RECEITAS PRÓPRIAS PREVISTAS E REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2013

Receitas Próprias Previstas e Realizadas no exercício de 2013 (R\$)				
Fonte	Receita	Previsão de Receita (R\$)	Receita Realizada (R\$)	%
174	Multas previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	13.179.250	15.249.943	15,71%
176	Contribuição para o Ensino Aeroviário	116.313.366	119.104.898	2,40%
250	Serviços de inspeção e fiscalização (Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC)	72.922.420	51.341.548	-29,59%
280	Remuneração de Depósitos Bancários	45.180.767	66.214.439	46,55%
	Total	247.595.803	251.910.829	1,74%

Fonte: SIAFI

A receita de TFAC prevista em R\$ 71,9 milhões relaciona-se ao contexto do Projeto de Lei Orçamentária de 2013, normalmente realizado em meados de 2012. Assim, os dados passados disponíveis eram as receitas recentes de 2010 e 2011, de R\$ 41,7 milhões e R\$ 61,8 milhões respectivamente. Entretanto, a dinâmica das atividades econômicas geradoras de TFAC apresentou mudanças sentidas mais fortemente a partir de 2012, o que resultou na arrecadação líquida real de R\$ 54,9 milhões em 2012 e R\$ 51,3 milhões em 2013.

A tabela a seguir mostra a evolução nas diversas fontes:

TABELA 29 – HISTÓRICO DE ARRECADAÇÃO LÍQUIDA DA ANAC

Fonte	Receita	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
176	Contribuição para o Ensino Aeroviário	61.962.405	71.560.084	73.724.181	83.216.434	98.047.595	89.468.076	119.104.898
174	Multas previstas no Código Brasileiro de Aeronáutica	807.823	1.665.556	7.299.375	17.429.593	19.389.505	14.354.502	15.249.943
250	Taxa de Fiscalização da Aviação Civil - TFAC (arrec. líquida) ¹	40.875.009	51.664.479	38.746.128	41.735.568	61.856.581	54.988.055	51.341.548
280	Remuneração de depósitos bancários	13.090.888	22.832.902	22.792.820	33.421.032	47.096.425	53.931.001	66.214.439
172	Adicional sobre Tarifas de Passagens Aéreas Domésticas (Adicional Tarifário)	527.045	119.288	2.135	-	-	-	-
250	Receitas de serviços administrativos (SUCOTAP)	678.417	11.741.479	10.717	35	-	-	-
250	Demais receitas	-	3.630	507.171	-	22.635	28.525	245.767
Total		117.941.587	159.587.418	143.082.527	175.802.662	226.412.740	212.770.160	252.156.596

(1) Deduzidas as restituições de TFAC

Fonte 2008-2013: SIAFI – Conta Contábil 191140000 – Receita Realizada

Fonte 2007: SIAFI – Conta Contábil 191140000 e 193510601